

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

A Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís: realidades e perspectivas

Juiz de Fora

2021

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

A Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís: realidades e perspectivas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Flávio Neubert

Juiz de Fora

2021

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Formiga, Arsenia Pereira de Sousa Medeiros.
A Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís : realidades e perspectivas / Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga. -- 2021. 167 f. : il.

Orientador: Luiz Flávio Neubert
Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2021.

1. Hora-Atividade. 2. Políticas públicas. 3. Trabalho docente. 4. Gestão escolar. I. Neubert, Luiz Flávio, orient. II. Título.

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

A Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís: realidades e perspectivas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Área de concentração: Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Aprovada em 8 de abril de 2021

BANCA EXAMINADORA



Dr. Luiz Flávio Neubert - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora



Dr. Marco Aurélio Kistemann Júnior
Universidade Federal de Juiz de Fora



Dr.ª Priscila Fernandes Sant'Anna
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Dedico este trabalho ao meu pai, Luiz Alves de Sousa, que não teve oportunidade de escolarização, mas que se dedicou, de sol a sol como agricultor, para que o estudo fertilizasse a vida dos filhos. Ao seu lado estava firme a minha mãe, Naide Alves Pereira de Sousa, professora que nos acompanhava para que estudássemos e aprendêssemos. Se cheguei até aqui foi pelo esforço e luta árdua de meus pais. Dedico também aos meus quatro irmãos, Joilton, Milton, Ailton e Hilton Franco, pela força, companheirismo e credibilidade de que era possível este momento e este título de professora mestra. Dedico com especial afeto ao meu menino, Tiago Formiga, e ao meu companheiro, Tauari Formiga, pois foram grandes incentivadores desta jornada.

AGRADECIMENTOS

A gratidão é um sentimento valioso e que nos torna mais humanos. Assim, inicio meus agradecimentos, direcionando-os a Deus por ter me guardado e me sustentado nos momentos de dificuldades que atravessei durante estes estudos do mestrado.

Agradeço de forma especial à minha família por acreditarem que eu poderia ir mais longe. Agradeço ao Tauari Formiga, companheiro de sonhos e de vida, por ter me encorajado a prosseguir nos estudos, por entender minhas ausências nos finais de semana quando me dedicava à produção desta dissertação. À família Medeiros, em especial à minha sogra, Conceição Medeiros Formiga, ao João Pedro, à Izabella e ao Tauari Filho, pelo apoio, confiança e afeto dados durante minhas ausências para os estudos do mestrado.

Ao Tiago, meu filho querido, obrigada pelas palavras de amor, ânimo, fortaleza e incentivo que você sempre me deu quando me abraçava e dizia: – mãe, não desista, a senhora consegue! Sem essa injeção de afeto teria sido mais difícil concluir este trabalho.

Aos meus pais, Luizinho e Naide, porque esta conquista representa uma realização que eles não puderam alcançar. Aos meus quatro irmãos, Joilton, Ailton e Hilton, em especial ao Milton Sousa que sustentou o meu sonho de estudar e me formar em um curso superior. Às minhas tias Nadir e Belcina, meu tio Elias e meu padrinho Elizabeth Gonçalo, por me inspirarem com as suas lutas.

À Secretaria Municipal de Educação de São Luís, por me possibilitar a realização desta etapa de qualificação profissional, dando-nos todo o suporte necessário para concretizar esta conquista. E, de forma especialíssima, ao professor Moacir Feitosa, ex-secretário de educação de São Luís, que compreende a importância dos processos formativos e que nos oportunizou esta participação no mestrado da UFJF-MG. Obrigada, professor, por acreditar no meu trabalho e na minha contribuição aos serviços públicos oferecidos pela SEMED São Luís.

Aos professores e companheiros de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino MA e ao especialíssimo grupo de trabalho no magistério público da Escola Municipal Paulo Freire, onde iniciei minha jornada no serviço público e muito aprendi com a professora Nelma Celeste, Hailton Carlos, Elza Barbosa, Gilson, Rosilene, Barbosa, Batista, Edna, Izamara, Luciana, Silas e equipe da Escola Pato Donald. Agradeço também à Brígida, Sr. Nonato, D. Madalena e Carrinho Castro, que direta ou indiretamente me ajudaram a ser a educadora que sou.

Às minhas amigas da UFMA (Edith Ferreira, Teresa Maciel e Adelana Marques), pelas trajetórias que juntas fizemos e pelo apoio e incentivo dispensados a mim.

À minha amiga e comadre Meireles Almeida, por acreditar em mim, saiba que sua presença em minha vida faz toda a diferença. Obrigada, Anna Filomena, Joseilda Descovi, Marcia Mafra, Suzani, Rosa Carvalho, Rose Sales e Vitória Souza por demonstrarem apoio e amizade durante esta árdua tarefa de escrever a dissertação.

À admirável mestra, professora Célia Linhares, por sua amorosidade humana e por me incentivar na busca de novos conhecimentos que se entrelaçam com a vida.

Aos queridos Francisca Lima, Tatiana Rocha, Patrícia Leal, Lucas Miranda, Rosa Faro, Cristiane Dutra, Ruth Anne, Ilma de Fatima, Olinda, Professora Maria de Jesus (Juju), Thiago Morais, Patrícia Torres, Eliana Pereira, Adriana Pedrosa, Fabiano Calácio, Luiz Aguiar e professora Lucelma Braga, pelos empréstimos e sugestões de materiais para fundamentar meus estudos. Agradeço à bibliotecária Amanda pelo trabalho de revisão inicial do meu trabalho.

A todos os profissionais de educação da SEMED, pelo trabalho que realizam junto aos estudantes e também à equipe da SAEF, pelo apoio, incentivo durante o tempo que estivemos juntos, bem como pela responsabilidade assumida durante minha ausência para o mestrado: Kelly, Val, Karina, Albaniza, Regiana, Andréa, Luiz II, D. Graça, Valdete, Cinthia, Lenir, Jussara, Fernando, Robson, enfim todos que trabalham na SAEF.

Muito obrigada a cada participante da pesquisa, com destaque para o representante docente, professor Antonisio Furtado, que prontamente atendeu ao nosso convite, e às sete Diretoras de Núcleo, pelas entrevistas concedidas, pois muito importa ouvir a voz de quem vive a rotina da escola. Obrigada por contribuírem com este trabalho, professoras: Izabel Carneiro, Ana Célia Peixoto, Lúcia Oliveira, Wilma Miguens, Neuza Sampaio, Cristiane Habibe, Suziane Moura e professora Maria das Dores (Dorinha).

Aos professores e professoras da UFJF/PPGP e aos suportes de orientação, em especial meu orientador, Luiz Flávio Neubert, pelo jeito tranquilo e paciente de ouvir minhas ideias e me orientar neste processo de escrita.

À minha Suporte de Orientação, a querida Priscila Cunha, por sua contribuição intelectual, pelo incentivo, encorajamento e apoio para escrever e reescrever esta dissertação. Muito obrigada! Você foi fundamental nesta travessia em busca do conhecimento. Aos demais Suportes de Orientação que estiveram conosco nesses dois anos de curso.

Agradeço pela conduta ética e companheira do nosso representante de turma, Thiago Andrade. Suas mensagens de incentivo fizeram muita diferença.

Gratidão à minha banca de qualificação nas pessoas do professor Marco Aurélio Kistemann e Priscila Sant'Anna por apontarem outras possibilidades de melhorar o texto final.

À minha turma do PPGP 2018, sinceros agradecimentos pelo caminho que juntos percorremos. Vocês fazem parte desta construção e espero que a vida nos permita o reencontro que foi inviabilizado pela pandemia de Covid-19.

À minha amiga Caldas (2020), a Pat! Querida amiga que compartilhou conhecimentos, a começar pela notícia sobre a seleção e, em especial, nas questões tecnológicas em que resolvia tudo como num passe de mágica. Ao nosso trio e ao nosso quinteto que formava o grupo de estudos. Vocês foram fundamentais para avançarmos nos trabalhos de cada período. Obrigada também às colegas Rosa Faro, Luziane e Silvana Galvão.

Agradeço muitíssimo ao querido Igor, Kelly Almeida e Marinalva no processo de transcrição das entrevistas.

Ao Jurandir Cutrim, pelo apoio no resumo e inglês, e ao professor Carlos Nina (*in memoriam*), pela disponibilidade de revisão, que foi interrompida pela sua precoce partida em função da Covid-19

Na mesma medida de afeto e carinho, agradeço às colegas de turma professora Maria de Jesus (prof. Juju), por esses 18 anos de amizade, convivência e aprendizagem; à Eliana Pereira, amiga e conselheira; Karolina Salomão, pelo reencontro da amizade e o apoio mútuo com tanto vigor; à Soraya, por dividir uma inestimável solidariedade; e Olinda, que mesmo com seu jeito silencioso muito nos ensinou. Sentirei falta de nossas viagens, do encontro com o frio congelante das Minas Gerais e dos momentos descontraídos que vivemos desbravando a simpática cidade de Juiz de Fora.

Aos meus familiares e amigos que compreenderam minha ausência durante esses dois anos e estiveram sempre na torcida para que tudo desse certo. Foram tantos obstáculos, mas eu cheguei ao final. Obrigada, obrigada.

E aprendi que depende sempre de tanta muita diferente gente. Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas. E é tão bonito quando a gente entende que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá e é tão bonito quando a gente sente que nunca está sozinho por mais que estar. (CAMINHOS, faixa 5, 1982).

RESUMO

A presente dissertação foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). O caso de gestão buscou identificar quais são os principais entraves no cumprimento do tempo destinado às Atividades Extraclasse pelos professores da Rede Pública de Ensino de São Luís - MA a partir da implementação da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação. O objetivo geral da pesquisa foi analisar os entraves e dificuldades relativos à realização da carga horária de um terço destinada às Atividades Extraclasse dos docentes da Rede Pública Municipal de São Luís. Quanto aos objetivos específicos, buscou-se: descrever a implementação da Lei do Piso na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís a partir do levantamento de dados documentais e regulatórios correspondentes ao cumprimento do tempo destinado à Hora-Atividade; analisar a percepção das equipes gestoras e professores das escolas quanto às orientações que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) emitiu sobre a Hora-Atividade; e propor aos dirigentes da SEMED, Secretário(a) de Educação e Secretário(a) Adjunto(a) de Ensino a regulamentação do um terço (Hora-Atividade) na Rede Municipal, de forma mais participativa e mais democrática. Foi realizado um levantamento para análise de documentos internos à secretaria, bem como leis nacionais, estaduais e municipais e, ainda, a pesquisa bibliográfica, com a revisão de literatura em materiais que tratam da temática. As reflexões teóricas foram organizadas a partir de três eixos de estudo: políticas públicas no cenário educacional; trabalho docente: valorização e condições de trabalho; e gestão escolar. A fundamentação teve sustentação nos estudos de Mainardes (2006), Riani (2013), Segatto (2012), Condé (2012), Contreras (2002), Imbernón (2009), Tardif e Lessard (2014), Burgos e Canecal (2011), Lück (2006), Abrucio (2010) entre outros. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo que descreveu e reconsiderou a realidade observada, tendo como instrumentos de coleta de dados as entrevistas individuais semiestruturadas com ex-secretário de educação, Diretoras de Núcleos e representante docente. A análise dos resultados sustentou a construção do Plano de Ação Educacional (PAE) que aponta encaminhamentos para a regulamentação local da Lei nº 11.738/2008 a partir de três ações estruturantes: a elaboração de uma portaria, a reelaboração das orientações para o cumprimento do um terço nas escolas e um calendário prevendo todas as ações formativas e de planejamento a partir de cada jornada docente.

Palavras-Chave: Hora-Atividade. Políticas públicas. Trabalho docente. Gestão escolar.

ABSTRACT

The presente dissertation was developed within the scope of the Professional Master in Management and Evaluation of Education (PPGP) of the Center for Public Policies and Evaluation of Education of the Federal University of Juiz de Fora (CAEd/UFJF). The management case sought to identify the main obstacles in the fulfillment of the time allocated to Extra-Class activities by teachers in the Public Education Network of São Luís-MA, based on the implementation of Law nº 11.738/2008, which institutes the national professional salary floor for professionals in the public teaching of education. The general objective of the research was to analyze the obstacles and difficulties related to the accomplishment of the workload of one third destined to the Extra-Class activities of the teachers of the Municipal Public Network of São Luís. As for the specific objectives, we sought to: describe the implementation of the Floor Law in the Municipal Public Education Network of São Luís, based on the survey of documentary and regulatory data corresponding to the fulfillment of the time allocated to the Time-Activity; analyze the perception of management teams and school teachers regarding the guidelines issued by the Municipal Education Department (SEMED) on Time-Activity; and propose to SEMED's directors, Secretary of Education and Deputy Secretary of Education, the regulation of one-third (Time-Activity) in the Municipal Network, in a more participative and more democratic way. A survey was carried out to analyze internal documents at the secretariat, as well as national, state and municipal laws, as well as bibliographical research, with a literature review on materials dealing with the subject. The theoretical reflections were organized from three axes of study: public policies in the educational scenario; teaching work: valorization and working conditions; and school management. The reasoning was supported by studies by Mainardes (2006), Riani (2013), Segatto (2012), Condé (2012), Contreras (2002), Imbernón (2009), Tardif and Lessard (2014), Burgos and Canecal (2011), Lück (2006), Abrucio (2010) among others. This is a qualitative research that described and reconsidered the observed reality, having as data collection instruments semi-structured individual interviews with former secretary of education, directors of centers and teaching representative. The analysis of the results supported the construction of the Educational Action Plan (PAE) which points out directions for the local regulation of Law nº 11.738/2008, based on three structural actions: the elaboration of an ordinance, the re-elaboration of the guidelines for compliance with a third in schools and a calendar foreseeing all training and planning actions from each teaching day.

Keywords: Time-Activity. Public policy. Teaching work. School management.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
Art.	Artigo
ASSEJUR	Assessoria Jurídica
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CEB	Câmara de Educação Básica
CEFE	Centro de Formação do Educador
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
COAPEM	Comissão de Aplicação do Estatuto do Magistério
DN	Diretor de Núcleo
DO	Diário Oficial
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDESCOLA	Fundo de Fortalecimento da Escola
HA	Hora-Atividade
HTP	Hora de Trabalho Pedagógico
HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo
HTPLE	Horário de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MA	Maranhão
MEC	Ministério da Educação
NALF	Núcleo de Alfabetização
PAE	Plano de Ação Educacional
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCCV	Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos

PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PIP	Programa de Intervenção Pedagógica
PL	Planejamento
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGP	Programa de Pós-Graduação Profissional
RH	Recursos Humanos
SAE	Secretaria Adjunta de Ensino
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAEF	Superintendência do Ensino Fundamental
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SIMAE	Sistema Municipal Avaliação Educacional
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINDEDUCAÇÃO	Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís
TJ	Tribunal de Justiça
UEB	Unidades de Educação Básica
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Organograma 1	- Estrutura atual da SEMED	30
Quadro 1	- Demonstrativo da organização pedagógica para cumprimento do um terço nas escolas de Anos Iniciais - São Luís 2019	56
Quadro 2	- Demonstrativo da organização pedagógica para cumprimento do um terço nas escolas de Anos Finais - São Luís – 2019	56
Quadro 3	- Principais sugestões para aprimorar a implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís – MA	126
Quadro 4	- Síntese dos resultados da pesquisa	127
Quadro 5	- Elaboração de portaria para regulamentação da Hora-Atividade	132
Quadro 6	- Proposição de agenda para a construção da portaria de regulamentação de jornada docente, conforme Lei nº 11.738/2008	134
Quadro 7	- Análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede	138
Quadro 8	- Cronograma de trabalho para análise e reformulação das orientações quanto ao cumprimento da HA na Rede	140
Quadro 9	- Organização de cronograma/calendário para o planejamento e processos formativos na escola	143

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Quantitativo de escolas que atendem Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II (Anos Finais) e escolas que atendem Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), por núcleos	33
Tabela 2	- Quantitativo de matrículas do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II (Anos Finais) e escolas que atendem Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), por núcleos	36
Tabela 3	- Comparativo das Taxas Gerais de Rendimento no Ensino Fundamental – Brasil-Maranhão-São Luís – 2018	37
Tabela 4	- Taxas de distorção idade-ano do Ensino Fundamental - São Luís – 2018	38
Tabela 5	- Metas e IDEB previstos e alcançados pelas escolas de Ensino Fundamental - São Luís – 2017	40
Tabela 6	- Estrutura física das escolas do Ensino Fundamental - São Luís – 2018	40
Tabela 7	- Número de profissionais que compõem a equipe gestora das escolas de Ensino Fundamental – 2019	42
Tabela 8	- Número de docentes da Rede Municipal conforme carga horária e vínculo - São Luís – 2019	44
Tabela 9	- Número de docentes da Rede Municipal por escolaridade/formação acadêmica -São Luís – 2019	45
Tabela 10	- Jornada dos docentes da Rede Pública Municipal - São Luís 2019	55
Tabela 11	- Dados sobre a realização do planejamento no espaço escolar (polos e anexos)	59
Tabela 12	- Resposta à questão de nº 20 do questionário Prova Brasil/2017	60
Tabela 13	- Resposta à questão de nº 53 do questionário Prova Brasil/2017	60
Tabela 14	- Resposta à questão de nº 55 do questionário Prova Brasil/2017	61

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	O TEMPO DESTINADO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE NA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES: O CASO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	22
2.1	O CENÁRIO NACIONAL SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS DOCENTES	22
2.2	CARACTERIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA	28
2.3	A IMPLANTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E ESTATUTO DO SERVIDOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS – MA	46
2.3.1	O contexto de implementação da Hora-Atividade nas escolas municipais de São Luís: dificuldades e avanços	52
3	OS AVANÇOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE PELA SEMED DE SÃO LUÍS	63
3.1	AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CENÁRIO EDUCACIONAL E SUA IMPLEMENTAÇÃO: UM RETRATO DA HORA-ATIVIDADE	64
3.2	TRABALHO DOCENTE: VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	
3.3	GESTÃO ESCOLAR: DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE	72
3.4	PESQUISAS SOBRE A POLÍTICA EDUCACIONAL QUE ESTABELECE O TEMPO DESTINADO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE: CENÁRIOS DIVERSOS, REALIDADES SEMELHANTES	76
3.5	ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	79
3.5.1	Procedimentos de coleta de dados	83
3.6	ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NA PESQUISA DE CAMPO	86
3.6.1	A Hora-Atividade no contexto das políticas públicas: a quantas andamos? ...	88
3.6.2	A Hora-Atividade no contexto do trabalho docente: uma via de mão dupla?	103
3.6.3	A Hora-Atividade no contexto da gestão escolar: efeito dominó?	107
3.6.4	Dificuldades e avanços na implementação da jornada de um terço: dois lados da mesma moeda?	121

4	PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE): PERSPECTIVAS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – MA	130
4.1	DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PAE	130
4.1.1	Proposta 1: Elaboração de portaria para regulamentação da Hora-Atividade	131
4.1.2	Proposta 2: Análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede	138
4.1.3	Proposta 3: Organização da Hora-Atividade na escola: planejamento e formação	143
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	146
	REFERÊNCIAS	149
	APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada - Diretoras de Núcleo	156
	APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada – Ex-Secretário de Educação	158
	APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada – Representante Docente	159
	APÊNDICE D – Roteiro de observação direta na escola	160
	ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para entrevistas ..	162
	ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para observação direta na escola	165

1 INTRODUÇÃO

Um dos principais instrumentos legais para a organização e garantia da unidade política dos estados e da sociedade como um todo é a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Sua elaboração, entendimento e efetivação acontecem observando os elementos sociais, políticos e econômicos pertencentes a cada contexto histórico. A Constituição Federal de 1988 vem sendo reelaborada a partir de emendas que atendam ao contexto mais atual, embora muitas de suas prerrogativas ainda não tenham sido plenamente efetivadas.

Também chamada de Constituição Cidadã, a CF/88, em seu artigo 205, determina que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, recurso on-line). Esse arcabouço constitucional trouxe para a área educacional importantes avanços e conquistas.

Compreende-se a Educação como um direito social e humano e, sendo assim, é importante reafirmar que o direito dos sujeitos envolvidos no processo de ensino (docentes) e aprendizagem (estudantes) seja garantido e protegido pelos entes federados naquilo que lhes competem, pois, conforme aponta o artigo 211 da CF/88 e o artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96): “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus respectivos sistemas de ensino” (BRASIL, 1988, recurso on-line). Assim, o processo de descentralização, autonomia e participação tornam-se importantes referências para institucionalizar valores e práticas mais democráticas no interior das Redes de ensino e conseqüentemente no interior das escolas.

Nestes termos, conforme prevê o artigo 206, inciso V, da CF/88 (BRASIL, 1988), as políticas de valorização docente vêm sendo implementadas a partir da garantia de planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, cumprindo os preceitos constitucionais. Estes preceitos foram também impulsionados e reforçados pela LDB atual quando esta apresentou ordenamento jurídico para a tratativa dos diferentes profissionais da educação brasileira.

É possível observar que, diante da necessidade de se ofertar bons serviços públicos, entre eles a educação pública de qualidade social, houve um longo processo na construção de políticas de valorização do magistério com vistas ao alcance de melhores condições de trabalho e de salários, até chegar à elaboração das normas jurídicas traduzidas na Lei nº 11.738, aprovada em 16 de julho de 2008. O art. 60, alínea “e”, inciso III, regulamenta o Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica e, ainda, a jornada de trabalho docente, que deverá ser cumprida em dois tempos, sendo um para a interação com estudantes e outro sem interação desenvolvendo atividades de estudos, planejamento, formação, reuniões pedagógicas, entre outras. Esse cenário da Lei do Piso, como ficou conhecida, trouxe mudanças estruturais, conceituais e operacionais para as Redes de ensino desde sua aprovação em 2008.

O interesse em buscar a apropriação desse movimento que permeia a valorização docente e sua jornada surgiu quando esta pesquisadora assumiu a gestão da Superintendência do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de São Luís - MA. Assim, a presente dissertação investiga os principais desafios da gestão escolar e dos professores na implementação da Hora-Atividade que corresponde ao um terço da jornada de trabalho, tendo como espaços da investigação as Unidades de Educação Básica (UEB) mantidas pela Prefeitura Municipal de São Luís - MA.

Nesse sentido, investigam-se os elementos que pautaram sua construção histórica a partir do território nacional até a sua implementação que, na Rede Municipal de São Luís, aconteceu após liminar impetrada pelo Sindicato dos Professores da capital no Tribunal de Justiça. Embora a prefeitura tenha recorrido da decisão, já transitou em julgado e precisa ser cumprida na íntegra, uma vez que o tempo destinado ao um terço ainda se constitui um problema, seja pelo não cumprimento na escola, caracterizando-se por vezes como o “dia da folga”; seja pela falta de professores para substituir o professor que está na sua Hora-Atividade, ou ainda pela falta de espaços e condições adequadas nas escolas para esse fim.

Reitera-se que o interesse principal da pesquisadora para desenvolver este caso de gestão é considerar, sobretudo, o fato de a SEMED não ter regulamentado oficialmente as orientações comuns para as escolas quanto ao cumprimento da jornada fora de sala, o que acaba provocando a falta de unidade na Rede e a possibilidade de desperdício ou uso inadequado de um tempo importante para o trabalho docente e que fora conquistado com muita luta pelos profissionais da educação.

Nesse contexto, o trabalho em pauta norteia-se a partir da seguinte questão de pesquisa: “quais são os principais entraves ou dificuldades que as escolas enfrentam para o cumprimento do tempo de um terço da jornada de trabalho destinado às Atividades Extraclasse (Hora-Atividade) pelos professores na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís?”.

Com base nessa questão, o objetivo geral da pesquisa é analisar os entraves relativos ao cumprimento da Hora-Atividade pelos professores na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís. Já os objetivos específicos foram delineados com o intuito de pensar futuras intervenções, conforme seguem abaixo:

- a) descrever a implementação da Lei do Piso na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís a partir do levantamento de dados documentais e regulatórios correspondentes ao cumprimento do tempo destinado às atividades complementares à docência a partir de 2017;
- b) analisar a percepção das equipes gestoras e professores das escolas da Rede quanto às orientações que a Secretaria Municipal de Educação fez, em 2018 e 2019, sobre os dias destinados à Hora-Atividade, para que haja um alinhamento de novas proposições com a escuta dos educadores; e
- c) propor aos dirigentes da SEMED, Secretário(a) de Educação e Secretário(a) Adjunto(a) de Ensino a regulamentação do um terço (Hora-Atividade) na Rede Municipal de forma mais participativa e mais democrática, a partir do que já está previsto nas legislações nacionais e locais.

No Capítulo 2, descritivo, intitulado: “o tempo destinado às Atividades Extraclasse na jornada de trabalho dos professores: o caso da Rede Municipal de São Luís - MA”, são apresentados elementos significativos quanto aos aspectos legais que determinaram a organização e a divisão da jornada de trabalho docente no país como política de valorização docente. Em seguida, caracteriza-se a Rede Municipal destacando sua estrutura pedagógica e administrativa e a política educacional desenvolvida nas unidades escolares, bem como a descrição do processo de implantação e implementação da Hora-Atividade na referida Rede de ensino.

No Capítulo 3, referente à fundamentação teórica, pautou-se na sistematização e reflexão dos seguintes eixos: Políticas Públicas; Trabalho Docente: valorização e condições de trabalho; e Gestão Escolar: desafios na implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís - MA. Apresenta-se também nesse capítulo a proposta metodológica para a pesquisa de campo na qual se aplicaram entrevistas individuais semiestruturadas com Diretores de Núcleos, representante da SEMED e um representante docente, para buscar informações relevantes sobre as dificuldades e entraves para a implementação da Lei nº 11.738/2008, especificamente sobre a jornada referente ao um terço, sem interação com estudantes. Nas subseções do Capítulo 3, foram apresentadas as análises dos dados obtidos a partir de cada contexto de atuação dos sujeitos investigados e da realidade estudada.

No Capítulo 4, propõe-se um Plano de Ação Educacional (PAE) para mitigar os efeitos dos problemas detectados quando do estudo deste caso de gestão, frente à implementação do um terço na Rede. Sua estruturação se efetivou por meio da ferramenta 5W2H cujo detalhamento pode contribuir para o processo de regulamentação da referida lei no município de São Luís e funcionar como um aporte técnico que viabilizará o fortalecimento de ações já previstas no Plano Municipal de Educação e reiterado neste trabalho de pesquisa, cujo foco principal é a valorização docente e a melhoria do ensino ofertado pela Rede Pública Municipal de São Luís.

2 O TEMPO DESTINADO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE NA JORNADA DE TRABALHO DOS PROFESSORES: O CASO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Neste capítulo são abordados elementos relativos à Lei do Piso Nacional do Magistério, sobretudo os aspectos referentes à composição da jornada de trabalho dos professores que, pela Lei nº 11738/2008, passou a ser organizada em dois tempos, sendo um tempo com interação (dois terços) e outro sem a interação (um terço) com os estudantes.

A construção de cada seção apresenta como está organizado o tempo destinado às Atividades Extraclasse, como se desenhou legalmente a implantação e a implementação da Hora-Atividade na Rede Pública Municipal de São Luís, apresentando, ainda, as principais dificuldades e os avanços dessa política de valorização dos profissionais do magistério no que concerne ao ciclo de sua execução nos espaços escolares do Ensino Fundamental.

2.1 O CENÁRIO NACIONAL SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS DOCENTES

A discussão em torno da valorização docente envolve, entre outros elementos, questões de carreira, salários, condições de trabalho, financiamento da educação, custo aluno e a formação inicial e continuada, pois estes são aspectos relevantes para a efetivação de uma educação pública de qualidade.

Para um melhor entendimento acerca da temática em pauta, buscar-se-ão os dispositivos legais como a CF/88; a LDB nº 9.394/1996; o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014; o Plano Municipal de Educação (PME) – Lei nº 6.001, de 9 de novembro de 2015; e especialmente a Lei do Piso Nacional do Magistério – Lei nº 11.738/2008.

Destarte, a LDB nº 9.394/1996, que teve sua versão original apresentada ao Legislativo Federal em 1988, mas que só foi promulgada em 20 de dezembro de 2006, trazia em seu artigo 67 a garantia do direito ao tempo para as Atividades Extraclasse, de forma remunerada, dentro da jornada normal de trabalho, definindo que “os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação” (BRASIL, 1996, recurso on-line).

As diretrizes que esses planos deveriam concretizar são trazidas em seis incisos do artigo supracitado:

I - Ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

- II - Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III - Piso salarial profissional;
- IV - Progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V - Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI - Condições adequadas de trabalho (BRASIL, 1996, recurso on-line).

O inciso V, que importa sobremaneira para este estudo, reitera o que posteriormente passa a ser garantido na Lei nº 11.738/2008, ainda que naquele momento a LDB/96 não definisse as proporcionalidades de cada tempo da jornada e nem a sua forma de execução.

Destaca-se que o dispositivo constitucional (CF/88), a LDB nº 9.394/1996, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) determinavam a necessidade da formulação de Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Também merece destaque o Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) nº 02/1997, que orientou a primeira formulação das diretrizes nacionais para os planos de carreira do magistério, cujo relator foi João Antônio Cabral de Monlevade (BRASIL, 1997a).

Sobre o FUNDEF e o FUNDEB é importante destacar que esses fundos representaram os primeiros movimentos efetivos ao cumprimento do artigo 212, que determina os percentuais mínimos dedicados à educação, em que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1998).

Esses fundos representaram um avanço na direção dessas garantias financeiras que iriam repercutir na vida dos docentes. A Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF - Lei nº 9.424/1996) trazia como objetivo garantir um valor mínimo de recursos por aluno e criar condições para se desenvolverem políticas de valorização do magistério, assegurando remuneração condigna para os professores do Ensino Fundamental. Após uma década, em 2007 o FUNDEF foi substituído pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB - Lei nº 11.494/2007). Assim, o fundo passou a atender

não só o Ensino Fundamental, mas toda a Educação Básica (BRASIL, 2007), passando a ser, a partir de 2020, um fundo de financiamento da Educação Básica permanente.

Ao definir com clareza as competências dos entes federados no provimento da educação escolar, a LDB nº 9.394/1996 aponta para um entendimento de que essa política de descentralização de recursos financeiros requer maior participação e controle social como formas legítimas de fortalecimento e consolidação da autonomia financeira, pedagógica e administrativa das Redes de ensino, das escolas e dos docentes.

Ao retomar a discussão sobre o importante papel do CNE na organização das primeiras matérias relativas à valorização docente, faz-se mister dizer que, após discussões e embates dentro do referido conselho, o Parecer nº 02/1997 foi revisto a pedido do Ministério da Educação (MEC), sendo homologado com mudanças, através da Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997, da Câmara de Educação Básica do CNE (BRASIL, 1997a, 1997b). Esta Resolução foi revista pelo Parecer CNE/CEB nº 09/2009 em que se estabeleceram as Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2009a).

Ratifica-se que a orientação dada pelo CNE antes da Lei do Piso era de que as jornadas de trabalho dos docentes chegariam até 40 horas e incluiria uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, sendo que estas últimas deveriam corresponder a um percentual entre 20% e 25% do total da jornada (LDB/96, art. 67, IV, e Resolução nº 03/97, art. 6º, V) (BRASIL, 1996). A redação desse texto acima foi acordada entre o MEC e a Câmara de Educação Básica do CNE à época.

Após muitas negociações, disputas e consensos foi promulgada a Lei do Piso Nacional do Magistério, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008). Esta lei instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica bem como a composição da jornada de trabalho. O Piso Nacional corresponde ao vencimento inicial das carreiras do magistério público da Educação Básica para uma jornada máxima de 40 horas semanais (RIANI, 2012).

Dada a extemporaneidade da Resolução nº 03/1997, esta foi substituída, após a Lei do Piso, pela Resolução nº 02 de 2009, que contribuiu para o desenho e a implementação dos planos de carreira para os profissionais da educação nos diferentes estados e municípios brasileiros, hoje vigentes após regulamentação própria (BRASIL, 2009b). Em tempo, torna-se importante mencionar que nas diferentes edições das diretrizes nacionais para os novos planos de carreira e remuneração do magistério público não havia indicativo sobre o valor que seria

pago no piso salarial dos professores, deixando essa definição para cada nível de governo, até chegar no contexto de uma lei específica para tal.

Após essa aprovação e, diante da necessidade de dar respostas aos entes federados quanto à implementação da referida lei, o CNE elaborou outro Parecer, de nº 09 de 2012, que foi reexaminado através do Parecer nº 18 de 2012 (conforme acordado entre as diferentes instituições presentes nas plenárias do CNE, não houve resolução própria para este parecer) em que o presidente da comissão à época foi um ex-secretário de educação da cidade de São Luís (MA), o professor Raimundo Moacir Mendes Feitosa. O Parecer nº 18 de 2012 ratificou muitos itens do primeiro, assim se destacam dois conceitos importantes e que definem elementos sobre o tempo sem interação com os estudantes, ou seja, o um terço:

o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), ou qualquer outra denominação que receba nos diferentes sistemas de ensino, se constitui em um espaço no qual toda a equipe de professores pode debater e organizar o processo educativo naquela unidade escolar, discutir e estudar temas relevantes para o seu trabalho e, muito importante, deve ser dedicado também à formação continuada dos professores no próprio local de trabalho. (BRASIL, 2012, p. 9).

Uma outra definição, e que abre possibilidades de cumprimento desse tempo em diferentes lugares, inclusive na própria casa do docente, é o entendimento do relator e presidente da comissão que participou ativamente da elaboração dos pareceres, quando afirma:

o Horário de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha pelo docente (HTPLE) é essencial para que o trabalho do professor tenha a qualidade necessária e produza resultados benéficos para a aprendizagem dos estudantes. Trata-se daquele trabalho que o professor realiza fora da escola, normalmente em sua própria residência, incluindo leituras e atualização; pesquisas sobre temas de sua disciplina e temas transversais; elaboração e correção de provas e trabalhos e outras tarefas pedagógicas. O professor sempre trabalhou, e muito, em sua própria residência. (BRASIL, 2012, p. 9).

Com essa argumentação acima, confirma-se que as diretrizes nacionais não definem que as Horas-Atividade tenham que ser cumpridas exclusivamente na escola, podendo ser organizadas de acordo com a proposta pedagógica de cada escola. Ademais, quando se reconhece que nem todas as escolas oferecem as condições físicas e ambientais adequadas de funcionamento, equipamentos, internet, material pedagógico de pesquisa, entre outros, não

seria coerente a exigência desse cumprimento integral das Horas-Atividade no estabelecimento de ensino.

O presidente e relator da comissão, professor Moacir Feitosa, buscou na elaboração do Parecer nº 18/2012 argumentos mais profundos para essa defesa e afirmou que, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), há uma equiparação entre o trabalho realizado na residência do professor ou no local de trabalho, desde que comprovado, e que essas atividades residenciais são facilmente comprovadas (BRASIL, 2012).

Torna-se importante mencionar que nem todas as escolas dispõem do coordenador pedagógico e muitas vezes a equipe gestora não dispõe de tempo para apoiar e monitorar o cumprimento das atividades previstas dentro do tempo destinado às Horas-Atividade, ou não apresenta habilidades técnicas para a função, o que dificulta esse acompanhamento e comprovação de realização.

Uma definição importante está presente no documento Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público, publicado pelo Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA), qual seja:

as horas de atividades devem incluir trabalho individual e coletivo dos professores. Toda aula ministrada pressupõe trabalho prévio de planejamento e preparação de material, e atividade posterior de acompanhamento e avaliação das tarefas dos alunos. Além dessas atividades desenvolvidas individualmente, o exercício do magistério deve incluir atividades coletivas que possibilitem a integração dos professores entre si e com a comunidade escolar, por meio de reuniões administrativas e pedagógicas, sessões de estudo e atendimento e reuniões com pais. (BRASIL, 2000, p. 90).

Com esse entendimento, reforça-se a compreensão de que o tempo destinado ao um terço tem suas composições específicas, a partir da proposta da escola, incluindo momentos de articulação e atendimento à comunidade escolar, aperfeiçoamento profissional e reuniões com diferentes focos, que vão abarcar as reuniões pedagógicas e administrativas.

Observa-se que a Lei nº 11.738/2008, em seu artigo 2º, parágrafo 4º, determina essa composição, com o limite máximo de dois terços da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. As horas restantes da jornada, conforme já mencionado, e que corresponde a um terço, são destinadas para atividades fora da sala de aula, entre elas: planejamento, formação, elaboração e correção de avaliações e outras atividades correlatas. O desenho institucional e organizacional desse tempo sem interação

com estudantes é responsabilidade dos estados e municípios, e os professores devem ser remunerados para tal.

Sobre os aspectos legais, Riani (2012) alerta para o fato de que é lícito a União determinar um certo valor para uma certa jornada, entretanto a determinação de um terço fora de sala e dois terços na interação com o estudante representa uma invasão de competência e não dialoga com a definição de Piso. Riani (2012) destaca também que existe uma certa fragilidade de nosso federalismo, com evidências de que as decisões, competências e recursos financeiros são altamente concentrados na União. Por federalismo entende-se como sendo “a forma de estado caracterizada pela autonomia político-administrativa estabelecida constitucionalmente” (RIANI, 2012, p. 160).

O entendimento de Riani (2012) é que, ao definir o piso salarial, seu valor e a jornada dos professores (fora e dentro da sala de aula), a União não se utilizou das disposições gerais, o que impediu os estados e municípios de regulamentarem a matéria. E acrescenta que “nada permite qualificar piso salarial profissional como um princípio, dada a alta concretude do dispositivo” (RIANI, 2012, p. 163).

As considerações feitas por Riani (2012) acerca da Lei do Piso são de cunho técnico-jurídico e o direito não descarta a necessidade de amplas discussões para o alcance de cumprimento da lei em pauta, tanto no que tange à jornada de trabalho dos docentes como a sua justa e devida carreira, condições de trabalho e remuneração, itens importantes e fortemente entrelaçados quando se trata da valorização docente.

Não será demais repetir a importância da educação, como direito fundamental e coletivo, ser declarado na CF/88. Entretanto, não é suficiente, pois a sua execução de forma eficiente e eficaz está fortemente ligada as suas reais condições históricas, econômicas, sociais, estruturais e políticas de seu contexto, em que o aspecto financeiro pesa sobremaneira nessa execução.

Nesse contexto de progressivos avanços de normas jurídicas que preveem a valorização docente, há que se destacar o atual Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25 de junho de 2014 pela Lei Federal nº 13.005, que vem reforçar o direito de todos a uma educação pública de qualidade, estabelecendo metas que perpassam o acesso à escola, educação na perspectiva da formação integral, melhoria dos níveis de alfabetização e também, entre outras metas, a previsão de melhorias na remuneração e na formação dos profissionais da educação (BRASIL, 2014).

Em suma, esta subseção teve como objetivo principal apresentar pontos relevantes da pesquisa documental acerca das legislações sobre as quais se assentam a política de

valorização docente, a saber: condições de trabalho, carreira, remuneração, jornada e financiamentos da educação pública no Brasil. O ponto de partida considerado foi a Constituição Federal (1988); a LDB nº 9394/1996; o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014; o Plano Municipal de Educação (PME) – Lei nº 6.001, de 9 de novembro de 2015; e especialmente a Lei do Piso Nacional do Magistério, nº 11.738/2008, que determinou quanto os docentes devem receber e a divisão da sua jornada em sala de aula e fora dela. Com essas prerrogativas, compreende-se que a valorização docente é condição fundamental para o avanço das questões ligadas à política educacional e consequente melhoria da qualidade de ensino ofertada. Na seção seguinte apresenta-se uma caracterização geral da Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís - MA.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Os dados educacionais coletados nesta pesquisa dizem respeito à cidade de São Luís, capital do Maranhão, estado que faz fronteira com o Pará, Piauí e Tocantins. A cidade de São Luís tem seu centro histórico declarado Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e possui uma população de 1.014.837 habitantes, segundo dados de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017).

Para cumprir com suas obrigações em torno da garantia de uma educação pública de qualidade social, o município de São Luís tem implementado ações para acompanhar as diretrizes e políticas que emanam da CF/88, do PNE/14, do PME/15 e da LDB/96 na perspectiva de garantir não só a igualdade de oportunidades de acesso às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município, mas também de permanência com sucesso escolar. Para essa garantia, há que se considerar como um importante elemento, entre outras variáveis, a política de valorização dos professores.

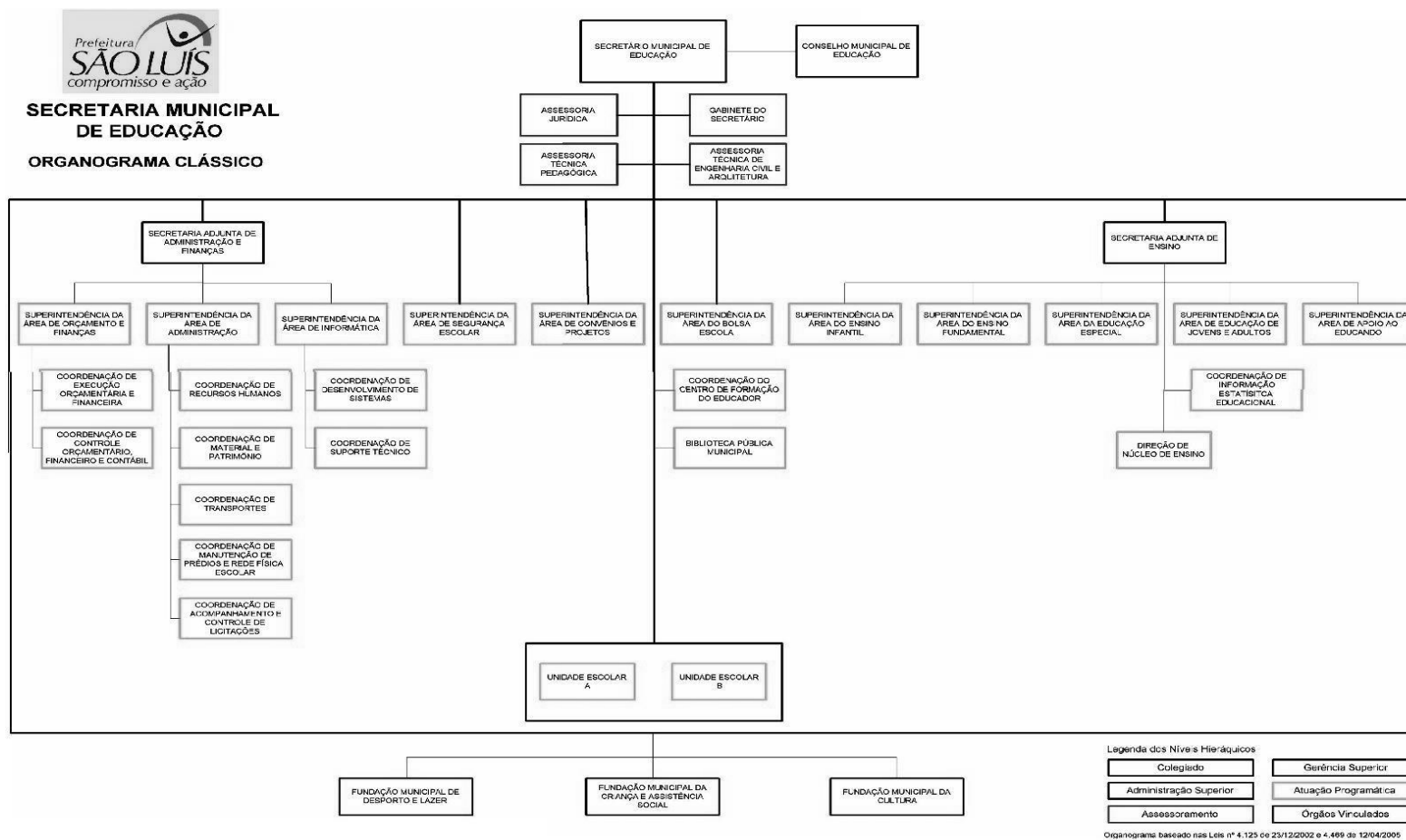
O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, construído em 2014 e com vigência de 10 anos, tem em seu escopo 20 metas com suas respectivas estratégias que devem ser efetivadas em todo o país pelos estados e municípios. No caso de São Luís, seu Plano Municipal de Educação apresenta diferenças apenas das faixas etárias atendidas/público-alvo, pois delineou as mesmas metas propostas no referido plano. As Metas do PME da São Luís abordam a universalização do atendimento na Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades, Ensino Médio, Educação Superior, Alfabetização, Educação em Tempo

Integral, Plano de Metas com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), Gestão, Valorização dos Profissionais do Magistério e Financiamento.

A SEMED declara, em sua Política Educacional intitulada “Educar Mais: Juntos no Direito de Aprender”, a busca por uma educação de qualidade social que propicie uma aprendizagem significativa e integral no âmbito das duas etapas da Educação Básica que oferece (SÃO LUÍS, 2017). Ela se respalda com prevalência na Lei nº 6.001, de 9 de novembro de 2015, que regulamenta o PME, na qual estão prescritas as metas e as estratégias para a educação de São Luís até 2025 (SÃO LUÍS, 2015).

O atual desenho da SEMED foi organizado a partir do Gabinete do Secretário, conforme o Organograma 1:

Organograma 1- Estrutura atual da SEMED



Fonte: São Luís (2018a).

A Superintendência do Ensino Fundamental (SAEF) está organizada a partir das seguintes coordenações: Núcleo de Alfabetização (NALF), Correção de Fluxo, Programa Mais Educação, Carro Biblioteca, Livro Didático, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Coordenação de Acompanhamento. Os profissionais lotados na SAEF são administrativos, professores e especialistas que desenvolvem funções técnico-pedagógicas.

Destaca-se brevemente o objetivo de funcionamento de cada uma dessas coordenações. O Núcleo da Alfabetização tem a função de assegurar o acompanhamento das ações didático-pedagógicas no Ciclo de Alfabetização, com foco na alfabetização dos estudantes do 1º ano, consolidando no 3º ano do Ciclo de Alfabetização; realizar estudos sobre alfabetização; promover e monitorar as ações formativas para os profissionais da educação que atuam no Ciclo de Alfabetização; contribuir com a elaboração da proposta curricular do Ensino Fundamental do Ciclo de Alfabetização; participar conjuntamente com o Núcleo de Avaliação Educacional e a Equipe de Acompanhamento das análises dos resultados da avaliação de aprendizagem da Rede, bem como das avaliações externas e internas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema Municipal de Avaliação Educacional (SIMAE), além de contribuir para a construção da política de alfabetização da Rede Pública Municipal.

A Coordenação dos Programas de Correção de Fluxo visa garantir o atendimento dos alunos que se encontram regularmente matriculados nas escolas da zona urbana e rural do Ensino Fundamental com defasagem idade-ano de dois ou mais anos, não alfabetizados e com dificuldades básicas em relação aos conhecimentos lógico-matemáticos; realizar reuniões e estudos para analisar periodicamente os resultados de aprendizagem alcançados nas diferentes avaliações; garantir a efetiva aprendizagem dos alunos no processo de alfabetização que ainda não desenvolveram as capacidades básicas em relação à aquisição da leitura e da escrita; e minimizar o elevado número de alunos com distorção idade-ano, não alfabetizados e sem nenhuma experiência anterior de escolaridade ou com um histórico de sucessivas reprovações.

A Coordenação do Programa Mais Educação desenvolve suas atividades a partir dos seguintes objetivos organizacionais: oferecer às escolas orientações técnicas, pedagógicas e financeiras para a execução do Programa Mais Educação e Programa Novo Mais Educação; selecionar estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, para atuarem como monitores das oficinas; implementar processo de formação de monitores inseridos no programa, a fim de garantir o planejamento e organização das atividades e oficinas para a efetivação do programa; acompanhar *in loco* as escolas que executam os programas de

fomento à educação integral, para suporte técnico e pedagógico quanto à efetivação das atividades, além de estabelecer parcerias governamentais e não governamentais, objetivando o fortalecimento da Educação Integral em São Luís.

A atividade realizada pela Coordenação do Carro Biblioteca tem foco na implementação de projetos pedagógicos de leitura e oficinas literárias nas escolas, fazendo uso do acervo bibliográfico e dos recursos didáticos do “Carro Biblioteca”, que é um veículo adaptado para atender de forma itinerante o parque escolar da Rede Municipal. A coordenação realiza também atividades pedagógicas que atendem a sociedade como um todo, ao oferecer propostas de trabalho em torno da leitura para a comunidade ludovicense por meio dos projetos de Ação Social e Feira do Livro de São Luís em parceria com outros órgãos de fomento à leitura.

Para o desenvolvimento das políticas ligadas aos livros didáticos e literários, a Coordenação do Livro Didático do Ensino Fundamental tem como pressupostos de funcionamento o que segue: identificar situações que caracterizem possíveis dificuldades das escolas em relação ao livro didático; organizar a distribuição e o remanejamento do livro didático mantendo atualizado o arquivo com informações sobre o livro didático; organizar eventos pedagógicos para escolha do livro didático ressaltando seu uso, preservação e devolução adequada; orientação e formação para gestores e técnicos da SEMED sobre os processos que demarcam a escolha do livro didático do 1º ao 9º ano; e a realização de visitas e atividades pedagógicas nas bibliotecas escolares para incentivar o seu uso pelos alunos e professores da escola.

Embora exista uma Superintendência de Convênios e Projetos ligados à Secretaria Adjunta de Administração e Finanças, a Superintendência do Ensino Fundamental (SAEF) mantém a Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), que tem desempenhado as funções de: assessorar as escolas no processo de elaboração, execução e monitoramento do PDE Interativo; acompanhar o cadastramento das escolas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) para a execução dos planos de ação nas 113 escolas da Rede, com e sem recursos financeiros; realizar encontros formativos sobre prestação de contas para os gestores das escolas; realizar encontros formativos com a comunidade escolar sobre a política do PDE/Escola; analisar as ações desenvolvidas pelas escolas; e apresentar os resultados de cumprimento das metas no final do ano letivo.

Recentemente, a SEMED elaborou um documento norteador das ações de monitoramento e acompanhamento às escolas para que haja unidade nas ações dos técnicos

que realizam ações de apoio e acompanhamento junto às 113 escolas da Rede Municipal de São Luís.

Todas as superintendências de ensino têm uma equipe de acompanhamento. No caso da SAEF, esta equipe formada por aproximadamente 40 técnicos tem, entre outras funções: realizar de forma articulada com as Diretoras de Núcleos (DN) intervenções pedagógicas junto às equipes gestoras das escolas; acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades de ensino realizando orientações e, quando necessário, intervenções, tendo em vista a superação de dificuldades e obstáculos que se apresentam ao processo educativo; acompanhar o desempenho escolar dos(as) alunos(as) em relação à aprendizagem, através do resultado das avaliações realizadas nas escolas e também as avaliações externas, com vistas a contribuir com a definição de encaminhamentos no trabalho pedagógico; acompanhar a execução dos programas e projetos existentes nas escolas; participar de encontros e/ou reuniões formativas, com vistas ao fortalecimento do trabalho educativo; e ainda funcionar como um interlocutor entre a SEMED e as escolas no processo de implementação da política educacional.

A Rede de atendimento aos estudantes do Ensino Fundamental Regular está organizada por escolas que ofertam somente Anos Iniciais; escolas que ofertam somente Anos Finais; e outras que ofertam as duas etapas de Fundamental I e Fundamental II, conforme dados da Coordenação de Estatística da SEMED (SÃO LUÍS, 2019a) apresentados no Tabela 1:

Tabela 1 - Quantitativo de escolas que atendem Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II (Anos Finais) e escolas que atendem Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), por núcleos

Núcleos	Oferta somente Anos Iniciais	Oferta somente Anos Finais	Oferta as duas etapas simultaneamente
Anil	1	0	9
Centro	4	0	8
Coroadinho	4	1	7
Itaqui-Bacanga	4	0	12
Turu-Bequimão	2	0	9
Cidade Operária	1	1	19
Rural	13	1	20
Total	29	3	84

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A oferta de Ensino Fundamental Regular é realizada sempre nos turnos matutino e vespertino. De um total de 116 escolas (incluíram-se 3 anexos que já têm lei de criação), 29 ofertam somente os Anos Iniciais, dentre estas apenas 1 oferta Educação em Tempo Integral, 3 escolas ofertam somente Anos Finais e 84 oferecem as 2 etapas. É fato que, quando se leva em conta a complexidade da gestão, estudos já apontados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que as escolas mais complexas são aquelas que possuem um quantitativo maior de matrículas; diversidade nas etapas ofertadas; complexidade das etapas ofertadas; diferentes turnos de funcionamento; entre outras situações e variáveis.

Torna-se importante ressaltar que a política educacional da SEMED em vigência, e traduzida no Educar Mais: Juntos no Direito de Aprender, está estruturada a partir de oito eixos: Gestão, Currículo, Avaliação, Formação, Acompanhamento Pedagógico, Tecnológico, Infraestrutura e Relação Escola-Comunidade, cujo objetivo principal é a garantia de uma educação na perspectiva integral e de qualidade social. O documento orientador da política educacional foi encaminhado ao prefeito municipal e ainda se encontra na Câmara de Vereadores para análise e aprovação.

A oferta de ensino público da referida Rede é realizada nos turnos matutino, vespertino e noturno em escolas de Educação Básica, das quais 113 polos e 48 anexos são de Ensino Fundamental. As que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos funcionam todas no turno noturno e somam aproximadamente 60 espaços. Já a Educação Infantil é oferecida em 79 escolas. Esse conjunto de escolas atende o universo de quase 85 mil estudantes (SÃO LUÍS, 2018b).

A Rede de escolas que atende o Ensino Fundamental está organizada em sete núcleos/regionais, que são caracterizados pela localização geográfica do bairro. São compostos por escolas polos e extensões denominadas “anexos”, que funcionam sob a gestão de 116 gestores gerais e 78 gestores adjuntos, que são nomeados por indicação técnica, mas sobretudo por indicação política.

A atuação administrativa e pedagógica nos núcleos é feita por uma Diretora de Núcleo e pelos técnicos de acompanhamento. Nesse contexto, a Direção de Núcleos, desde sua instituição no organograma da SEMED, tem o objetivo de articular e apoiar as áreas pedagógica, administrativa, física e financeira das unidades escolares junto à Secretaria Municipal de Educação, especificamente a Secretaria Adjunta de Ensino (SAE). Atualmente, sete núcleos compõem a Rede de ensino: Anil, Centro, Cidade Operária, Coroadinho, Itaqui-Bacanga, Rural e Turu-Bequimão.

Os efetivos que ocupam cargos comissionados na gestão escolar somam apenas um total de 29 gestores, sendo 26 gestores gerais e 3 adjuntos. Torna-se importante destacar que foi aberto, pela primeira vez, cumprindo metas do PME, um processo seletivo de escolha pública de servidores efetivos para a função de gestores escolares. As inscrições foram abertas no período de 14 a 28 de dezembro de 2018, entretanto, por problemas de ordem política, não houve processo seletivo em 2019.

O novo edital está sendo avaliado pelo Ministério Público do Maranhão em articulação com a SEMED e com a assessoria jurídica de um vereador que apresentou um Projeto de Lei questionando os critérios do edital, no tocante ao item que somente servidores efetivos devem concorrer. O referido representante da Câmara Municipal de Vereadores defende que o processo deve ser aberto para qualquer pessoa habilitada, embora à época tenha votado na aprovação do PME, que define a participação apenas de servidores efetivos.

O processo seletivo foi organizado em etapas: inscrição individual dos candidatos ao cargo pretendido; prova de caráter eliminatório (com seis questões objetivas de múltipla escolha e quatro subjetivas); curso de formação de caráter eliminatório com carga horária de 40 horas; formação das chapas; e, por fim, consulta pública democrática (eleição) feita pela comunidade escolar por voto direto.

Foram 168 vagas para o cargo de gestor geral e 147 para a função de gestor adjunto nas unidades urbanas e rurais de São Luís, para um mandato de 3 anos. O número de inscritos foi de 172 candidatos para as 2 funções, sendo que somente 17 deles tiveram a inscrição validada, 12 fizeram o curso e foram efetivados apenas 8 dos candidatos, sendo 3 para gestor geral do Ensino Fundamental, 2 para gestor geral da Educação Infantil e 3 para adjuntos do Ensino Fundamental. Esses gestores tomaram posse e já assumiram as funções.

A pouca adesão dos profissionais da educação para assumirem a função de gestor escolar pode ter sido ocasionada, entre outras questões, por: exigência de muitos documentos num prazo exíguo, o que levou à comissão do seletivo a validar apenas 17 candidatos; comprovação de experiência e lotação de no mínimo 12 meses na escola escolhida para concorrer; não permissão para professores ampliados, ou seja, professores com jornada de 40 horas; e salário pouco atrativo, uma vez que o servidor efetivo, em cargo comissionado, recebe apenas 30% do valor total de R\$ 3.046,00. Isso significa que receberia um pouco mais de R\$ 900,00 para cumprir uma jornada de 40 horas semanais. No caso de gestor adjunto, cumprindo as mesmas obrigações, o salário é em torno de R\$ 1.400,00 e receberia pela comissão menos de R\$ 500,00.

Compreende-se que o não preenchimento das vagas para gestão escolar por servidores efetivos, conforme prevê o PME, abre precedentes para que os cargos continuem sendo escolhidos majoritariamente por critérios políticos e não técnicos. Isso prejudica sobremaneira a qualidade do trabalho que precisa ser desenvolvido por esse profissional que conduz as unidades escolares nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, comprometendo muitas vezes os resultados escolares frente à função social da escola.

A SEMED de São Luís vem cumprindo o que está preconizado na CF/88 e LDB nº 9.394/1996 quanto ao atendimento do seu público-alvo, que são as crianças da Educação Infantil, modalidade creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos); e os estudantes do Ensino Fundamental, 6 a 10 anos, que corresponde aos anos escolares do 1º ao 5º ano, e a faixa etária de 11 a 14 anos, que corresponde aos anos escolares do 6º ao 9º ano. Atende também ao público das modalidades da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, tendo inclusive salas bilíngues para alunos surdos e um núcleo para atendimento de estudantes com altas habilidades.

Apresentam-se nesta seção informações que caracterizam a Rede Municipal de São Luís. Assim, na Tabela 2 observa-se o demonstrativo das matrículas atendidas pelo Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, com o total de 65.222 estudantes, que estão distribuídas em 7 núcleos, com o georreferenciamento organizado por bairros aproximados (SÃO LUÍS, 2019a):

Tabela 2 - Quantitativo de matrículas do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II (Anos Finais) e escolas que atendem Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), por núcleos

Núcleos	Matrículas Anos Iniciais	Matrículas Anos Finais	Total de matrículas por núcleos
Anil	4.283	2.659	6.942
Centro	4.010	2.128	6.138
Cidade Operária	8.202	6.948	15.150
Coroadinho	4.035	2.633	6.668
Itaqui-Bacanga	5.493	4.127	9.620
Turu-Bequimão	4.173	2.661	6.834
Rural	8.417	5.453	13.870
Total	38.613	26.609	65.222

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Conforme a Tabela 2, apresentam-se os dados preliminares do Censo Escolar 2019, feito no início do mês de maio de cada ano, em que foi registrado que o atual número de

estudantes atendidos no Ensino Fundamental soma um total de 65.222 estudantes, apresentando uma diferença de 273 alunos em relação ao ano de 2018, que era um total de 65.495 estudantes.

No que se refere aos dados de rendimento escolar da Rede Pública Municipal de São Luís, o Censo Escolar 2018 mostra as taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-ano dos Anos Iniciais e Finais (QEDU, 2018), conforme expressas na Tabela 3:

Tabela 3 - Comparativo das Taxas Gerais de Rendimento no Ensino Fundamental – Brasil- Maranhão-São Luís – 2018

Etapas	Redes	Aprovação	Reprovação	Abandono	Distorção idade-ano
Anos Iniciais	Brasil	92,8%	6,4%	0,9%	14,0%
	Maranhão	92,5%	6,2%	1,3%	15,0%
	São Luís	90,4%	8,1%	1,6%	17,9%
Anos Finais	Brasil	85,1%	11,5%	3,4%	32,0%
	Maranhão	84,7%	11,2%	4,0%	33,0%
	São Luís	82,5%	14,6%	2,9%	28,8%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Os dados analisados mostram que a Rede Municipal de São Luís possui percentuais menores de aprovação (90,4%) em relação ao estado do Maranhão e ao Brasil, que alcançam, nos Anos Iniciais, os percentuais de 92,5% e 92,8%, respectivamente, ou seja, as taxas de reprovação, abandono e a consequente distorção idade-ano de São Luís são maiores e reforçam a necessidade de uma atuação pedagógica mais forte e mais sistêmica.

Para um melhor entendimento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2018) declara que a distorção idade-ano ou idade-série é a diferença entre a idade do estudante e a idade adequada para a série ou ano que ele está cursando. Um estudante será caracterizado em situação de distorção ou defasagem quando a diferença entre a idade dele e a idade prevista para o ano de estudo for superior a dois anos ou mais. Em outras palavras, o aluno que reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, acaba repetindo um mesmo ano ou série.

Em se tratando dos Anos Finais, os dados se assemelham à análise anterior, uma vez que as aprovações no Maranhão e no Brasil são de 84,7% e 85,1%, respectivamente, ou seja, são maiores que as apresentadas por São Luís, que são de 82,5%. Depreende-se, ao observar os dados, que a taxa de reprovação nos Anos Finais na Rede Municipal de São Luís é de 14,6%, ou seja, maior que o Brasil e o Maranhão, e maior que a taxa dos Anos Iniciais.

Ainda nessa direção, destaca-se que uma das taxas em que a Rede Municipal apresenta comparativamente um resultado melhor é a de distorção idade-ano dos Anos Finais. Enquanto o Maranhão e o Brasil apresentam valores de 33% e 32%, respectivamente, São Luís alcançou os 28,8%, o que significa dizer que, a cada 100 alunos matriculados nos Anos Finais, 29 deles têm atraso escolar de pelo menos dois anos. Nos Anos Iniciais é diferente, pois São Luís apresenta percentuais maiores que o Brasil e outros municípios do estado do Maranhão.

Assim, merece mencionar também que a taxa de abandono nos Anos Finais no Maranhão e no Brasil chegam a 4% e 3,4%, respectivamente, enquanto na Rede Municipal de São Luís é de 2,9%. Ao tomar contato com as taxas de reprovação ano a ano, é importante ressaltar que estas superam os 15% em todos os Anos Finais, exceto o 9º ano, que é de 6,7%. São dados merecedores de uma intervenção pedagógica especial, pois são muitos estudantes que estão com atraso em seu processo de escolarização.

Em São Luís, as maiores taxas de distorção idade-ano, conforme o Censo Escolar 2018, concentram-se no 5º e 7º ano com um percentual de 26% e 30%, respectivamente, tanto na zona urbana como na rural. Esse dado revela que as crianças fazem o 5º ano com 12 anos e o 7º ano com 14 anos, quando na verdade deveriam fazer com 10 e 12, respectivamente.

Os dados estatísticos referentes à Rede Municipal de São Luís evidenciam ainda que, a cada 100 crianças matriculadas no 5º ano, 26 delas têm dois anos ou mais de atraso escolar; e, no 7º ano, a cada 100 crianças, 30 delas estão atrasadas em, no mínimo, 2 anos de sua vida escolar. Outro fato preocupante é que muitas vezes o índice de distorção está agregado ao fato de esses estudantes não estarem plenamente alfabetizados. A Tabela 4 apresenta os dados de distorção ano a ano (QEDU, 2018):

Tabela 4 - Taxas de distorção idade-ano do Ensino Fundamental - São Luís – 2018

Anos Iniciais	Taxas de distorção	Anos Finais	Taxas de distorção
1º ano	5%	6º ano	28%
2º ano	8%	7º ano	30%
3º ano	19%	8º ano	24%
4º ano	20%	9º ano	21%
5º ano	26%	-	-

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Esses dados apresentam indicativos de que é preciso garantir a entrada das crianças egressas da Educação Infantil, no 1º ano do Ensino Fundamental, na idade de 6 anos para evitar distorção no 1º e 2º anos. Neste caso, a distorção acontece por duas razões principais:

entrada tardia no Ensino Fundamental ou reprovação por faltas, pois a reprovação só acontece a partir do 3º ano, que corresponde ao final do ciclo de alfabetização. Na Tabela 4, acima, observa-se, portanto, que as maiores taxas de distorção da Rede Pública de São Luís são encontradas no 5º, 6º e 7º ano, com taxas de 26%, 28% e 30%, respectivamente. São taxas significativas que carecem de intervenções didático-pedagógicas para melhorar a aprendizagem dos estudantes, reverberando na melhoria do fluxo escolar e na conseqüente aprovação.

Para o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), foi convencionado pelo INEP uma nota de aprendizagem gerada pela nota da Prova Brasil, aplicada sempre nos anos ímpares, que varia de zero a dez. Essa nota é combinada com o fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono) gerado na consolidação final do Censo Escolar. A Rede Municipal de São Luís alcançou a nota de 5,16 nos Anos Iniciais com fluxo de 0,90 (a cada 100 crianças, 10 ficam reprovadas) e 4,71 nos Anos Finais com fluxo de 0,84 (a cada 100 crianças, 16 ficam reprovadas).

O IDEB produzido em 2017 mostrou que a Rede Municipal de São Luís - MA cresceu timidamente, mas não alcançou a meta prevista para os Anos Iniciais. Ao olhar os dados referentes às escolas públicas municipais ao nível do Brasil, o resultado foi melhor que o alcançado por São Luís, pois as Redes atingiram as metas previstas e cresceram, embora não tenham atingido, ainda, a nota 6,0, que foi calculada para o país como um todo.

Nos Anos Finais, os dados são preocupantes nos dois níveis federativos (São Luís e Brasil), pois não atingiram a meta prevista e, no caso de São Luís, além de não atingir, ainda decresceu em relação ao ano de 2015. O que se observa na prática cotidiana é um investimento de ações formativas e de acompanhamento mais sistemático apenas nos Anos Iniciais. Não houve nenhuma ação estruturante (União, estado ou município) para os Anos Finais, o que acaba repercutindo no fluxo escolar e na proficiência das Redes em geral.

A seguir, a Tabela 5 apresenta as metas previstas e as notas alcançadas no IDEB, fazendo um recorte do ano de 2013 até 2021 (QEDU, 2018), o que corresponderá ao trabalho da atual gestão que estava sendo administrada pelo ex-secretário de educação, professor Moacir Feitosa:

Tabela 5 - Metas e IDEB previstos e alcançados pelas escolas de Ensino Fundamental - São

Luís – 2017

Etapa	Meta 2013	IDEB 2013	Meta 2015	IDEB 2015	Meta 2017	IDEB 2017	Meta 2019	Meta 2021
Anos Iniciais (5º ano)	4,7	4,1	5,0	4,5	5,2	4,6	5,5	5,8
Anos Finais (9º ano)	3,7	3,7	4,1	3,9	4,3	3,8	4,6	4,9

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Observando os resultados de 2017 da Prova Brasil, que impactam diretamente no IDEB, é possível observar que no 5º ano somente 36% das crianças estão no nível adequado no componente de Língua Portuguesa. Em Matemática, o percentual é ainda menor, com apenas 20% dos estudantes no nível adequado.

Quando se observam os resultados do 9º ano, os números são quase insignificantes, pois apenas 9% dos estudantes estão desenvolvendo as habilidades previstas para essa etapa em Língua Portuguesa e, em Matemática, apenas 6% estão no nível adequado, o que corresponderia a exatos 271 alunos desse universo avaliado. Com essa breve análise, infere-se que a Rede Municipal não tem conseguido ofertar um ensino de qualidade para todos, o que dificulta o alcance dessas metas previstas e até justifica a queda desse indicador ao longo dos anos.

Para uma melhor compreensão desses dados pedagógicos, torna-se importante considerar o contexto em que eles são produzidos, bem como também a infraestrutura das escolas, item normalmente citado como fator que interfere significativamente na realização das atividades pedagógicas e administrativas. Considerando que a Rede é composta de 161 espaços físicos entre polos e anexos, constata-se que ainda é preciso avançar na garantia de melhores condições de trabalho para os pátios escolares da Rede de São Luís. Os dados (QEDU, 2018) podem ser observados na Tabela 6:

Tabela 6 - Estrutura física das escolas do Ensino Fundamental - São Luís - 2018

Espaços	Percentual	Números absolutos
Bibliotecas	66%	75
Girotecas (bibliotecas móveis)	9%	10
Salas para Leitura	14%	16
Laboratórios de Informática	27%	30
Laboratórios de Ciências	3%	3
Sala para professor	78%	88
Sala para diretores	77%	87

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Os dados da Tabela 6 têm a sua relevância quando se pensa na necessidade de garantir espaço e condições adequadas para os estudantes e para o cumprimento do tempo destinado ao um terço, ou seja, a Hora-Atividade destinada para as ações de formação, planejamento, elaboração de avaliações, correção, entre outras.

Caracterizando melhor as salas destinadas para uso dos professores na Rede, destaca-se que são salas, em sua grande maioria, sem estrutura adequada. Funcionam normalmente como espaço de trabalho, reunião, descanso e estudos. Além disso, não estão disponíveis computadores em quantidade suficiente e com internet, o que acaba inviabilizando as condições mínimas para o trabalho. Recentemente, em função da obrigatoriedade de uso e preenchimento dos diários on-line, a SEMED enviou um computador para cada escola.

As bibliotecas que se constituem em espaços potencialmente pedagógicos nem sempre estão organizadas ou, quando estão, não são usadas em todo o seu potencial, mas, do universo de 113 escolas polo, 75 dispõem desse ambiente. É importante mencionar que, em algumas áreas de demandas por matrículas, essas bibliotecas se transformam em salas de aula.

As estruturas pedagógicas e administrativas das escolas do Ensino Fundamental da Rede deverão ser constituídas, segundo o Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, em 11 de julho de 2019, pela Gestão Escolar, Órgãos Colegiados (Conselho Escolar e Conselho de Classe), Secretaria Escolar, Coordenador Pedagógico, que é lotado por turno, e Serviços Diversos.

A equipe gestora da escola (gestor geral e gestor adjunto) deve ser habilitada nos termos das legislações de ensino e compete a eles, segundo o Regimento Escolar, de forma compartilhada, entre outras atribuições, coordenar, participar e responder pelo processo administrativo, pedagógico e financeiro da instituição, assegurando a implementação do projeto pedagógico da escola. Essa equipe gestora é, normalmente, composta por três profissionais: os gestores gerais, os gestores adjuntos e os coordenadores (SÃO LUÍS, 2019b), conforme demonstrado na Tabela 7:

Tabela 7 - Número de profissionais que compõem a equipe gestora das escolas de Ensino Fundamental – 2019

Núcleos	Gestores gerais	Gestores adjuntos	Coordenadores matutino	Coordenadores vespertino
Anil	10	13	11	12
Centro	12	9	11	11
Cidade Operária	21	15	22	17
Coroadinho	12	9	9	6
Itaqui-Bacanga	17	10	8	8
Turu-Bequimão	11	8	17	19
Rural	33	14	15	6
Total	116	78	93	80

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Considerando que a Rede Municipal dispõe de 161 espaços físicos em funcionamento, é importante mencionar que, pelo total de coordenadores pedagógicos (173) que atuam nas escolas, há um déficit significativo de 149 coordenadores para atender a demanda das escolas, uma vez que este profissional é um dos principais responsáveis pela articulação, orientação, acompanhamento e execução dos momentos de planejamento e estudos no processo de formação continuada nas escolas.

Esta afirmação ganha reforço ao se observar o Capítulo IV do Regimento Escolar da Rede, quando trata especificamente sobre os serviços da Coordenação Pedagógica:

Art.36. O serviço de Coordenação Pedagógica é um processo contínuo, sistemático, dinâmico, e integrador do currículo escolar, com as funções básicas de planejamento, acompanhamento, coordenação e avaliação das ações educativas, visando à formação continuada do professor e ao desenvolvimento integral do estudante.

[...]

Art.39. São atribuições do Coordenador pedagógico: [...]

V. Planejar, estimular, articular e executar a formação continuada da equipe escolar em parceria com o gestor.

VI. Cuidar dos aspectos organizacionais do Ensino, orientando ações de desenvolvimento do currículo, do planejamento e da gestão de sala de aula.

IX. Orientar a equipe docente na elaboração e execução dos planos didáticos, adequando-os às necessidades dos estudantes.

XI. Acompanhar o planejamento, a execução e avaliação das atividades pedagógicas e didáticas [...]. (SÃO LUÍS, 2019c, p. 17).

Em espaços que não dispõem desse profissional, a orientação da secretaria é que estas funções sejam assumidas pelo gestor escolar, devendo inclusive participar das formações mensais de 8 horas, oferecidas aos coordenadores para que se apropriem e reproduzam, por homologia, a formação junto aos docentes.

As escolas que possuem o profissional responsável pelas atividades relacionadas acima, devem, conforme orienta o Regimento Escolar, artigo 11, inciso VIII, apoiado pelo gestor adjunto, “convocar, presidir e coordenar em parceria com o/a Coordenador/a Pedagógico/a, reuniões e encontros de planejamento e formação com o corpo docente e administrativo” (SÃO LUÍS, 2019c, p. 9).

Entende-se que acumular essas funções não é tarefa fácil, o que pode comprometer a execução e a qualidade dos processos formativos e de planejamento junto aos docentes, bem como as funções efetivas do gestor escolar, como as tarefas burocráticas ou mesmo as demandas do cotidiano escolar. Ademais, sabe-se que o ideal é que gestores e coordenadores pedagógicos atuem juntos para que alcancem as metas educacionais de aprendizagem, devendo ter clareza que a função profissional de um e do outro são diferentes e precisam de conhecimentos específicos.

Dados empíricos dão indícios de que a Hora-Atividade pode não estar sendo realizada de forma adequada nos espaços onde não há coordenador pedagógico, haja vista ser queixa dos gestores a falta desse profissional que tem como função precípua dialogar, acompanhar e refletir junto com os docentes sobre a prática escolar.

Em escutas mais atentas, durante reuniões de trabalho realizadas pela superintendência de ensino, gestores escolares afirmam que a inexistência de um documento oficial que regulamente e normatize o tempo sem interação com estudantes (Hora-Atividade, instituída via judicial desde 2014), bem como a falta de espaços e de condições adequadas, faz com que muitos docentes deixem de cumprir as atividades previstas para esse tempo, assumindo por vezes trabalhos em outras Redes (públicas e privadas) nos dias em que deveriam estar na escola planejando, estudando, realizando atendimentos aos pais ou participando dos processos formativos.

Segundo dados constantes no 1º Relatório Quadrimestral da SEMED/2019, a Rede conta, em termos de escolaridade/formação, com 4.353 professores com nível superior; 188 com nível médio; 461 coordenadores pedagógicos, todos com nível superior; 603 professores contratados; 83 cuidadores escolares; e 2.104 outros profissionais, alcançando um universo de 7.682 servidores (SÃO LUÍS, 2019d).

Em tempo, é importante mencionar que, em função de notificação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão feita à SEMED, no que diz respeito aos servidores que estavam constitucionalmente com acúmulo de cargos, a Rede Municipal teve uma perda considerável de docentes que precisaram solicitar exoneração de algum vínculo e regularizar sua vida funcional. Assim, os dados acima mudaram e ao longo deste trabalho será

apresentado um quadro mais representativo da realidade atual em termos do número de docentes efetivos.

No que concerne à jornada de trabalho dos profissionais da educação que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os de 24 horas constituem a maioria da Rede, seguido dos Anos Finais que cumprem a jornada de 20 horas. Há ainda os professores de 40 horas que tiveram sua jornada ampliada e atuam tanto no Ensino Fundamental I como também no Fundamental II. Os professores seletivados/contratados cumprem 30 horas semanais e sua função principal é substituir os professores nos seus dias de Hora-Atividade.

A Tabela 8 apresenta dados relativos aos docentes da Rede Municipal de São Luís (COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, 2019; SÃO LUÍS, 2019e):

Tabela 8 - Número de docentes da Rede Municipal conforme carga horária e vínculo - São Luís – 2019

Situação funcional dos professores quanto à carga horária e vínculo	Número de docentes
Professores efetivos com dois vínculos de 24 horas	257
Professores efetivos com dois vínculos de 20 horas	54
Professores efetivos com dois vínculos sendo um de 20 horas e outro de 24 horas	40
Professores efetivos com 40 horas semanais (professores com jornada ampliada concedida pelo executivo municipal)	729
Professores efetivos com apenas 20 horas semanais	1.482
Professores efetivos com apenas 24 horas	2.826
Professores contratados com 30 horas	500

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Para um melhor entendimento da Tabela 8, é importante ressaltar que existe um considerável quantitativo de professores com dois vínculos na Rede, resultantes de concursos diferentes. É o caso dos 257 de 24 horas que possuem duas matrículas, nesse caso são todos professores de Anos Iniciais, pois a Rede faz concurso de 24 horas somente para Anos Iniciais e 20 horas para os Anos Finais.

No caso dos Anos Finais, conforme mostrado acima, existem 54 professores de 20 horas. Os 40 professores que possuem duas matrículas, sendo uma de 24 horas e outra de 20 horas, são professores que possuem uma segunda formação e que, portanto, atuam nos dois níveis: Iniciais e Finais. Os 729 professores de 40 horas semanais não constituem duas matrículas de 20 horas. São professores que ampliaram sua jornada de 24 horas ou 20 horas

para 40 horas, sendo identificados como professores ampliados, conforme previsão estatutária.

Durante a aplicação das avaliações do SIMAE/2018, estudantes e professores do 5º ao 9º ano, inclusive os da Educação de Jovens e Adultos, responderam a um questionário contextual elaborado pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). Sobre os professores, o resultado da pesquisa mostra que 84,5% dos profissionais são do sexo feminino e 15,5% são do sexo masculino e, quanto ao nível de escolarização, 55,1% responderam que possui especialização e apenas 4,1% possuem mestrado/doutorado. Quanto ao tempo de docência, 36,9% possuem mais de 21 anos de atuação; 27,4%, de 3 a 5 anos; e 22,2%, entre 6 e 10 anos de atuação docente.

Na busca de dados atualizados configurando todo o cenário da Rede, uma vez que o SIMAE só aplicou o questionário contextual com professores do 5º ao 9º ano, a Comissão de Aplicação do Estatuto do Magistério (2019) forneceu informações de todo o universo docente demonstrando que todos eles possuem uma formação inicial adequada, sendo uma expressiva maioria possuidora do nível superior, conforme se constata na Tabela 9:

Tabela 9 - Número de docentes da Rede Municipal por escolaridade/formação acadêmica - São Luís – 2019

Escolaridade/Formação acadêmica dos professores	Números de docentes
Professor com nível médio/magistério	175
Professores com nível superior/licenciaturas	4.881
Professores com especialização	2.334
Professores com mestrado	113
Professores com doutorado	11

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Esta seção apresentou as principais características da Rede Municipal de São Luís, desde a sua forma de organização e funcionamento, bem como a política educacional que vem sendo implementada por meio do Programa Educar Mais: Juntos no Direito de Aprender. Destaca-se que este programa vem sendo executado sem a devida regulamentação governamental, uma vez que ainda se encontra sob a análise da Câmara Municipal de Vereadores. Foi dado destaque para os elementos pedagógicos que caracterizam a Rede e também para os elementos estruturais e de recursos humanos. Na próxima seção, serão apresentados dados referentes à implantação da Hora-Atividade na Rede, a partir de suas legislações internas e específicas que tratam da jornada docente.

2.3 A IMPLANTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E ESTATUTO DO SERVIDOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LUÍS - MA

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, já existem duas leis que tratam mais diretamente da questão da jornada docente. Tem-se o Estatuto do Magistério, Lei nº 4.749 de 3 de janeiro de 2007, que trata, em seu artigo 2º, da Hora-Atividade e, no artigo 25, define que 20% da carga horária dos docentes é destinada para ações sem interação com o estudante (SÃO LUÍS, 2007).

O município também conta com a Lei nº 4.931, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério, e esta reafirma o que já continha no Estatuto do Magistério (SÃO LUÍS, 2008). Assim, em seu artigo 4º, determina que deve ser reservado ao professor, incluído em sua carga horária, tempo para a preparação e avaliação do trabalho didático, colaboração com a administração da escola, reuniões pedagógicas, articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola na perspectiva de cumprimento ao dispositivo da Lei Federal nº 9.394/1996. Destaca-se ainda que a política educacional está pautada também no Plano Municipal de Educação, que foi aprovado a partir da Lei nº 6.001, de 9 de novembro de 2015, e que atenderá ao decênio 2015-2024.

O PME de São Luís foi aprovado em um Colóquio no dia 27 de maio 2015, cujo tema em destaque foi: “A importância do Plano Municipal de Educação na construção da política educacional de qualidade social”, e contou com a participação de educadores, representantes de instituições do poder público e da sociedade civil organizada, gestores escolares, famílias de estudantes, dentre outros representantes.

Sua construção foi pensada na perspectiva de garantir a valorização dos profissionais do magistério da Rede e apresenta, mais especificamente na Meta 17, várias estratégias com vistas a esse alcance, embora a efetivação da Lei do Piso nas escolas de São Luís só tenha sido concretizada após liminar impetrada em 2012 pelo Sindicato dos Professores e expedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, mesmo observando, ainda, que muitas dessas estratégias continuem somente no plano documental.

Para ilustrar, destacam-se abaixo algumas dessas estratégias:

- a) [...] cumprir o Estatuto do Magistério, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Rede Pública Municipal de Ensino vigente, e a Lei do Piso, nº 11.738/2008;

- b) garantir a aplicação de recursos financeiros que assegure a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 5º ano de vigência do PME;
- c) garantir de forma imediata, de acordo com o Parecer nº 09/2012 e 18/2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE), as condições e o cumprimento de um terço da jornada de trabalho a todos os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, garantindo a aplicação da Lei do Piso, nº 11.738/2008;
- d) ampliar gradativamente a jornada de trabalho dos coordenadores pedagógicos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino em efetivo exercício para 40 horas semanais, preferencialmente na mesma escola, considerando a demanda da SEMED e o interesse dos profissionais supracitados, de forma a garantir a melhoria da qualidade e do funcionamento das escolas, bem como possibilitar uma melhoria na qualidade de vida desses profissionais;
- e) garantir aos profissionais do magistério municipal espaço e tempo para formação em serviço e fora dele, para estudos, pesquisa e participação em cursos;
- f) garantir jornadas com tempo para estudo, leitura e discussão de novas metodologias e tecnologias de ensino, mediadoras do processo de ensino e aprendizagem;
- g) identificar e garantir, através de uma avaliação periódica, necessidades e características dos cursos de formação continuada dos profissionais de educação [...].

Constata-se, entretanto, que, após a aprovação da Lei nº 11.738/2008, a Rede Municipal de São Luís não havia atualizado a carga horária do professor conforme prevê a Lei do Piso e seu PME, ou seja, precisava aumentar o tempo de Atividade Extraclasse ou Hora-Atividade de 20% para 33%, porém, mesmo sem a devida atualização legal, todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Luís recebem seus vencimentos incluindo o tempo para cumprir dois terços em sala de aula e um terço fora dela.

A lei municipal afirma que as horas sem interação com os estudantes seriam regulamentadas conforme artigo 67 da LDB nº 9.394/1996, que aponta para a necessidade de tempo para as ações de planejamento, avaliação e estudos. Entretanto, a LDB também não informa “onde” e nem “como” este tempo de um terço será cumprido nas Atividades Extraclasse.

Em tempo, é importante mencionar que o Conselho Municipal de Educação (CME) de São Luís procedeu com a emissão de um Parecer nº 13/14, manifestando o entendimento sobre a Lei do Piso, mas o documento em pauta não apresentou avanços em termos práticos de “onde” e “como” este tempo do um terço deveria ser cumprido, e acabou apenas por reproduzir o que constava no Parecer nº 18/12 do CNE.

Recentemente houve uma nova consulta ao CME, feita pelo sindicato da categoria, via Ofício nº 53, de 20 de fevereiro de 2018, acerca da carga horária dos profissionais do magistério, tendo como motivação as Orientações 2018 enviadas pela SAEF/SEMED. O CME respondeu através do Parecer nº 21, aprovado em 12 de julho de 2018, e apenas ratificou, novamente, o que já constava no Parecer nº 18/12 do CNE/CEB, reforçando que os tempos de dois terços com interação e um terço sem interação com estudantes devem ser cumpridos e fiscalizados. Ademais, orienta que as Atividades Extraclasse devem ser cumpridas, preferencialmente, na escola.

Riani (2012) apresenta reflexões técnico-jurídicas e políticas sobre a Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008) sem desqualificar sua importância para os docentes no Brasil, tendo em vista que sua concretização também já estava prevista no artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, bem como na Emenda nº 53/2006, que estabeleceu, como competência da União, a criação de lei para estabelecer o piso salarial profissional nacional para profissionais da educação pública.

A Lei nº 11.738/2008 apresenta, em seu artigo 2º § 1º, uma definição para o piso salarial profissional nacional como sendo:

o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. Ou ainda como sendo o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para uma jornada máxima de 40 horas semanais. (RIANI, 2012, p. 163).

Quando a referida lei passou a ter vigor, foi deflagrada, por cinco governadores dos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Ceará, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.167. A ADI foi consubstanciada em função da invasão de competências no que tange à responsabilidade dos entes federados na organização da carreira docente e da gestão do orçamento, mas o Supremo Tribunal Federal declarou sua constitucionalidade exigindo o cumprimento pelos chefes do executivo.

Nesse contexto, Riani (2012) ressalta que, em caso de haver conflitos no cumprimento da lei, se deve recorrer à CF/88 como estabelecadora de critérios e definições de que as normas gerais são criadas pela União, cabendo aos estados e municípios a sua normatização a partir do que já prevê a lei federal. Assim, “não poderá a ‘lei federal’ descer a minúcias, invadindo as competências dos outros entes, nem estes legislem em sentido contrário ao que determina a ‘lei federal’” (RIANI, 2012, p. 160).

Porém, mesmo sendo competência dos outros entes detalharem a execução da lei em âmbito local, a SEMED continua sem regulamentação própria acerca da matéria. Com este argumento é que a Prefeitura de São Luís entrou com a Apelação Cível nº 2.3123/2014 junto ao Tribunal de Justiça, mas não obteve voto favorável, tendo que cumprir as determinações estabelecidas da Lei nº 11.738/2008.

Riani (2012) reafirma a necessidade de cumprimento da Lei nº 11.738/2008 pelos estados e municípios, com previsão das penalidades em caso de descumprimento e, ainda, apresenta fundamentos jurídicos para a elaboração de normativas próprias para cada Rede de ensino.

Fazendo uma breve retomada, a Lei nº 11.738/2008, conhecida como a “Lei do Piso”, determinou o piso profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica e um limite máximo de dois terços do tempo para as atividades em sala de aula (BRASIL, 2008).

Essa fração de tempo nos faz inferir que um terço seja para as Atividades Extraclasse, denominada em São Luís como Hora-Atividade ou Planejamento (PL), uma sigla que faz alusão ao tempo destinado para as atividades de formação continuada em serviço, planejamento, estudos e outras atividades correlatas.

Essa ressalva é importante porque o trabalho dos docentes da Rede Pública Municipal de São Luís ainda é regido pelo Estatuto do Magistério, Lei nº 4.749, de 3 de janeiro de 2007, que necessita de urgente reformulação com base no que determina a lei federal, em especial o tempo destinado ao um terço, pois o estatuto municipal, em seu artigo 25, definiu um percentual de apenas 20% da carga horária dos docentes para ações sem interação com o estudante, quando deveria ser de 33%. Embora não esteja regulamentado juridicamente, os docentes têm recebido seus vencimentos incluindo as duas jornadas, cumprindo dois terços em sala e um terço fora de sala de aula.

É importante lembrar que a justificativa para a construção da referida lei nesses moldes se deu pelo que prescrevia as orientações normativas, Resolução nº 3, de 8 de outubro 1997, na qual o percentual foi fixado entre 20% e 25% (BRASIL, 1997).

Destaca-se que, em termos salariais, São Luís já remunera com vencimentos acima do piso, mas, acerca da jornada escolar destinada às Atividades Extraclasse, falta avançar, pois, considerando o quadro de carência de docentes, tudo indica que ainda há professores que não têm esse tempo de um terço (33%) garantido para as Atividades Extraclasse, havendo certamente necessidade de garantia da lei na íntegra e para todos os docentes.

É importante mencionar que o seu cumprimento só aconteceu após o Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Professores da Rede Municipal de São Luís (Proc. 5447-93.2012.8.10.0001 – Mandado de Segurança da Jornada de Trabalho do Magistério). Este buscou a garantia da reestruturação da jornada de trabalho dos professores concursados e seletivados, nos termos da Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008).

O mandado de segurança teve a liminar deferida pela juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública. O Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão confirmou a sentença de primeiro grau em 1º de setembro de 2014. No site do TJ consta que a Prefeitura de São Luís recorreu da decisão com recurso extraordinário através da Apelação Cível nº 23.123/2014, mas não houve nenhuma alteração nas decisões já prolatadas.

No site do referido sindicato, sem data, há uma orientação de que o

professor que ainda não estão tendo direito a 1/3 da jornada de trabalho reservado às atividades fora da sala de aula deve procurar a assessoria jurídica do sindicato para apresentar reclamação e viabilizar a negociação com o gestor da unidade de ensino. (SINDEDUCAÇÃO, 2013, recurso on-line).

É fato que, com a determinação da justiça, os educadores passaram a exigir o cumprimento de sua jornada fora de sala para os momentos de planejamento, elaboração de avaliações de aprendizagem, correção de atividades, formação, entre outros. Entretanto, sem um planejamento adequado da Rede para atender às mudanças que a lei implicou, a rotina das escolas mudou e, no momento em que os professores estavam cumprindo sua jornada de Hora-Atividade, muitas turmas ficavam sem aula, ou ainda, não cumpriam as 4 horas que compõem o dia letivo. Há também relatos de que existem professores que não têm esse direito garantido, tendo que cumprir sua jornada inteira na interação com estudantes, o que será confirmado ou não na pesquisa de campo.

Ressalta-se, porém, que acompanhando presencialmente algumas escolas, observa-se que algumas turmas em que não se dispõem de professor para cobrir o dia de PL (Hora-Atividade) do professor titular, os estudantes ficam sem aulas pelo menos uma vez por

semana, todos os meses. Assim, depreende-se que há garantia do direito do professor em detrimento do direito do aluno, o que também precisa ser sanado pela SEMED.

Na tentativa de resolver a problemática, em 2014 a SEMED realizou um processo seletivo de professores, que continua vigendo, para sanar as carências existentes e garantir o direito dos envolvidos, embora o problema ainda persista, conforme se constata nos pedidos de suprimento de carências que chegam das escolas permanentemente através dos expedientes legais. Como exemplo dessa situação, em um dos núcleos pelos quais a Rede é composta, foi constatado em 2019 que existem 11 turmas de Anos Iniciais aguardando em casa por falta de professores.

Essas contratações de professores seletivados ocorreram sobretudo para sanar as carências de professores e garantir a presença de professor substituto no dia em que os professores estão cumprindo suas Horas-Atividade. Nesse ínterim, foi realizado novo concurso público e estes professores seletivados vêm sendo substituídos gradativamente pelos concursados. Outra medida tomada como forma de sanar as carências em função da saída dos docentes para seu tempo de Hora-Atividade foi a ampliação de professores que passaram de 24 para 40 horas semanais.

Considerando que a Lei do Piso já determina os tempos a serem cumpridos dentro e fora da sala de aula, a Rede Municipal de São Luís precisa organizar, de preferência com representação da categoria, itens como: o quê, o como, o quando e o onde será cumprido o um terço para que eles possam sugerir novas proposições no momento de regulamentação.

O questionamento feito pelo sindicato dos professores, reiterado nas reuniões de negociação entre a categoria e a SEMED, dá destaque para as principais dificuldades enfrentadas pelos docentes no cumprimento desse tempo sem interação. Ressalta que nem sempre há disponibilidade de espaços adequados, condições de trabalho, acesso à internet, presença de coordenadores pedagógicos, gestão escolar qualificada e suprimento efetivo de carências, entre outros itens. Assim, o uso da Hora-Atividade pelos professores no espaço da escola para cumprir esse tempo, individual ou coletivo, torna-se inviável, afirma a representante da categoria.

Na Rede Pública Municipal de São Luís, essa garantia do tempo de um terço para as Atividades Extraclasse dos professores de Anos Iniciais acontece com a presença de um professor substituto que assume a regência da sala. Nos Anos Finais não há necessidade de professor substituto, já que trabalham com o cumprimento de carga horária conforme o componente curricular ministrado, acumulando apenas 13 horas de interação.

Não menos importante é também monitorar seu cumprimento a favor da organização dos planejamentos e da formação continuada em serviço, bem como de outras atividades correlatas à docência, pois estas se constituem, certamente, como elementos fundantes para uma prática que reverbere na qualidade do ensino e da aprendizagem.

Este tempo representa uma conquista na valorização profissional dos docentes sendo definido como “um espaço obrigatório dentro do horário de trabalho de todos os professores, no qual deve ocorrer a formação do professor e a discussão coletiva sobre as práticas escolares e sobre os rumos do processo ensino-aprendizagem na instituição escolar” (BORDUCHI, 2013, p. 19).

A seção seguinte está voltada para uma breve apresentação do contexto de implementação da Hora-Atividade nas escolas municipais de São Luís - MA, com ênfase para os desafios e avanços ocorridos nesse processo, constituindo-se como uma necessidade para a reflexão na busca de caminhos que apontem outras propostas de como, quando e onde devem ocorrer a jornada de trabalho referente ao tempo sem interação com os estudantes.

2.3.1 O contexto de implementação da Hora-Atividade nas escolas municipais de São

Luís: dificuldades e avanços

Ao iniciarem-se as atividades de gestão na Superintendência do Ensino Fundamental da SEMED - São Luís, foi possível observar alguns desafios pedagógicos e administrativos, como: falta de condições de trabalho em função de as escolas apresentarem uma infraestrutura inadequada; carência de professores nos diferentes componentes curriculares; falta do livro didático; desativação do Centro de Formação do Educador (CEFE); e, sobretudo, algumas dificuldades para o cumprimento do tempo destinado às Atividades Extraclasse no coletivo das escolas, de forma que, pelo relato oral de gestores e técnicos das escolas, o PL (sigla usada pelos professores para definir o dia destinado ao planejamento) pode não estar sendo utilizado adequadamente por todas as escolas da Rede.

Não há constatação pela SEMED sobre o registro formal do cumprimento da Hora-Atividade em todas as escolas. Entretanto, o relato dos gestores escolares participantes do Comitê Gestor do Ensino Fundamental é de que existe uma grande dificuldade para o cumprimento do um terço na maioria das escolas. Segundo eles, essas atividades pertinentes à prática docente sempre foram realizadas individualmente e fora do espaço escolar. Ações na escola para planejar coletivamente ou realizar formação continuada dependiam de cada equipe

gestora, bem como das condições de infraestrutura e de pessoal para acompanhar e orientar adequadamente os professores no momento da Hora-Atividade na escola.

É importante destacar que, apesar das dificuldades já mencionadas, a Rede Municipal de Ensino conseguiu outros avanços, como: melhoria da infraestrutura; garantia de material didático; implantação de Sistema Municipal de Avaliação Educacional (SIMAE); implantação de Diário On-line; reorganização da formação continuada de coordenadores pedagógicos em Anos Iniciais e Anos Finais; retomada da formação continuada para professores na escola; Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) no Ciclo de Alfabetização; consulta pública para eleição de gestores escolares; realização de concurso público para professores, coordenadores pedagógicos, monitores de transporte e cuidadores; e reformulação do marco conceitual do currículo e reformulação da sistemática de avaliação, já aprovados pelo Conselho Municipal de Educação (SÃO LUÍS, 2018c).

No entanto, apesar dos avanços ocorridos, um aspecto técnico pedagógico continua sendo motivo de preocupação, pois não existe uma regulamentação ou normatização de como o tempo de um terço (Hora-Atividade) destinado às Atividades Extraclasse deve ser cumprido e em que local deve ser cumprido.

O que se observa também no relato dos gestores é que, antes da Lei nº 11.738/2008, a Rede Municipal de São Luís já remunerava os professores de 20 horas nos Anos Finais e de 24 horas nos Anos Iniciais, e que, em função do percentual de apenas 20% destinado às Horas-Atividade, conseguia organizar o planejamento de aulas e a formação coletiva no espaço escolar, aos sábados, para os professores de 24h, uma vez que cumpriam 20 horas-aula de segunda a sexta em sala, restando 4h para serem cumpridas no sábado com estudos, formação e planejamento.

Esse tempo destinado para as atividades complementares mudou, ou seja, se antes o professor de 20 horas tinha que cumprir pela lei municipal 16 horas de interação e 4 horas sem interação, com a lei nacional agora passou a cumprir apenas 13 horas de interação com estudantes e 7 horas sem interação com estudantes.

Destaca-se aqui que, na época, havia uma condição para a progressão na carreira que era principalmente a participação nos cursos e encontros formativos oferecidos pela escola e pela Secretaria de Educação, sempre aos sábados ou nas jornadas pedagógicas. Entretanto, quando este percentual destinado à Hora-Atividade aumentou para 33%, a Rede Municipal garantiu por força judicial o direito dos professores em cumpri-lo fora de sala, mas não conseguiu regulamentar legalmente a forma de cumprimento do um terço até o presente momento.

Portanto, ratifica-se que, a partir de relatos dos gestores escolares e da equipe de acompanhamento técnico, é possível afirmar que o cumprimento da carga horária destinada às Atividades Extraclasse, denominado no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da SEMED como Hora-Atividade, mas definido pelos professores como PL, não tem sido cumprido adequadamente em todas as escolas, tendo inclusive resistência docente, em especial os profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Entretanto, numa pesquisa realizada pela equipe de assessoria técnica da SEMED, no período de dezembro de 2016 a março de 2017, intitulada “Diagnóstico Situacional da Rede Municipal de Educação”, envolvendo 1.766 profissionais de todos os níveis e modalidades, 64% dos professores e coordenadores pedagógicos responderam que o seu planejamento tem sido realizado de forma colaborativa, enquanto 23% responderam que não. Dando um passo a mais, quando perguntados sobre qual espaço utilizam para planejar, 54% disseram que na escola; 33%, em casa; 12% não informaram; e 1% disse que realiza em outros lugares (SÃO LUÍS, 2016).

Um dado também interessante é que, sobre os fatores que podem contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de São Luís, apenas 1% desse universo apontou o planejamento coletivo; 33% disseram que é a infraestrutura; 26%, material didático; 7%, acompanhamento pedagógico; 5%, número menor de alunos por sala; 22%, formação continuada; e 7%, valorização profissional. Esses dados podem servir para uma melhor compreensão dos fatores que influenciam no cumprimento do tempo dedicado às atividades extraescolares (SÃO LUÍS, 2016).

Pensar em uma diretriz comum para normatizar o funcionamento de uma Rede de ensino que possui professores de 20, 24, 30 e 40 horas semanais é urgente, mas tem sido um grande desafio para a gestão da SEMED - São Luís. O cumprimento do tempo que deve ser dedicado, sobretudo para reuniões de planejamento pedagógico, análise de rendimentos, reuniões de pais, preparação de aulas, correção de atividades, entre outras, infelizmente não vem acontecendo a contento, pois, como afirmou-se acima, há empecilhos, sobretudo os normativos e estruturais.

Essa decisão do “como”, “quando” e “onde” cumprir a jornada referente ao um terço está a cargo de cada gestão escolar, dificultando a busca de uma unidade entre as escolas, podendo, por exemplo, ter professores de 40 horas que cumprem em uma escola de sua lotação e que não cumprem em outra.

O que se tem constatado através das devolutivas dos técnicos de acompanhamento pedagógico e dos gestores escolares nas reuniões ampliadas de trabalho é que a grande

maioria dos professores não comparecia às escolas nos dias destinados às Horas-Atividade para planejarem ou para participarem da formação continuada, embora não se tenha posse na secretaria de documentos que comprovem estas informações. É objetivo desta pesquisa saber como efetivamente é cumprida esta parte da jornada de trabalho em todas as 113 escolas polos de Ensino Fundamental.

Diante da necessidade de uma melhor organização da Rede, no início do ano letivo de 2018 e 2019 a SEMED encaminhou um documento com orientações gerais elaborado coletivamente pelos técnicos do acompanhamento; Diretores de Núcleos; representantes da gestão escolar e da formação de coordenadores pedagógicos; e técnicos dos setores de currículo e avaliação.

Um dos itens presentes no documento de orientações é o de que os professores deverão cumprir – do seu total mensal de horas destinadas ao um terço, que vai de 28 até 56 horas – no mínimo 8 horas coletivas de planejamento/formação, a cada 15 dias, na escola.

O documento resgata os fundamentos já dispostos no art. 67, inciso V, da Lei nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece que os planos de carreira devem assegurar, dentro da jornada de trabalho docente, momentos para os estudos, planejamento da ação docente e avaliação (BRASIL, 1996), e a necessidade de atender ao disposto na Lei nº 11.738/2008, que estabelece a Valorização dos Profissionais do Magistério, especialmente o § 4º do art. 2º, que trata da composição da jornada de trabalho e que determina o tempo de no máximo dois terços da carga horária para o desempenho das atividades em sala de aula na interação com os educandos (BRASIL, 2008). Isso significa que um terço da jornada destinar-se-á às denominadas Hora-Atividade. A Tabela 10 apresenta a composição da jornada docente a partir das diferentes jornadas:

Tabela 10 - Jornada dos docentes da Rede Pública Municipal - São Luís 2019

Carga horária semanal	Interação com estudantes	Sem interação-tempo da Hora-Atividade	Quantitativo de professores/Jornada
Professor de 20 horas	13 horas	7 horas	1.670
Professor de 24 horas	16 horas	8 horas	3.237
Professor de 40 horas	26 horas	14 horas	729
Professor de 30 horas	20 horas	10 horas	500
Total: ¹			6.136

Fonte: São Luís (2019f).

¹ Foram inseridos neste quadro os 411 novos concursados (2017) dos Anos Iniciais/Educação Infantil e 188 dos Anos Finais, que ainda não têm registro na COAPEM.

Em 2019, o documento foi aprimorado, enviado para discussão na escola e aberto para as sugestões. Orientou-se nesse ano que as 8 horas coletivas devem ser cumpridas na escola e em determinados dias da semana, em que cada professor, por ano ou por área, estaria realizando o PL ou Hora-Atividade. Por exemplo, todos os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental têm um dia específico na semana destinado às Atividades Extraclasse.

Esse entendimento é para a garantia da participação dos professores nos encontros formativos promovidos e apoiados pela SEMED e pelas escolas, devendo a Hora-Atividade (um terço) ser organizada para realizar, entre outras atividades, o planejamento coletivo dos professores e formação pedagógica, a cada 15 dias na escola (1ª e 3ª semanas de cada mês), ou seja, independente da carga horária semanal, ficando assegurado, no mínimo, 8h mensais (SÃO LUÍS, 2019b) conforme demonstrado a seguir no Quadro 1:

Quadro 1 - Demonstrativo da organização pedagógica para cumprimento do um terço nas escolas de Anos Iniciais - São Luís 2019

Anos Iniciais	Dias da semana para cumprimento do PL ou Hora-Atividade na escola
Professores do 1º ano	2ª feira
Professores do 2º ano	3ª feira
Professores do 3º ano e professores da Sala de Recursos Multifuncionais para alunos com deficiência	4ª feira
Professores do 4º ano	5ª feira
Professores do 5º ano	6ª feira

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Somente nas UEB/Anexos em que não for possível colocar todos os professores do mesmo ano em um único dia, em função da quantidade de turmas, será permitido organizar o horário de um terço dos professores em dias diferentes daqueles orientados pela secretaria. Para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a orientação é mais flexibilizada e feita com base nas diferentes áreas do conhecimento (SÃO LUÍS, 2019b), conforme o Quadro 2:

Quadro 2 - Demonstrativo da organização pedagógica para cumprimento do um terço nas escolas de Anos Finais - São Luís – 2019

Áreas do conhecimento	Cumprimento do PL ou Hora-Atividade
Ciências Humanas	2ª ou 3ª feira
Linguagem	3ª ou 4ª feira
Ciências da Natureza	4ª ou 5ª feira
Matemática	5ª ou 6ª feira

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

É importante mencionar que, com essa organização, os encontros coletivos por ano e por área foram facilitados e houve uma significativa participação dos professores nas formações, que agora só poderão ter suas progressões funcionais concedidas se comprovarem a sua participação com declaração ou certificados. Mas, como se trata apenas de um documento orientador e não uma portaria ou normatização que tenha força de lei, corre-se o risco de não ser efetivamente cumprido, sobretudo nos encontros feitos pelas escolas, especialmente aquelas que não têm as condições pedagógicas e administrativas adequadas. Assim, entende-se que a SEMED precisa, com certa urgência, regulamentar esse tempo em que os professores ficam sem a interação com os estudantes, através de portarias, uma vez que se compreende a importância dos estudos e planejamentos individuais e coletivos dos docentes como forma de fortalecer os processos formativos na busca do aprimoramento das práticas escolares e da aprendizagem dos estudantes.

Para o fortalecimento dessa ação, a SEMED tem fomentado um processo de formação, especialmente com os professores dos Anos Iniciais, e discutido com os coordenadores e gestores sobre suas responsabilidades na organização e execução significativa dessas 8 horas na escola. Além disso, está sendo também reorganizada a equipe de acompanhamento que utilizará instrumentos de registro para apoiar, orientar e observar como a escola está se organizando e cumprindo as orientações dadas através do documento em referência, sobretudo no item que é objeto desta pesquisa: a Hora-Atividade.

Essa necessidade permanente de se oferecer, em especial dentro da escola, uma formação continuada de qualidade social e com compromisso de transformação do espaço escolar se assenta na percepção de que a formação inicial dos educadores brasileiros, em geral, como nos afirma Gatti (2008, p. 58), “não tem propiciado adequada base para sua atuação profissional” e para a mudança de suas práticas que muitas vezes se encontram arraigadas nos modelos tradicionais e mecânicos da formação, sendo alvo de críticas e descontentamentos, necessitando, assim, de uma busca constante de novos conhecimentos e habilidades para o exercício da prática docente.

Busca-se efetivamente verificar na pesquisa quais são as principais dificuldades de implementação da Hora-Atividade/Atividade Extraclasse nas escolas bem como propor um Plano de Ação a ser construído a partir das discussões com o coletivo de professores e que haja a regulamentação desse cumprimento, colocando em pauta que a garantia desse tempo sem interação em sala de aula se deu pela valorização dos profissionais do magistério e com vistas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

É importante registrar que a SEMED elaborou uma minuta sobre esta matéria a qual se encontra em análise pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (SINDEDUCAÇÃO) para que as contribuições da categoria sejam consideradas no documento final da portaria. Esse fato nos revela que as conquistas em torno da valorização profissional têm sido resultantes das reivindicações docentes, dos movimentos sociais presentes nas diferentes conferências e audiências públicas que ocorreram. É fruto também do esforço das autoridades educacionais que, de certa forma, reconhecem que, sem um professor valorizado, os resultados de aprendizagem e o conseqüente desenvolvimento do país não acontecerão.

Esse entendimento de fomentar a participação dos docentes nesse processo está pautado no pensamento de Contreras (2002) ao afirmar que:

quando os processos de decisão do que se deve fazer na escola excluem os professores, ou lhes impõem os limites de suas competências, o que devem decidir ou não, excluindo também a participação social e estabelecendo como únicos interlocutores os aparelhos da administração, estamos diante de um tipo de relação que só estimula a obediência, ou ao contrário, o engodo e a desobediência, mas dificilmente a autonomia, compreendida como busca de compreensão, de livre interpretação responsável dos diferentes interesses sociais, pedagogicamente considerados. (CONTRERAS, 2002, p. 219).

Daí a importância de se buscar a articulação e a participação dos docentes e/ou de seus representantes legais na construção das orientações pertinentes ao tempo destinado para as Atividades Extraclasse, uma vez que esta pauta tem sido permeada de tensões e conflitos entre as normas orientadas e seu cumprimento por aqueles que assumem efetivamente o protagonismo diário da prática educativa no espaço escolar: os docentes.

É mister destacar que, em 2019, obteve-se contato com dados obtidos de um levantamento feito pelas Diretoras de Núcleos, por meio de um formulário sobre ações, projetos e programas realizados nas escolas, e dentre eles constavam perguntas sobre a realização do planejamento pedagógico no espaço escolar. Foi possível perceber, a partir das respostas dos gestores escolares, um panorama sobre os avanços que ocorreram quanto ao cumprimento dessa parte que compõe a jornada do trabalho docente. Os dados preliminares de todas as escolas sobre o item do planejamento coletivo dos docentes (aulas), incluindo os polos e seus anexos (SÃO LUÍS, 2019g), são apresentados na Tabela 11:

Tabela 11 - Dados sobre a realização do planejamento no espaço escolar (polos e anexos)

Núcleos	Realiza o planejamento na escola	Realiza parcialmente o planejamento na escola	Não realiza o planejamento
Anil - 10 polos e 5 anexos	13	1	1
Centro - 12 polos e 2 anexos	11	1	2
Coroadinho - 12 polos e 3 anexos	13	0	2
Cidade Operária - 21 polos e 8 anexos	24	1	4
Itaqui - 17 polos e 7 anexos	19	2	3
Turu - 11 polos e 8 anexos	19	0	0
Rural - 33 polos e 10 anexos	33	5	5
Total aproximado em percentual	81,98%	6,21%	10,55%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Os dados apresentados na Tabela 11 mostram que, em um total de 161 escolas, 132 gestores escolares afirmam que os docentes utilizam o tempo dedicado para o planejamento no ambiente escolar e 10 afirmam que realizam parcialmente, o que nos leva a inferir sobre a possibilidade de essas escolas serem de Anos Iniciais e com a presença de coordenador pedagógico, uma vez que nos Anos Finais há sempre uma cultura de maior resistência aos momentos de planejamento e ainda pelos docentes passarem pouco tempo nas escolas, dada sua carga horária ser dividida por hora-aula, não cumprindo dias letivos como nos Anos Iniciais.

As que afirmam não realizar o planejamento no ambiente escolar alcançam o quantitativo de 17 escolas. O levantamento feito pelas Diretoras de Núcleo não adentrou nas razões que explicassem o não cumprimento, o que poderá ser levantado no momento da pesquisa de campo.

Assevera-se que o número de escolas que afirmam realizar a Hora-Atividade na escola deve-se à inexistência de normas claras por parte da SEMED para a implementação da política destinada ao tempo sem interação com os estudantes, existindo apenas orientações gerais, feitas pelo setor de ensino. O que não é possível inferir a partir desse levantamento é a frequência (semanal, quinzenal, mensal, bimestral) com que essas reuniões de planejamento acontecem, e se acontecem no coletivo, pois não foi perguntado, no instrumento da SEMED, como se dá esse planejamento docente.

Entretanto, dados coletados em fonte secundária nos questionários contextuais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2017), órgão que produz as informações disponíveis no portal QEd², trazem para esta pesquisa elementos

² www.qedu.org.br

relevantes que devem ser considerados, pois ajudam na compreensão do problema apresentado neste estudo de caso. Trata-se de questões que foram aplicadas no momento da realização da Prova Brasil/SAEB 2017. O questionário foi aplicado aos 898 professores e respondidos por 664 destes, sendo validados 488 questionários.

Destaca-se que na Tabela 12 o que dizem os professores de 5º ano e professores de Português e Matemática do 9º ano, sobre a pergunta de número 20: “Considerando-se todas as escolas em que você trabalha atualmente como professor, quantas horas semanais são dedicadas às Atividades Extraclasse (formação e estudo, planejamento, produção de recursos didáticos etc.)” (QEDU, 2019):

Tabela 12 - Resposta à questão de nº 20 do questionário Prova Brasil/2017

Rede Municipal de São Luís - MA	Percentual	Nº de professores
Nenhuma	4 %	17
Menos de um terço da carga horária	17 %	83
Um terço da carga horária	64 %	310
Mais de um terço da carga horária	15 %	73

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Pela análise da Tabela 12, pode-se observar que a soma dos percentuais de professores que realizam suas atividades no tempo destinado a um terço da sua jornada de trabalho chega a 79%, o que se aproxima dos resultados encontrados na Tabela 11, quando se observa que 81,98% das escolas afirmam realizar o planejamento. Comparativamente, os que não realizam ou realizam um tempo menor que um terço, segundo os dados do INEP, chegam a 21%. Já nos dados apresentados também na Tabela 11, tem-se um percentual ainda menor, ou seja, 16,76%.

Dando continuidade na busca de dados sobre a Hora-Atividade, a questão de número 53 aborda a seguinte questão: “Nesta escola, com que frequência você faz o seguinte: Participou do planejamento do currículo ou parte dele?”. A Tabela 13 mostra os resultados obtidos no conjunto de professores do 5º e 9º anos (QEDU, 2019):

Tabela 13 - Resposta à questão de nº 53 do questionário Prova Brasil/2017

Rede Municipal de São Luís - MA	Percentual	Nº de professores
Nunca	22%	106
Uma vez por ano	42%	206
De três a quatro vezes por ano	12%	58
Mensalmente	22%	106
Semanalmente	2%	12

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Observando atentamente as respostas dadas para a questão 53, uma indagação se faz necessária: sendo o currículo escolar o principal documento orientador do que deve ser desenvolvido nas práticas escolares (o que ensinar e como ensinar), como a escola pensa em reverter positivamente os percentuais de fluxo e de aprendizagem, quando somente 24% dos professores estão discutindo o currículo na escola?

Esse certamente é um ponto temático que deveria compor a discussão da jornada dos docentes fora da sala de aula, pois 22% deles não discutem currículo; 42% discutem apenas uma vez por ano; e 12%, esporadicamente, 4 vezes ao ano. Sobre essa percepção docente, durante a ida a campo buscou-se entender as razões dessa pouca participação docente.

Na questão de número 55 foi perguntado: “Nesta escola, com que frequência você faz o seguinte: Participou de reuniões com colegas que trabalham com a mesma série (ano) para a(o) qual leciona.”. Na Tabela 14, seguem as respostas dos professores participantes (QEDU, 2019):

Tabela 14 - Resposta à questão de nº 55 do questionário Prova Brasil/2017

Rede Municipal de São Luís - MA	Percentual	Nº de professores
Nunca	12%	60
Uma vez por ano	8 %	40
De três a quatro vezes por ano	22%	107
Mensalmente	41 %	197
Semanalmente	17%	83

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Os dados apresentados são reveladores de que ainda é preciso avançar na ideia de trabalho, estudo e planejamento coletivo. Se os professores recebem em seus vencimentos a pecúnia para a realização de uma jornada dentro e fora da sala de aula, se semanalmente os professores são liberados de sala de aula para essas atividades e, se a SEMED orientou que os dias de Hora-Atividade sejam feitos por grupos de professores que atuam no mesmo ano, por que ainda se tem percentuais significativos de não participação?

Do universo de questionários que tiveram as respostas validadas (488), apenas 17% estão cumprindo semanalmente no coletivo. Isso pode significar que ainda não se alcançaram condições ideais para a realização profícua desse importante tempo pedagógico, conquistado pelos educadores ludovicenses.

Com esses apontamentos e problematizações sobre o processo de implementação da jornada escolar destinada para a Hora-Atividade, esta pesquisa intenta analisar os entraves/dificuldades relativos ao cumprimento da carga horária de um terço destinada às

Atividades Extraclasse dos docentes da Rede Pública Municipal de São Luís na perspectiva de fomentar a regulamentação desse tempo importante para a prática pedagógica.

Para o alcance do seu objetivo geral, o percurso da pesquisa foi desenvolvido a partir de três objetivos específicos: 1) descrever a implementação da Lei do Piso na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís; 2) analisar a percepção das escolas sobre as orientações feitas pela SEMED quanto ao cumprimento da Hora-Atividade; e 3) propor à equipe de gestão da SEMED a regulamentação do um terço de forma mais participativa e mais democrática.

No capítulo seguinte, pretende-se estabelecer uma reflexão teórica a partir dos temas de Políticas Públicas, Trabalho Docente e Gestão Escolar, que deram sustentação ao processo de análise dos dados e compreensão do caso de gestão. Apresenta-se também a proposta metodológica tendo por base o que esta pesquisa se propõe, qual seja identificar/analisar as principais dificuldades e entraves na implementação da Hora-Atividade na Rede Pública Municipal de São Luís.

3 OS AVANÇOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE PELA SEMED DE SÃO LUÍS

No Capítulo 2 foram destacados aspectos históricos e legais que permitiram a organização e a divisão da jornada de trabalho docente como política de valorização docente no nosso país. Caracterizou-se a Rede Pública de Ensino Municipal de São Luís, com destaque para os dados pedagógicos, administrativos, bem como sua política educacional. Por fim, descreveu-se ainda o processo de implantação e implementação da Hora-Atividade na referida Rede de ensino.

No Capítulo 3 é apresentada a discussão teórica que consubstanciou a pesquisa com base nos temas: Políticas Públicas Educacionais, Trabalho Docente e Gestão Escolar com seus desdobramentos. Para tanto, buscou-se o apoio no aporte teórico de autores e pesquisadores que se debruçaram na compreensão destas temáticas. Para discutir políticas públicas, dialogou-se com Souza (2006), Mainardes (2006), Riani (2013), Segatto (2012) e Condé (2012).

Na linha de trabalho docente, destacam-se autores como: Contreras (2002), Imbernón (2009), Giroux (1997), Feldman (2009), Tardif e Lessard (2014) e Tardif (2008, 2014).

No eixo sobre Gestão Escolar, o trabalho se respaldou nos estudos de Burgos e Canecal (2011), Lück (2006), Abrucio (2010), Libâneo, Oliveira e Toschi (2005), entre outros.

Para a discussão trazida na última seção deste capítulo que discorre sobre Pesquisas acerca da Política Educacional que estabelece o tempo destinado às Atividades Extraclasse, foram consultadas pesquisas oriundas do Programa de Pós-Graduação Profissional (PPGP) em Gestão e Avaliação da Educação Pública, como as de Borduchi (2013), Almeida (2016), Oliveira (2016), Mercês (2018), Silva (2018) e Sampaio (2019).

Apresenta-se também neste capítulo o percurso metodológico para a pesquisa de campo, delineando os instrumentos usados para a produção de dados e sua posterior análise e leitura qualitativa. Ao final da pesquisa, será proposto um Plano de Ação Educacional (PAE) com o objetivo de auxiliar e contribuir para o processo de implementação da Hora-Atividade, levando em consideração as proposições elaboradas de forma mais participativa e democrática.

3.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CENÁRIO EDUCACIONAL E SUA IMPLEMENTAÇÃO: UM RETRATO DA HORA-ATIVIDADE

Nesta seção é abordada uma discussão sobre políticas públicas no cenário da educação trazendo contribuições a partir do ciclo de políticas apresentado por Souza (2006), Riani (2013) e Mainardes (2006), que apresentam conceitos centrais estruturados pelos pesquisadores e estudiosos ingleses Stephen Ball e Richard Bowe. Adentrar-se-á também na busca de conceitos relacionados ao contexto da implementação de políticas trazidos por Segatto (2012) e Condé (2012).

Para Riani (2013), as políticas públicas são importantes instrumentos para a concretização de ações estatais que visam às transformações de diferentes ordens econômicas, estruturais, regulatórias, ambientais e sociais (educação e saúde), de tal forma que buscam a solução de problemas públicos, coletivos, atendendo aos preceitos já previstos na Constituição Federal de 1988.

Compreende-se que decisões ocorridas em torno da política pública que trata da jornada de trabalho docente implicaram em importantes ganhos para a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem, já que, dessa forma, os professores passaram a organizar suas ações didático-pedagógicas utilizando um tempo fora de sala para um melhor planejamento das aulas, estudos, formações, entre outras atividades próprias do magistério público, antes feitas muitas vezes no seu tempo de descanso, embora remunerado.

Para adensar esse entendimento, Riani (2013) esclarece que:

por políticas públicas entende-se o processo intencional e racional que visa à solução de problemas públicos, com impactos duradouros e de longo prazo, ainda que também interfiram na realidade imediata, composto por diferentes etapas: agenda/decisão, formulação, implementação, monitoramento e avaliação, e por diferentes níveis: política pública, programa e projeto. (RIANI, 2013, p. 157).

Essa característica de fomentar transformações sociais que sejam de interesse coletivo está presente no conteúdo constitucional das “normas programáticas de conteúdo social, entendidas como elementos garantidores de direitos das minorias e de imposição de conduta ao Estado, que delas se desincumbe concretizando-as, o que se dá, mormente, pela implantação de políticas públicas”. (RIANI, 2013, p. 140).

Entende-se que a principal referência para a definição e operação de políticas públicas voltadas para os setores sociais vem da máquina governamental (Estado), que decide, desenha, formula, implementa, monitora e avalia as políticas públicas postas para a sociedade, através de suas instituições.

Souza (2006) apresenta uma ideia dessas fases pelas quais passam o ciclo de políticas e esclarece que:

esta tipologia vê a política pública como um ciclo deliberativo, formado por vários estágios e constituindo um processo dinâmico e de aprendizado. O ciclo da política pública é constituído dos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação. (SOUZA, 2006, p. 29).

De acordo com Condé (2012, p. 83), “atores e instituições interagem nos processos das políticas públicas. A atuação sobre as políticas exige atores públicos, com funções públicas e mobilizadoras dos recursos dessas funções”.

Assim, a partir dessa contribuição, infere-se que toda política emana de uma autoridade pública, mas a sua implementação, que é o lugar da ação, não pode estar desvinculada da sua formulação, o que ajudará no alcance prático mais significativo dos seus usuários finais. Muitas vezes ocorre que os atores que vão colocar em prática uma política não tiveram nenhuma participação, não são comunicados com a qualidade devida e acabam não se comprometendo ou se engajando para executá-la.

Em continuidade a esse pensamento, Souza (2006, p. 40) relembra que é necessário “[...] compreender o problema para o qual a política pública foi desenhada, seus possíveis conflitos, a trajetória seguida e o papel dos indivíduos, grupos e instituições que estão envolvidos na decisão e que serão afetados pela política pública”.

Quando os elementos citados acima não são devidamente observados, pode-se incorrer nos possíveis problemas de implementação que Condé (2012) chama a atenção, a saber: excesso de centralização e controle; falhas na comunicação de forma que as diretrizes e a divulgação do programa não alcançam os atores envolvidos; relação de distância com o público-alvo, deixando-o numa relação passiva e não ativa; não delimitação das competências, o que causa conflitos e desordem organizacional; inadequação de instrumentos e condições para a efetivação do programa; e falta de capacitação e recursos para os executores, entre outros.

Os reflexos da implantação da jornada de trabalho docente na Rede Pública Municipal de São Luís ainda estão muito presentes nos espaços escolares e têm afetado professores e

estudantes, pois muitas vezes, em função da escassez do quadro de pessoal, há muita carência docente, não havendo professor suficiente para substituí-los nos dias destinados ao um terço de sua jornada. Outras vezes, para ter seu direito preservado, os estudantes ficam sem aulas, o que também é prejudicial. Essa situação posta acaba colocando em choque dois direitos, o do docente e do estudante.

No caso da implementação da Lei nº 11.738/2008 na Rede Municipal de São Luís, uma vez ocorrida por força de judicialização, acabou trazendo para o cenário da escola múltiplas formas de entendimento na sua forma de execução, sobretudo por não ter ocorrido uma orientação objetiva sobre como a implementação se daria. A SEMED procedeu apenas com uma vaga orientação, por meio do Memorando Circular nº 12, de 6 de março de 2013, com foco apenas na distribuição de cada jornada docente e informando que as equipes da secretaria iriam até as escolas para sanar as dúvidas, deixando a cargo de cada gestor escolar definir como fazer, o que abre espaço para as múltiplas discricionariedades. Portanto, reafirma-se que para haver uma distância menor entre o texto da política e sua execução é preciso a participação dos atores envolvidos direta e indiretamente, pois estes influenciam no resultado da política.

Para integrar e ampliar essa discussão, é importante trazer também para o debate os elementos conceituais que Mainardes (2006) apresenta. É uma possibilidade de reflexão mais aprofundada sobre a abordagem do ciclo de políticas que fora formulado a partir do pensamento dos ingleses Ball e Bowe (1992 apud MAINARDES, 2006), como uma ferramenta útil nesse processo analítico de uma política educacional desde o momento de sua concepção até a sua execução na prática.

Mainardes (2006) faz referência a cinco contextos inter-relacionados, não lineares e que influenciam na formulação e implementação de políticas: contexto de influência; contexto da produção de texto; contexto da prática; contexto dos resultados ou efeitos; e contexto de estratégia política.

O contexto de influência é o lugar em que acontece o início da política, a partir dos discursos políticos que são construídos. Normalmente é uma arena de disputas ideológicas para definir as finalidades sociais da educação. O segundo contexto, da produção de texto, tem uma relação com o contexto de influência e representa a sistematização das produções em textos legais oficiais e textos políticos, que devem ser lidos a partir de cada contexto histórico. “Os textos são produtos de múltiplas influências e agendas e sua formulação envolve intenções e negociação dentro do Estado e dentro do processo de formulação da política”

(MAINARDES, 2006, p. 53). Esse contexto envolve a análise de textos e documentos que embasaram a formulação da política.

O contexto da prática é o lugar em que acontece a interpretação do texto político, podendo ocorrer transformações e reinterpretações da ideia original pensada para a política. No caso da política educacional, os profissionais envolvidos exercem importante papel no entendimento e interpretação do texto da política, o que implicará certamente na implementação feita nos espaços pelas instituições.

No quarto contexto, definido como contexto dos resultados ou efeitos, há uma compreensão de que as políticas apresentam não só resultados, mas também efeitos que afetam a estrutura ou a prática, a conjuntura e impactam “[...] mudanças padrões de acesso social, oportunidades e justiça social” (MAINARDES, 2006, p. 55).

O contexto da estratégia política é o último do ciclo de políticas e retrata o conjunto de atividades sociais e políticas necessárias para tratar e compreender de forma crítica as desigualdades produzidas pela política que esteja sendo fomentada.

Assim, embora sem um maior aprofundamento, faz-se necessário uma tratativa sobre as correntes de análise que permeiam as fases de implementação das políticas, que são as correntes *top-down* e *bottom-up*, mencionadas por Segatto (2012) e Condé (2012), como elementos importantes na análise sobre a forma que vêm sendo tratadas as orientações de cumprimento da jornada escolar para docentes no tempo destinado ao um terço da Hora-Atividade. Isto é, busca-se um entendimento de como a política da jornada de trabalho cumprida pelos docentes vem sendo implementada a partir dos textos legais existentes em torno da temática e dos diferentes atores envolvidos para o seu cumprimento na prática.

Nesse sentido, Segatto (2012) diz que:

[...] os top-downers acreditam que é possível controlar o processo de implementação por meio, por exemplo, do estabelecimento de objetivos claros e consistentes e da participação do menor número possível de elos na cadeia de implementação e de atores. Para os bottom-uppers, não é possível controlar totalmente a implementação, os objetivos são, muitas vezes, ambíguos, vagos e contraditórios, há conflito, negociação e barganha na implementação, o que leva a modificação da política nesta fase [...]. (SEGATTO, 2012, p. 14).

Compreende-se que não há consensos sobre o contexto da política na prática, ou seja, no momento de sua implementação. De fato, mesmo quando os objetivos e intenções estejam claros, existem conflitos, equívocos de tradução dos textos da política, interferências do

contexto local e de seus atores, entre outros, e que acabam por intervir, em maior ou menor medida, nos resultados da política que foi formatada.

Em se tratando da política pública concernente à jornada de trabalho docente que corresponde ao um terço, não houve até o momento, no âmbito municipal, orientações claras para o seu desdobramento nos espaços escolares, o que pode ter levado a uma modificação na essência do que efetivamente deveria ser incorporado e desenvolvido nesse importante tempo que compõe a jornada docente e que, muitas vezes, não vem sendo utilizado adequadamente pelas escolas.

Nesse contexto, a gestão escolar acaba enfrentando mais dificuldades para organizar os horários individuais e coletivos em função da falta de uma normativa da SEMED, pelas diferentes cargas horárias e vínculos dos professores, falta de espaço e condições adequadas para o estudo, formação e planejamento, além da ausência de coordenador pedagógico, uma vez que há na Rede Municipal um quadro significativo de escolas que não dispõem desse profissional.

3.2 TRABALHO DOCENTE: VALORIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Em termos históricos, a configuração da escola e do trabalho docente como uma atividade social, integrante da modernidade, que impacta a vida coletiva da sociedade, tal qual hoje se conhece, tem seus nascedouros no século XIX, sendo consolidado ao longo do século XX. É nesse contexto que o estado passa a assumir a institucionalização, formalização e organização das escolas, tendo os docentes como agentes sociais responsáveis pelos processos, complexos, de socialização e escolarização dos estudantes, com vistas a uma vida produtiva (TARDIF; LESSARD, 2008).

A literatura que discorre sobre a educação, atividade docente e sobre os docentes (IMBERNÓN, 2009; GIROUX, 1997; CONTRERAS, 2002) mostra que estes itens têm se constituído como um importante elemento de compreensão do desenvolvimento social, advindos da globalização das economias, bem como das comunicações e avanços tecnológicos, tão presentes na nossa atualidade. Assim, o processo educacional está para além da construção de conhecimentos, uma vez que ela mobiliza fortemente as transformações da sociedade.

Mister se faz considerar que existem diferentes elementos e percursos para se descrever, analisar e compreender a complexa realidade do exercício docente, estando vinculada a este exercício uma lista extensa e diversificada, da qual pode-se mencionar:

situação trabalhista, carreira, vencimentos, condições e espaço de trabalho, jornadas, tarefas, regras, valorização, conhecimentos, saberes, profissionalização, processos formativos, autonomia, tensões, histórias de vida, dilemas e relações.

Nessa direção, Tardif e Lessard (2008, p. 41) esclarece que a atividade docente no contexto escolar não tem “nada de simples e natural, mas é uma construção social que comporta múltiplas facetas e cuja descrição metódica implica necessariamente em escolhas epistemológicas”. Embora este autor considere a importância dos outros atores sociais que compõem a escola, acrescenta que “o trabalho docente não é apenas uma simples parte do trabalho escolar, mas constitui também a tarefa fundamental da escola, a razão pela qual, exatamente essa organização existe” (TARDIF; LESSARD, 2008, p. 81).

Como uma atividade social que está incorporada a uma instituição, a docência dispõe de características que lhes são peculiares: é uma atividade realizada por profissionais específicos, com rotinas estabelecidas, processo de formação adquirido em universidades ou instituições equivalentes, com espaço de atuação relativamente protegido (no caso do Brasil, a entrada se dá por concursos de provas e títulos) e que funciona sempre de forma parecida, uniforme, com organização e regras burocráticas, desenhadas hierarquicamente pelas autoridades do governo ou das escolas, sendo definido, neste caso, como “polo do trabalho codificado” (TARDIF; LESSARD, 2008), que agrega aspectos burocráticos, normativos, padronizados, prescritivos e formais, que são fortemente inseridos na rotina de trabalho dos professores.

Assim, o trabalho docente é caracterizado por regulamentações e controles administrativos que devem ser obedecidos, não levando em conta as suas condições fundamentais de trabalho, a natureza de seus conhecimentos pedagógicos, o número de alunos, os recursos disponibilizados, entre outros que repercutem e viabilizam a prática docente. Essas normatizações representam uma racionalidade forte e, nas palavras de Tardif (2014) há um alerta importante:

[...] se quisermos compreender a natureza do trabalho dos professores é necessário ultrapassar esses pontos de vista normativos. Com efeito, como qualquer outra ocupação, o magistério merece ser descrito e interpretado em função das condições, condicionantes e recursos que determinam e circunscrevem a ação cotidiana dos profissionais. (TARDIF, 2014, p. 116).

No plano da organização escolar, comportam-se também aspectos do “polo de trabalho não-codificado” ou trabalho flexível, que carrega componentes informais, indeterminados,

imprevistos, implícitos, invisíveis, difíceis de controlar e que estão presentes na sala de aula, nas interações entre os sujeitos e na realização das atividades pedagógicas. Representa, de uma certa maneira, aquilo que o docente faz à margem das regras codificadas, formais, influenciadas pelos diferentes agentes escolares. “O ensino aproxima-se bastante, assim, daqueles ofícios e daquelas profissões cujo espaço cotidiano de trabalho é marcado por uma grande autonomia [...]” (TARDIF; LESSARD, 2008, p. 45).

Essas duas vertentes do processo organizativo da escola mostram a sua natureza diversa, plural, composta por elementos formais e informais. Uma configuração não invalida nem se sobrepõe à outra, o que é preciso perceber é que as duas posições são importantes para entender que a natureza da atividade docente não é engessada, pois o exercício dos professores possui elementos de um trabalho flexível, controlado e autônomo, tácito e contingente.

Para Contreras (2002), esse contexto se associa ao processo de proletarização docente e elucida ao afirmar que: “a tese básica de proletarização de professores é que o trabalho docente sofreu uma subtração progressiva de uma série de qualidades que conduziram os professores à perda de controle e sentido sobre o próprio trabalho, ou seja, à perda da autonomia” (CONTRERAS, 2002, p. 33).

A compreensão aprofundada desse posicionamento teórico é relevante, uma vez que os docentes não são apenas agentes sociais que cumprem cegamente as tarefas burocráticas dentro da instituição escola, excluídos dos circuitos de saberes, sem autonomia para sua prática político-pedagógica. Eles são também

atores que investem em seu local de trabalho, que pensam, que dão sentido e significado aos seus atos, e vivenciam sua função como uma experiência pessoal, construindo conhecimentos e uma cultura própria da profissão. Em síntese, o trabalho docente não consiste apenas em cumprir ou executar, mas é também a atividade de pessoas que não podem trabalhar sem dar um sentido ao que fazem, é uma interação com outras pessoas: os alunos, os colegas, os pais, os dirigentes da escola etc. (TARDIF; LESSARD, 2008, p. 38).

Nesse universo de significações, entende-se que a sua atuação não se pauta apenas na dimensão técnica, instrumental, sem levar em conta a sua condição pessoal e, sobretudo, humana. Para tanto, a escola, como já mencionado, é vista como um lugar plural que transmite um conjunto de valores, intenções, concepções, crenças e conhecimentos que influenciam e dão legitimidade para as ações e práticas de ensino ali desempenhadas.

Giroux (1997, p. 162), pautando esse mesmo entendimento, define que: “[...] as escolas são lugares que representam formas de conhecimento, práticas de linguagem, relações e valores sociais que são seleções e exclusões particulares da cultura mais ampla. Como tal, as escolas servem para introduzir e legitimar formas particulares de vida social”.

As considerações feitas por Feldman (2009) também coadunam com o pensamento de Giroux (1997) e ampliam a compreensão de que, diante da heterogeneidade das práticas educativas, “respeitar a multiplicidade de culturas, valores, gêneros e classes sociais presentes nas relações institucionais e pedagógicas que envolvem o processo de ensinar e aprender tornam-se imperativos no ofício de ser professor” (FELDMAN, 2009, p. 78).

Esse contexto mostra que o aspecto da docência tem uma natureza complexa e que para ser entendida necessita de um olhar a partir de outros pontos de vista, devendo considerar sua burocracia, regularidades, suas codificações, mas, sobretudo, a fluidez, as expectativas e as subjetividades presentes nesse espaço, a partir dos diferentes atores sociais que dele participam.

Imbernón (2009) reforça essa ideia quando traz para o debate a concepção de que é um mito considerar a profissão docente como trabalho fácil ou simples. Ele diz que “ensinar sempre foi difícil, mas nos dias de hoje passou a ser ainda mais difícil, e, em alguns lugares, inclusive arriscado” (IMBERNÓN, 2009, p. 90). Esse entendimento se justifica plenamente na atualidade, tendo em vista as grandes mudanças nos contextos e ambientes sociais educativos nos quais o trabalho docente acontece, além da influência dos meios de comunicação de massa, dos avanços científicos, das novas estruturas sociais, entre outros. Assim:

a profissão docente sempre foi complexa por ser um fenômeno social, já que numa instituição educativa e numa sala de aula devem ser tomadas decisões rápidas para responder às partes e ao todo, à simplicidade ou à linearidade aparente do que há frente e da complexidade do entorno que preocupa. (IMBERNÓN, 2009, p. 91).

A influência da racionalidade técnica, de ações reproduzidas de forma mecanizada e isoladas da realidade, fortemente presente no âmbito da escola, não pode se sobrepor, como já se afirmou, à importância de uma formação humana, integrada, que considere o professor como um sujeito social, histórico e onde haja espaço para a afetividade e as emoções docentes, com suas lutas, contradições, sabores e dissabores, o que se pode definir como as “geografias emocionais” apontadas por Hargreaves (2000 apud IMBERNÓN, 2009, p. 102).

São esses elementos, além dos cognitivos, que vão possibilitar uma relação amistosa e solidária entre os que participam da educação, abrindo espaços para o plural, o coletivo, o estabelecimento de vínculos afetivos, a autoestima, a atitude colaborativa, a escuta ativa, a idiosincrasia das pessoas e dos lugares, o respeito às diferenças e a autonomia, como elementos fundantes de uma educação que humaniza e emancipa os sujeitos. Tardif (2014, p. 230) diz que, “para compreender a natureza do ensino, é absolutamente necessário levar em conta a subjetividade dos atores em atividade, isto é a subjetividade dos próprios professores [...]”.

Ao concordar-se com as concepções apresentadas por Tardif (2014), entende-se que o professor é um sujeito que possui conhecimento específico necessário ao seu ofício produzido historicamente, mas é também um sujeito que produz, mobiliza e transforma novos conhecimentos. Assim, o professor não só aplica os saberes que outros produziram, mas também os que ele próprio produz.

Nesse cenário, reafirma-se a importância de se ter tempo para que os docentes estudem, pesquisem, dialoguem, analisem, qualifiquem e organizem a sua prática docente, nos momentos em que não estão no exercício da sala de aula, ou seja, nos tempos dedicados ao planejamento, estudos e formação contínua. Para que essas práticas se efetivem, a escola se constitui em um espaço propício e rico para a reflexão crítica na formação contínua dos professores.

3.3 GESTÃO ESCOLAR: DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE

Esta seção aborda a importância da gestão da escola, com foco na atuação da equipe gestora, para o funcionamento e cumprimento da jornada docente referente ao tempo dedicado às Atividades Extraclasse, entre outras atividades, pois são esses atores (gestor geral, adjunto e coordenação pedagógica) os responsáveis mais diretos para o cumprimento das orientações emanadas das produções normativas no âmbito educacional nacional e das próprias secretarias de educação.

A gestão escolar se constitui em uma importante dimensão para o desenvolvimento das práticas de organização no âmbito da escola, sejam nos aspectos administrativos, sejam nos aspectos financeiros, relacionais ou pedagógicos. No caso específico de implementação da política referente à jornada de trabalho docente, a gestão da escola e sua equipe assumem lugar de destaque no cumprimento dessa demanda, assegurando o direito dos professores e dos estudantes.

O direito dos docentes a uma definição da jornada de trabalho dividida em dois tempos representa uma conquista e um benefício à prática individual e coletiva. Esse direito, reconhecido em lei pelos poderes públicos e pela sociedade, precisa ser sustentado a partir de leis e diretrizes nacionais e locais, com regras formuladas e consensuadas pela administração central das secretarias de educação e pelos representantes dos docentes, de forma que sejam dadas as orientações de implementação da jornada docente, respeitando as diferentes realidades e contextos, visando ao alcance de bons resultados educacionais.

O cenário da escola em que ocorre de forma sistemática o ensino e a aprendizagem tem se constituído com elementos e situações complexas, pois funciona na interação entre vários sujeitos.

É importante ressaltar que fazer cumprir as diferentes jornadas docentes com qualidade nos espaços escolares parece ser um grande desafio aos gestores da SEMED São Luís e dos gestores das escolas, uma vez que, conforme já mencionado, não há nenhuma regulamentação legal institucionalizada pelos dirigentes da Secretaria de Educação, o que tem dificultado a construção de estratégias que melhorem a unidade e a execução dessa ação nos diferentes espaços.

As práticas pedagógicas e de gestão escolar perpassam o entendimento e a vivência de processos democráticos, participativos e descentralizados, conforme propõem as legislações educacionais, e devem se constituir, como afirmam Burgos e Canecal (2011), em uma combinação da competência administrativa e condições institucionais.

Para avançar nessa discussão, Lück (2006) traz outros elementos, a saber:

a gestão educacional constitui, portanto, uma área importantíssima da educação, uma vez que, por meio dela, se observa a escola e se interfere sobre as questões educacionais globalmente, mediante visão de conjunto, e se busca abranger, pela orientação com visão estratégica e ações interligadas, tal como em rede, pontos de atenção que, de fato, funcionam e se mantêm interconectados entre si, sistematicamente, reforçando-se reciprocamente. (LÜCK, 2006, p. 28).

A partir dessa assertiva, retoma-se a necessidade de que a gestão das escolas não seja assumida por profissionais que não disponham de habilidades técnicas e pedagógicas necessárias ao desempenho da função gestora. Defende-se a ideia de que a Rede Municipal de São Luís aprimore seus critérios para a escolha desse importante papel a ser assumido dentro das unidades escolares, fortalecendo a escolha democrática e participativa, com critérios claros, evitando que o aspecto político se sobreponha.

Diante da complexidade dos problemas educacionais, o trabalho da gestão escolar não pode acontecer de forma isolada e pontual. Ao contrário, pressupõe uma ação planejada e articulada entre os diferentes atores internos e externos à escola e exige um comportamento dinâmico para atuar colaborativamente junto à coletividade.

Com essa compreensão, pode-se inferir que a escola precisa, dentre outras iniciativas, fomentar as ações de forma colegiada, compartilhada e cada vez mais participativa, visando ao objetivo comum dos sistemas educacionais, que é a qualidade do ensino e melhores resultados de aprendizagem, como condição primordial para a formação e o desenvolvimento permanente dos indivíduos.

As contribuições de Abrucio (2010) enfatizam que:

a complexidade da organização escolar afeta o seu principal gestor, o diretor. Ele tem de aliar quatro tipos de competências: conhecimentos específicos à Educação; o relacionamento interpessoal com a comunidade interna, em especial com os professores e alunos; a capacidade de ganhar confiança e atrair a comunidade externa, principalmente os pais; e habilidades em gestão. (ABRUCIO, 2010, p. 252).

A partir dessa perspectiva, compreende-se que a ação da gestão educacional se assenta num esforço especial de mobilização, articulação e organização das condições estruturais, materiais e humanas para que o processo educativo possa acontecer (LÜCK, 2006). Esse movimento precisa acontecer de forma equilibrada para que nenhum dos elementos se sobreponha ao outro. Destaca-se que a partir das experiências no espaço da escola é comum observar uma grande dedicação da equipe de gestão em torno dos aspectos administrativos e financeiros, deixando as questões pedagógicas em segundo plano ou responsabilizando outros atores para desenvolverem-nas.

No desenvolvimento das políticas educacionais, um dos elementos indispensáveis para o espaço escolar é o exercício da autonomia, entendida aqui não como prática de vontades individuais, particulares, que descaracterize o projeto pedagógico das instituições, mas como espaço coletivo para a tomada de decisões que estejam alicerçadas no compromisso social da escola, pois, como afirma Libâneo, Oliveira e Toschi (2005, p. 333), “a autonomia é o fundamento da concepção democrático-participativa da gestão escolar, razão de ser do projeto pedagógico [...]”.

Lück (2006) amplia a compreensão em torno desse conceito:

a autonomia da gestão escolar corresponde à associação entre a tomada de decisão e ação, entre planejamento e compromisso com a execução do planejamento, entre execução e monitoramento, entre avaliação e prestação de contas, entre resultados promovidos e recursos utilizados. (LÜCK, 2006, p. 128).

Assim, para a gestão compartilhada, colegiada, é preciso envolver pais, estudantes, professores, coordenadores e demais funcionários da escola, integrando, articulando e adequando os seus processos internos às diretrizes emanadas pela administração central como parte da estrutura hierárquica dos sistemas de ensino e presente em seu projeto pedagógico.

No entendimento de Burgos e Canecal (2011, p. 15), “é por meio do diretor que a vontade do sistema escolar, representado pela administração central (estadual ou municipal), se manifesta; ele é o porta-voz do sistema na escola; mas é, também, o porta-voz da escola junto ao sistema”. Esse movimento exige do gestor escolar uma compreensão clara de que ele precisa, no seu exercício de autonomia, fazer a transposição das normas e orientações do sistema ao qual está vinculado, respeitando também a sua realidade e o seu contexto escolar.

Em outras palavras, Burgos e Canecal (2011) afirmam que:

a autonomia escolar passa necessariamente pelo fortalecimento institucional da escola, que dependeria da existência de uma comunidade escolar mais coesa, com uma divisão do trabalho mais complexa e procedimentos coletivos de tomadas de decisão. Nesse cenário, o diretor seria o líder e o porta-voz de uma equipe. (BURGOS; CANECAL, 2011, p. 31).

Na contramão desse processo de descentralização e autonomia, desenvolvido especialmente até os anos de 1990, período de redemocratização do país, existe uma outra implicação para as escolas, pois estas passam a ser responsáveis pelos resultados educacionais (desempenho escolar) através do monitoramento e das avaliações externas. Isso demonstra que é dada uma autonomia relativa, uma vez que a escola é cobrada para apresentar resultados.

Portanto, o papel do gestor escolar continua ganhando importância, mas com a exigência de uma atuação competente no exercício de suas atribuições como principal liderança na condução dos processos e resultados educativos bem como na condução de todos os sujeitos que fazem parte da organização escolar.

Assim, intenta-se refletir sobre a atuação do gestor escolar no que se refere à implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís, identificando as principais dificuldades e desafios nessa implementação, considerando o contexto e as condições dadas

para que a gestão da escola a faça. Na próxima seção, apresentam-se algumas pesquisas que também tratam das dificuldades de execução da política educacional que estabelece o tempo destinado às Atividades Extraclasse.

3.4 PESQUISAS SOBRE A POLÍTICA EDUCACIONAL QUE ESTABELECE O TEMPO DESTINADO ÀS ATIVIDADES EXTRACLASSE: CENÁRIOS DIVERSOS, REALIDADES SEMELHANTES

As questões sobre a política pública educacional referente à jornada do trabalho docente fora da sala de aula, ou seja, sem a interação com estudantes, já vêm sendo estudadas por outros pesquisadores. Como exemplo, podem-se trazer pesquisas do PPGP em Gestão e Avaliação da Educação Pública, a exemplo de Borduchi (2013), Almeida (2016), Oliveira (2016), Mercês (2018), Silva (2018), Sampaio (2019), entre outros.

Busca-se apresentar e discutir nesta seção parte dos resultados dessas pesquisas realizadas sobre o tempo destinado à Atividade Extraclasse, na perspectiva de consolidar dados e informações que possam reverberar na melhoria do processo de implantação e implementação da referida política na cidade de São Luís - MA enquanto direito dos docentes, devendo ser garantida estrutura de carreira com jornadas, salários e condições adequadas de trabalho.

Partindo-se dessa ideia, esta seção baseia-se em dados obtidos em levantamento bibliográfico para apresentar, de forma breve, algumas discussões relevantes acerca dos avanços e limites das políticas de valorização dos profissionais da educação, em especial das questões atinentes aos processos de implementação da Lei nº 11.738 de 2008 que trata da Hora-Atividade e suas reconfigurações, em diferentes Redes e estados que buscam nos seus coletivos docentes a construção de um novo panorama para os profissionais da educação.

A intenção é que se possa abrir espaços para uma interlocução e escuta de outras vozes e percepções acerca desse objeto ora em estudo. O objetivo é que, retratando a questão da Hora-Atividade a partir de outras realidades, se possa dar visibilidade às opiniões e percepções dos docentes que, no Brasil como um todo, enfrentam problemas muito semelhantes.

Desde 2008, após aprovação da Lei do Piso, que determina a questão salarial e de jornada docente, muitas foram as lutas para que fossem colocados em prática os seus artigos e sua implementação prevista desde 1º de janeiro de 2009.

Como já mencionado ao longo deste texto, o cumprimento do percentual de 33%, ou seja, um terço da jornada docente fora de sala, foi contestado por estados e municípios, sendo muitas vezes implantada somente após desgastantes embates em tribunais de justiça, a exemplo do ocorrido na Rede de São Luís - MA.

Ressalta-se que até o momento o Estatuto do Magistério Público Municipal continua sem sofrer as devidas alterações para atender à lei nacional no que se refere à composição da jornada docente, quando continua prescrevendo apenas 20% em vez dos 33%, mesmo quando este direito passou a ser cumprido entre os anos de 2013 e 2014.

Comumente, as práticas realizadas no tempo destinado à jornada extraclasse formam um conjunto consistente de ações, das quais se destacam o planejamento, os estudos, a formação, a elaboração e a correção de materiais, atendimento aos pais, reuniões administrativas e pedagógicas, dentre outras.

Os estudos de Borduchi (2013), realizados numa escola municipal de Limeira - SP, apontam evidências de que a Hora-Atividade não proporcionava o fortalecimento dos processos formativos docentes, uma vez que a equipe gestora não teve subsídios e o devido acompanhamento para tal. Assim, evidenciou-se que as reuniões de HTPC não priorizavam as demandas coletivas e eram preenchidas pelas questões administrativas e burocráticas, desviando-se de sua finalidade primeira que era o trabalho pedagógico e a formação continuada, assegurados em lei própria de Limeira - SP.

A autora destaca também três questões relevantes na sua pesquisa de mestrado profissional: a falta de orientação clara e objetiva por parte da gestão central da secretaria sobre a implementação do um terço, dificultando a organização adequada da escola como um todo; a falta de profissionais de áreas como Arte e Educação Física, que compunham o desenho inicial da lei municipal em que profissionais dessas duas áreas curriculares substituiriam os docentes para cumprirem as suas Atividades Extraclasse; e o fato de a gestão escolar atribuir a realização dos momentos destinados ao HTPC como responsabilidade individual do coordenador pedagógico.

Nessa mesma direção, Mercês (2018) investigou a Hora-Atividade como espaço para a formação continuada no âmbito das escolas estaduais de Rondônia, especificadamente na Regional de Ouro Preto - RO. Assim como em Limeira - SP, Rondônia tem a sua Hora-Atividade normatizada, entretanto existem falhas operacionais por não direcionar o que será feito nesse importante tempo de trabalho, atendo-se apenas aos aspectos burocráticos e não aos pedagógicos, dificultando também os encaminhamentos práticos da gestão e da coordenação pedagógica.

Um ponto importante de sua pesquisa revela que os docentes entendem a formação continuada como direito e como espaço para buscar conhecimentos que os ajudam a ensinar melhor em sala de aula. Os dados sobre a percepção dos docentes foram extraídos dos questionários do SAEB e todos os entrevistados apontaram a necessidade dessa importante e estratégica ferramenta pedagógica, que é a formação continuada, com ênfase na formação na área de Educação Especial.

Essas evidências foram mostradas nos achados de Borduchi (2013), Almeida (2016), Mercês (2018) e Silva (2018) quanto a não oferta de formação continuada para os docentes por parte do macrossistema e a sinalização docente para esta necessidade. Nesse sentido, a jornada fora da sala de aula perde um ponto essencial para o processo de profissionalização docente que certamente reverberaria na qualidade do processo educativo.

Outras questões que complementam os estudos sobre a Hora-Atividade foram demarcadas por Almeida (2016). Sua pesquisa foi realizada no âmbito da Rede Estadual do Amazonas, mais especificamente na cidade de Manaus, agregando um grupo de 14 escolas do Ensino Fundamental, que é uma etapa analisada também nesta pesquisa. O objetivo central do estudo era analisar as dificuldades percebidas pelos docentes no processo de implementação da política educacional da jornada docente referente ao um terço.

Assim como na cidade de São Luís, a implantação e implementação da Hora-Atividade em Manaus não se deu de forma sistemática, o que gerou dificuldades para a organização da política pública na Rede e, conseqüentemente, nas escolas. Esse aspecto influenciou sobremaneira no cumprimento da Hora-Atividade, pois alguns docentes não tinham esse direito garantido, precisando muitas vezes substituir outros docentes que faltavam ao trabalho. Nesse sentido, tanto os processos formativos quanto os de planejamento ficavam comprometidos dentro dessa jornada fora de sala de aula.

Assim, tanto Almeida (2016) quanto Borduchi (2013) e Silva (2018) apontaram problemas relacionados à falta de condições adequadas em termos de estrutura, espaço e recursos para a realização da Hora de Trabalho Pedagógico (HTP). Este ponto merece atenção, pois algumas autoras chegam a mencionar que os espaços inadequados inviabilizam muitas vezes até a presença física dos docentes, que precisam assistir às reuniões e encontros do lado de fora da sala, pois o espaço físico é insuficiente para receber o coletivo docente.

Outro aspecto encontrado nos resultados dos estudos citados, e que também foram empecilhos para o cumprimento dos planejamentos e estudos coletivos, é a forma de organização muito fragmentada desse tempo da jornada docente, além das dificuldades da equipe gestora em assessorar os professores. Esse aspecto concernente às limitações técnicas

da equipe gestora também foi apontado nas pesquisas de Borduchi (2013), Oliveira (2016), Mercês (2018), Silva (2018) e Sampaio (2019).

Nesse contexto, Borduchi (2013) e Silva (2018), conforme já mencionado anteriormente, apontam que muitas vezes o tempo destinado à Hora-Atividade acontece com ações improdutivas e prejudiciais ao trabalho educativo, quando as demandas burocráticas e administrativas se sobrepõem às pedagógicas, ou mesmo quando se coloca um excesso de atribuições aos docentes impedindo que o foco do trabalho seja garantido em sua essência.

Os aspectos anteriores integram as convergências entre as autoras citadas em torno das dificuldades enfrentadas para a implementação da jornada docente durante o tempo sem interação com os estudantes dentro e fora da escola. O tempo destinado ao um terço recebeu diferentes denominações. Em São Luís e Rondônia, chama-se Hora-Atividade; Atividade Extraclasse/Módulo II é o termo usado em Minas Gerais; e Hora de Trabalho Pedagógico é a nomenclatura usada em São Paulo, no Ceará e no Amazonas.

Em relação aos pontos de divergência ou complementaridades apontados nos diferentes resultados das pesquisas, Almeida (2016) destaca como item de dificuldade a inexistência de documentos normativos específicos com diretrizes que orientassem a implementação, o monitoramento e a avaliação da referida política. Já Borduchi (2013) afirma que a existência de leis específicas não assegura sua execução, pois, para além disso, é necessário processo formativo para a gestão, orientações claras e garantia de condições nos espaços com materiais didáticos e tecnológicos. Silva (2018) acrescenta que o estado determina as leis para esse cumprimento, mas não dá as efetivas condições.

Diante dessas profícuas constatações, verifica-se que a cidade de São Luís precisa avançar na atualização e construção de normativas próprias, com orientações claras do processo de implementação da Hora-Atividade, considerando as vozes dos diferentes sujeitos que constituem o espaço escolar. Nesse sentido, é preciso que sejam garantidas as condições de organização e funcionamento desse tempo pedagógico necessário aos estudos, formação e planejamento dos docentes, pois é relevante lembrar que essa conquista dos profissionais da educação pública representa um avanço significativo nas políticas educacionais de valorização docente no Brasil.

3.5 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A ênfase desta seção é a descrição do percurso metodológico da pesquisa, destacando quais fontes, instrumentos e procedimentos foram adotados para a coleta e organização do

conjunto de dados que se desejava conhecer. Aborda-se também o tipo de pesquisa, a delimitação do campo de pesquisa e os sujeitos envolvidos direta ou indiretamente com a temática em estudo. Portanto, apresentam-se os passos dados nesta pesquisa de abordagem qualitativa, cujo objetivo geral é o de analisar os entraves relativos ao cumprimento da Hora-Atividade pelos professores na Rede Pública Municipal de Ensino de São Luís - MA.

Ferreira (2013, p. 41) afirma que a abordagem qualitativa permite um movimento de interpretação e reinterpretação de significados, valores, opiniões, considerando, portanto, “a realidade em suas dimensões objetivas e subjetivas, buscando compreender os processos dinâmicos vividos por grupos sociais, descrevendo a complexidade de um determinado problema, a partir da análise da interação de certas variáveis”.

Godoy (1995) destaca que o pesquisador tem optado pela estratégia do estudo de caso em situações de pouco controle dos eventos que estão sob investigação e também por permitir uma compreensão de como e por que os acontecimentos se dão de determinada forma em relação ao objeto estudado.

Os estudos de Yin (2005) defendem que o estudo de caso pode recorrer às técnicas usadas nas pesquisas históricas bem como pode buscar evidências em outras fontes de estudos, como a observação direta do que está ocorrendo no espaço, a realização de entrevistas com os atores envolvidos, além da pesquisa em documentos que possam dar sustentação aos objetivos que estão sendo almejados.

Neste estudo de caso, como primeira etapa do percurso metodológico fez-se a opção pela consulta nos documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Luís, em fontes secundárias, como INEP, e nas legislações municipal e nacional. Para melhor exemplificar o item central desta pesquisa, a Hora-Atividade, foram analisados, previamente, alguns dos dados presentes no relatório contextual do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pois uma parte das perguntas feitas aos professores no questionário socioeconômico retrata, entre outros itens, elementos importantes sobre o uso do tempo na escola.

Este aspecto, somado a outras informações, foi tratado no Capítulo 2 durante a descrição do caso. Assim, apresentam-se dados relativos à quantidade de escolas, número de matrículas, taxas de rendimento, indicadores do IDEB, jornada de trabalho docente, número de profissionais da Rede, bem como os percentuais de participação dos professores em atividades que compõem a Hora-Atividade, encontrados nos questionários do SAEB, conforme mencionado.

Em um segundo momento do percurso metodológico, foram realizadas as entrevistas semiestruturadas com as Diretoras de Núcleos (DN), com o Ex-Secretário de Educação (ES) e havia a intenção de entrevistar também as representantes do Sindicato dos Professores, a saber: a ex-presidente, que está licenciada para mandato eletivo; e a vice-presidente, que assumiu interinamente a função de presidente. Com relação a estes últimos sujeitos da pesquisa, foi necessário fazer algumas alterações na proposta da coleta de dados, em razão das disponibilidades, o que será apresentado adiante.

Quanto à escolha das Diretoras de Núcleo (DN), destaca-se que são técnicos com experiência do ponto de vista de tempo e de vivência profissional, o que ajuda a retratar os elementos referentes à implementação da Hora-Atividade na Rede, bem como os principais entraves que impedem a realização dessa prática pedagógica. São profissionais responsáveis por aspectos da gestão da Rede, de forma que deliberam sobre as escolas que deverão ser acompanhadas, bem como a regularidade desse acompanhamento, passando a ter informações gerais de funcionamento das unidades escolares nos seus aspectos administrativos e pedagógicos, além de verificarem se as orientações da política educacional emanadas da secretaria estão sendo executadas pela escola.

Em relação às entrevistas, Duarte (2004) afirma que elas se constituem em um momento em que entrevistador e entrevistado interagem, quando se captam as singularidades, reações, comportamentos e o contexto, permitindo uma maior liberdade para o aprofundamento do tema a partir das questões que serão colocadas no roteiro de entrevista ou em outras que surjam circunstancialmente no momento de sua realização.

Nestes termos, Duarte (2004) ressalta que:

entrevistas são fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados. Nesse caso, se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados. (DUARTE, 2004, p. 215).

Autores como Gerhardt e Silveira (2009, p. 72) reforçam que a realização da entrevista semiestruturada ajuda a organizar “um conjunto de questões sobre o tema que está sendo

estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal”.

O primeiro momento de entrevistas foi feito com as DN e a escolha se justifica porque são essas profissionais que lidam cotidianamente com todo o universo de escolas da Rede, conforme mencionado anteriormente. Durante a análise, esses sujeitos da pesquisa foram identificados como D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7, cumprindo a ordem com que as entrevistas foram realizadas, não comprometendo o sigilo garantido aos participantes. Todas as entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas posteriormente.

O roteiro de entrevista com as DN se encontra no Apêndice A da presente dissertação. O objetivo dessas entrevistas foi perceber as razões dessas diferentes práticas, bem como identificar quais são os entraves ou soluções dadas para a realização da Hora-Atividade: onde é feito; quem realiza; o que realiza; quem acompanha; como é a distribuição do tempo; disponibilização ou não de materiais tecnológicos, ou pedagógicos; e papel da equipe gestora nos momentos de execução da Hora-Atividade, dentre outros aspectos que por ventura surjam e que não estão aqui previstos, dada a complexidade inerente aos espaços da instituição escola.

A entrevista com o ex-secretário de educação, professor Moacir Feitosa, cujo roteiro se encontra no Apêndice B, justifica-se por ele ser o principal responsável pela gestão da Rede e por ter sido relator dos dois principais pareceres do CNE que foram elaborados para arregimentar a Lei nº 11.738/2008. É importante registrar que o ex-secretário de educação deixou a pasta no dia 9 de setembro, mas o convite e o esclarecimento sobre a necessidade de entrevistá-lo já haviam sido dialogados. É importante mencionar que, durante a análise, as respostas do ex-secretário serão identificadas pela sigla ES.

A outra entrevistada seria a Presidente do Sindicato de Professores, que se afastou do cargo para concorrer às eleições do legislativo municipal de 2020. À época, foi a responsável por impetrar mandado de segurança e realizar assembleias que deflagraram greves na busca da garantia de direitos relativos ao um terço da jornada dos professores para Atividades Extraclasse, mas, sobretudo, por ser a representante legal de todos os profissionais da educação de São Luís. Entrevistar-se-ia também a vice-presidente do sindicato que naquele momento respondia pelo cargo de Presidente do SINDEDUCAÇÃO em substituição à titular. Entretanto, no percurso da pesquisa não foi possível realizar essas entrevistas e aquelas que seriam entrevistadas foram substituídas por outro representante docente.

Dessa forma, a intenção era garantir que a questão da Hora-Atividade fosse retratada, considerada e discutida sob a ótica da categoria docente por meio de suas representantes

legais. O roteiro de entrevista semiestruturada proposta a esses representantes se encontra no Apêndice C da dissertação.

Inicialmente, este trabalho também previa a escolha da observação da realização da Hora-Atividade nas escolas (APÊNDICE D) como última etapa da pesquisa de campo, pensando na possibilidade de se ter o contato mais direto com o objeto de estudo. Entretanto, as escolas da Rede Municipal de São Luís tiveram que encerrar suas atividades desde o dia 18 de março do ano de 2020, sem previsão de retorno, em função da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19³), impedindo que se procedesse à observação do dia a dia das escolas no momento da realização da Hora-Atividade quando se buscariam dados sobre a prática dessa importante política educacional.

Diante da impossibilidade de se prosseguir com a técnica da observação prevista inicialmente para a pesquisa de campo, buscaram-se, nas nove entrevistas realizadas, fundamentos e subsídios para compreender como, quais e em que condições as escolas e os professores realizam as ações que compõem a sua Hora-Atividade.

As perguntas formuladas constam no roteiro de entrevista e dentre elas destacam-se: qual o tempo tem sido efetivamente destinado para atividades de estudo, planejamento e formação; como é o acompanhamento feito pela gestão escolar; em que condições estruturais as Atividades Extraclasse acontecem; quem apoia os docentes nesses momentos; e quais suas percepções. Espera-se que a partir desse conjunto de atores seja possível responder às perguntas que motivam este trabalho de pesquisa.

3.5.1 Procedimentos de coleta de dados

Como procedimento de coleta de dados da pesquisa, todos os participantes foram informados, inicialmente, sobre o objetivo da pesquisa, o sigilo das informações e sobre a garantia do anonimato, exceto quando o entrevistado autorizava mencionar o seu nome ou o seu cargo. Por isso, a pesquisa foi realizada mediante a concordância dos sujeitos de pesquisa, concedendo a autorização com as suas assinaturas nos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, constantes nos Anexos A e B.

³ A crise epidemiológica causada pelo Coronavírus causador da COVID-19 exigiu medidas de isolamento e distanciamento social no mundo e no Brasil. Na cidade de São Luís - MA, o prefeito municipal declarou estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 54.936, de 23 de março de 2020, em função dos casos confirmados e suspeitos de contaminação pela COVID-19 (SÃO LUÍS, 2020).

Para iniciar o processo de agendamento das entrevistas com as Diretoras de Núcleos, Sindicato e Ex-Secretário de Educação, procedeu-se ao envio de e-mail, ou contato telefônico com ligações convencionais, ou via *WhatsApp*, convidando para a participação da pesquisa. Durante os contatos iniciais, todas as DN, o ex-secretário de educação, bem como a direção do Sindicato se colocaram à disposição para participar.

Entretanto, em função do período eleitoral, mesmo após sucessivas tentativas de marcação das entrevistas, elas não foram realizadas com as dirigentes da categoria dos professores, que estavam envolvidas com o pleito e com outras demandas pessoais.

O período destinado para a coleta de dados das entrevistas teve início em 17 de agosto e se estendeu até 14 de novembro de 2020. As entrevistas presenciais ocorreram na sede da SEMED e na residência de uma das entrevistadas, e as remotas ocorreram pela plataforma do *Google Meet* e foram gravadas no *Drive* do e-mail institucional do mestrado após autorização de cada participante.

A primeira entrevista com a direção de núcleo foi realizada de forma on-line pelo e-mail do mestrado, utilizando a plataforma *Google Meet*. Foi agendada e feita no dia 17 de agosto, a partir das 17h, e durou aproximadamente 1h15. Devido à dificuldade de internet na residência da pesquisadora, a entrevista foi feita no prédio da própria Secretaria de Educação, após encerramento do turno de trabalho.

A segunda entrevista foi também agendada pelo *Google Meet*, mas, em função de problemas com internet tanto da entrevistada como da pesquisadora, foi reagendada e realizada na SEMED de forma presencial no dia 3 de setembro, no horário de 9h às 10h da manhã, e teve uma duração de aproximadamente 1h20. Para dar celeridade ao processo, realizou-se a terceira entrevista nessa mesma manhã, iniciando às 10h30 e finalizando às 11h40.

A quarta entrevistada encontra-se em processo de liberação para o mestrado e, devido à necessidade de ajuste de dia e horário, a entrevista foi realizada no feriado de 8 de setembro, das 15h até às 16h20, numa sala reservada do seu local de moradia. A gravação foi via celular e uma parte da entrevista não ficou gravada. Por esse motivo, foi necessário complementar a entrevista em outro dia e repetir as quatro últimas questões do roteiro.

O processo de registro das gravações das entrevistas das Diretoras de Núcleos foi feito via celular com três entrevistadas e pelo *Google Meet* com as quatro últimas entrevistadas. Todos os arquivos foram enviados para o *Drive* do e-mail institucional do mestrado.

Nesse processo de aprendizagens mútuas quanto ao uso das ferramentas digitais disponíveis, algumas dificuldades surgiram sobretudo quanto à qualidade da internet da

pesquisadora, que reside numa área onde o alcance da rede não tem uma qualidade de conexão suficiente para videochamadas, por isso a necessidade de encontros presenciais na própria SEMED ou até mesmo na residência de alguns entrevistados que tiveram algum tipo de impedimento ou dificuldade de fazer a entrevista de forma virtual.

Para a quinta entrevista, utilizou-se a plataforma do *Google Meet* por meio do e-mail institucional do mestrado. Novamente ocorreram alguns contratemplos iniciais em função da internet, entretanto a situação foi contornada quando houve o deslocamento para outro espaço e, sem prejuízo, conseguiu-se a finalização da entrevista. Esta aconteceu no dia 12 de setembro, das 15h às 16h20, tendo uma duração de 1h18.

Dando continuidade ao processo da pesquisa de campo, entrevistou-se mais uma Diretora de Núcleo, a D6, no dia 22 de setembro, das 9h30 às 10h40, utilizando a plataforma do *Google Meet*, sem nenhum problema. Na realização da entrevista com a D7, foi utilizada a mesma plataforma, realizada no dia 4 de outubro, das 10h às 11h30. Houve alguns cortes na gravação porque a internet da entrevistada estava com problemas, mas não houve prejuízo, pois, quando do ocorrido, foram repetidas as perguntas.

A entrevista com o ex-secretário, professor Moacir Feitosa, ocorreu também pela plataforma do *Google Meet*, no dia 5 de outubro, com duração de aproximadamente 2h10, ocorrendo no horário de 20h às 22h10.

É importante destacar que no dia 16 de outubro, às 20h, havia sido agendada a entrevista com a presidente do sindicato em exercício, mas esta não entrou na plataforma e enviou mensagens informando que estava em reunião e que marcaria para a semana seguinte. Tentou-se novamente o contato por mensagens nos dias 21, 27 e 28 de outubro e na última tentativa ela sugeriu que fosse marcada a entrevista somente após as eleições municipais, solicitando que as perguntas fossem enviadas por e-mail ou que a pesquisadora se dirigisse à outra diretora do sindicato que estava trabalhando de forma remota, mas não enviou os contatos e não atendeu mais a nenhum telefonema.

Em relação à ex-presidente, afastada para eleições da câmara de vereadores, foi feito o primeiro contato no dia 11 de setembro pelo *WhatsApp*, seguido de um telefonema. Na ocasião ela enviou o e-mail pessoal e encaminhou-se o convite para que participasse da pesquisa, mas não houve devolutiva. Sendo assim, fez-se o contato por meio de sua rede social, mas, como era um número dedicado à publicação de sua campanha e possivelmente administrado por algum assessor, não respondeu mais às mensagens.

Entrou-se em contato com outra dirigente do SINDEDUCAÇÃO, afastada para concorrer às eleições da categoria, que se mostrou bastante disponível para participar da

pesquisa, mas se dialoga ao telefone e entende-se que o ideal mesmo era que fosse a ex-presidente e, assim, prontamente ela se dispôs a fazer a interlocução, resultando num agendamento de entrevista para o dia 5 de novembro, às 21h30, mas a ex-presidente nos comunicou, nessa mesma noite, que não seria possível participar e acabou não acontecendo a entrevista. Em uma terceira tentativa, marcou-se um novo horário para o dia 6 de novembro, mas não ocorreu a entrevista e a ex-presidente não fez contato para justificar as suas razões.

Diante desses impasses, foi preciso repensar o desenho da pesquisa que inicialmente visava a essas representações sindicais. A alternativa possível e viável foi a de enviar um e-mail para os três candidatos que estavam concorrendo às eleições do SINDEDUCAÇÃO, optando-se pelo critério da disponibilidade para a entrevista, uma vez que a pesquisa de campo precisava ser finalizada no prazo do programa de mestrado.

Conseguiu-se a resposta de um dos candidatos, sendo possível finalizar a etapa da pesquisa de campo no dia 14 de novembro às 17h30, quando, pelo *Google Meet*, este participante concedeu a entrevista que durou aproximadamente 50 minutos. Esse sujeito da pesquisa será identificado na análise como Representante Docente (RD).

Os resultados obtidos na pesquisa de campo foram analisados e interpretados a partir dos suportes teóricos utilizados no contexto dessa produção, buscando identificar os pontos convergentes, divergentes e complementares. Além disso, eles darão subsídios para a elaboração do Plano de Ação Educacional a ser implementado na Rede Pública Municipal de São Luís, na perspectiva de fortalecer a política de valorização docente, que é retratada, dentre outros aspectos, através da jornada de trabalho destinada à formação, estudos, planejamento, reuniões e atividades inerentes ao trabalho dessa categoria docente.

3.6 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS NA PESQUISA DE CAMPO

Esta seção tem o objetivo de apresentar os resultados e as análises das entrevistas junto às Diretoras de Núcleos (DN), Ex-Secretário Municipal de Educação (ES) e Representante Docente (RD), levantando as principais dificuldades e desafios no processo de implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís.

Para proceder às entrevistas, as perguntas foram organizadas considerando os eixos teóricos que sustentam esta pesquisa: políticas públicas, trabalho docente e gestão escolar. A parte inicial consistiu em uma breve caracterização das entrevistadas, buscando aspectos como formação, tempo de atuação na área educacional e sua vinculação com a SEMED, conforme consta no Apêndice A.

Todas as Diretoras de Núcleos possuem graduação em curso superior, sendo que 6 delas são Pedagogas e, destas, 1 possui uma segunda formação na área de Direito e outra é formada em Letras. O tempo de atuação na área educacional varia de 15 a 35 anos, sendo que das 7 entrevistadas apenas 2 não possuem vínculo efetivo com a Rede Municipal por concurso público, ou seja, são apenas cargos comissionados. O tempo no exercício da função de Diretoras de Núcleos varia, pois 5 assumiram em 2016; 1, em 2017; e outra, em 2018.

É importante mencionar que apenas três dessas sete servidoras foram efetivamente nomeadas para o cargo de Direção de Núcleos. As demais assumiram a função, mas não foram nomeadas para tal, uma vez que esses cargos estão ocupados por outros servidores da SEMED e que atuam em frentes diferentes do trabalho pedagógico ou administrativo, o que se constitui em desvio da função.

Nesta caracterização das entrevistadas, foi possível perceber que durante o processo de implementação da Hora-Atividade na Rede, tendo ocorrido inicialmente nos anos de 2013 e 2014, as atuais Diretoras de Núcleos estavam em funções diferentes. Duas delas estavam na gestão escolar, uma como gestora geral, outra como adjunta. Uma estava em sala de aula como professora de Língua Portuguesa; três estavam como técnicas na SEMED; e outra estava como técnica na Educação Infantil.

Nenhuma delas estava como Diretora de Núcleos, ou seja, como responsáveis pela coordenação e monitoramento da política educacional da SEMED junto a um determinado grupo de escolas em diferentes territórios e, conseqüentemente, participando direta ou indiretamente do processo de formulação e implementação da política pública referente à jornada docente, mais especificamente correspondente ao um terço, que é realizado fora da sala de aula.

O ex-secretário de educação possui formação superior em Economia e mestrado em Planejamento. Foi secretário de educação por três vezes no município de São Luís e é Professor Titular da Universidade Federal do Maranhão. No momento da implementação da Hora-Atividade, estava ocupando assento no Conselho Nacional de Educação e participou ativamente da construção e aprovação dos pareceres que deram sustentabilidade legal para a implementação do período reservado para as Atividades Extraclasse em todo o Brasil.

Quanto ao Representante Docente (RD) que respondeu à pesquisa, este possui formação acadêmica na área de Matemática pela Universidade Estadual do Maranhão e atua como docente na Rede há mais de 20 anos. Está lotado atualmente numa escola localizada no núcleo rural, ministrando aulas no componente curricular de Matemática do 6º ao 9º ano. Respondeu

a entrevista na condição de candidato à presidência do SINDEDUCAÇÃO, concorrendo com outras duas chapas num processo eleitoral que aconteceu no dia 24 de novembro de 2020.

Nas subseções que seguem, os resultados das entrevistas foram organizados, analisados e descritos a partir dos três eixos de análise. O primeiro eixo versa sobre a Hora-Atividade no contexto das políticas públicas. O segundo eixo trata da Hora-Atividade como uma importante categoria que compõe a jornada do trabalho docente e a última subseção trata do eixo da gestão escolar como elemento que implica diretamente na implementação da Hora-Atividade. Para tanto, considerou-se sobremaneira o relato e as informações dos entrevistados com sustentação nos estudos e nas reflexões apresentadas no referencial teórico.

3.6.1 A Hora-Atividade no contexto das políticas públicas: a quantas andamos?

Ao apresentar esta subseção, procura-se entender as concepções dos sujeitos sociais que viram a política pública referente à Hora-Atividade ser delineada, interpretada e implementada no contexto das escolas públicas municipais de São Luís, seja na condição de executores, seja ainda como elaboradores das políticas, de tal forma que os três eixos teóricos acima mencionados estejam organicamente articulados.

Compreende-se que todas as políticas públicas voltadas para a educação reverberam-se no espaço escolar, que é vivo, diverso, complexo e funciona com diferentes sujeitos e condições, mediados pela gestão do macrossistema e da escola, sendo esta última a responsável direta pela implementação e monitoramento/avaliação desse conjunto de políticas.

Nas análises empreendidas por Mainardes (2006, p. 49), ele alerta sobre “[...] a natureza complexa e controversa da política educacional. Enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais”.

Nessa perspectiva, é salutar que o desenho/discurso da política pública correspondente ao contexto de influência, primeiro contexto apontado por Mainardes (2006), tenha uma convergência significativa com a realidade social e com os atores que a colocarão em prática. Ou seja, o contexto da influência, em que se delineiam os nascedouros da política pública, não pode se distanciar do contexto da prática, no qual os sujeitos implicados e afetados pela política vão executá-la.

Os discursos da política em torno da Hora-Atividade apresentados pelos entrevistados demonstraram um alinhamento quanto ao conceito referente ao um terço da jornada. Por meio

de um bloco de perguntas que se relacionam diretamente ao eixo que se discute, indaga-se inicialmente aos entrevistados sobre o que lhes vem à mente ao ouvir o termo Hora-Atividade ou PL. As respostas, como já se sinalizou, foram muito semelhantes e revelam a recorrente ideia de que o um terço da jornada representa uma conquista docente e um tempo para que se possa realizar práticas pedagógicas de estudo, planejamento, formação, reuniões, elaboração e correção de materiais, entre outras possibilidades, coadunando-se com o texto trazido na Lei nº 11.738/2008, a Lei do Piso.

Para uma melhor compreensão, trazem-se como registro algumas percepções que os entrevistados têm sobre a Hora-Atividade:

em primeiro lugar a questão da Hora-Atividade ou PL, foi uma conquista para os professores considerando que sempre havia a reclamação que o professor não tem tempo, o professor ficava manhã, tarde e noite e não tinha tempo para fazer outras atividades, como correção, uma série de coisas. (D5, entrevista realizada em 12 de setembro de 2020).

[...] Para mim PL é isso! É o momento de ele planejar! Dele se dedicar para aquele planejamento, mas tendo sempre o olhar partindo do diagnóstico feito com as crianças e percebeu o que ele tem que melhorar e a partir daí ele vai planejando suas atividades. (D1, entrevista realizada em 14 de agosto de 2020).

Na efetividade da palavra, na verdade, deveria ser planejar. Planejar na escola, só que na realidade do núcleo que estou trabalhando isso não acontece de forma efetiva em todas as escolas, acontece o planejamento, mas não na sua totalidade em 100% como deveria ser, por várias razões [...] (D6, entrevista realizada em 22 de setembro de 2020).

Olha, uma palavra que é muito importante, eu acho que devia ser resgatada, é que essa, esse conceito eu não digo a palavra em si, esse conceito ele foi trabalhado no plano do magistério que nós fizemos em São Luís, bem antes de se tornar lei e antes de se tornar um parecer que o CNE elaborou, porque como eu estava no debate nacional, eu liderei a feitura do plano de carreira dos professores de São Luís, já ali nós deixamos reservado um espaço para se utilizar com o planejamento, com os estudos e esse trabalho intenso e penoso de se corrigir prova, de se fazer avaliação com as crianças [...] (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Hora-Atividade é o momento que você tem para se planejar, para você fazer seu trabalho pedagógico para você dar uma aula melhor e PL por incrível que pareça depois que eu vi para Rede Municipal fica parecendo como se fosse folga, mas a gente sabe que não é. (D7, entrevista realizada em 4 de outubro de 2020).

A Hora-Atividade na concepção dos entrevistados representa um momento destinado para as ações de planejamento, que deve acontecer preferencialmente no âmbito escolar. Esse

entendimento coaduna-se com as normativas nacionais mencionadas no referencial teórico deste trabalho de pesquisa, tais como o Parecer nº 09, de 02/04/2009; o Parecer nº 12, de 12/04/2012; e o Parecer nº 18, de 02/10/2012, que reexamina o anterior.

Concorda-se que nenhuma atividade pedagógica que priorize a qualidade pode realizar-se sem estudos, reflexões, revisões da prática e com a sistematização clara do quê, do como e do quando ensinar, na perspectiva de redirecionar as experiências docentes. Nesse contexto não é dispensável que sejam avaliadas as condições materiais existentes bem como as circunstâncias em que o trabalho docente ocorre. Como se pode observar, as falas apresentadas pelas DN, ES e RD dão destaque ao planejamento, ao estudo e à reflexão sobre as práticas de forma coletiva no espaço escolar.

Portanto, quando se pensa no trabalho docente é mister reconhecer a importância da intencionalidade que permeia essa ação, requerendo tempo e espaço para pensar e planejar a prática de ensino a favor da aprendizagem e, ainda, a questão do desenvolvimento profissional permanente que deve ser assumido pelas instituições escolares e seus sistemas de ensino com a garantia de processos formativos individuais e coletivos.

A Hora-Atividade, enquanto política pública que se materializa no espaço e tempo, com ações de estudo e planejamento, tem forte contorno na fala de todas as DN. Entretanto, é também perceptível que, embora citado de forma genérica, sem quantificação precisa, há o registro na fala das DN de que algumas práticas ainda persistem como uma cultura no imaginário docente, qual seja a ideia de que o PL ou HA é um dia de “folga”.

Há indícios, percebidos nas entrevistas, de que a ideia do PL como uma concepção de “folga” pode ter se constituído assim, durante a abrupta implementação da política referente ao tempo de um terço da jornada de trabalho docente, considerando que a SEMED não procedeu à época, junto à categoria, às discussões e às orientações que se faziam necessárias, talvez pela forma extemporânea, intempestiva, sem planejamento, sem organização, face ao processo de judicialização da referida política tendo a prefeitura recorrido da decisão do TJ e que, sem sucesso, teve que implementar imediatamente, constituindo-se como uma das dificuldades do processo.

Para ilustrar, a D5 (entrevista realizada em 12 de setembro de 2020) destaca que o PL não foi bem entendido e que para alguns “[...] é um dia de folga, para outros é um dia que poderia fazer outras coisas menos coisas que eram relativas à escola [...]”. D1 (entrevista realizada em 14 de agosto de 2020) também pontuou que “[...] a gente ouvia que os professores ficavam em casa e, eu era cobrada pelos docentes, pois diziam que só na escola

onde eu era gestora é que havia essa exigência [...]”. D3 enfatizou que pela falta de organização da SEMED não tinha quem substituísse os professores e afirmou que

[...] simplesmente foi feito o horário e o professor ia embora para casa, não tinha quem substituísse não [...] mas tinha escola que estava cumprindo seu horário normal, até porque conhecia a lei, mas preocupados com as aprendizagens dos alunos, ficavam no horário normal. (D3, entrevista realizada em 3 de setembro de 2020).

O ex-secretário de educação municipal durante a entrevista apresentou também esse entendimento e referenciou, nestes termos, que “[...] o período que veio de lá da hora que foi implantada daquela forma que eu falei até aqui, ela tem promovido mais desorganização que organização da Rede [...]” (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020), mencionando que as duas partes do processo educativo, estudante e professor, precisam caminhar igualmente no tocante aos seus direitos.

Quanto ao panorama comparativo sobre o planejamento, como um dos itens presentes nas Atividades Extraclasse, o ES lembra que o planejamento já existia e acontecia aos sábados, e que “[...] agora que você tem oito horas para você planejar, você está fazendo outras atividades, sai da escola [...] para ir não sei onde e às vezes até para pegar outras turmas em escolas particulares com outra carga horária [...]” (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020), fato este mencionando também pelas DN. Todas essas declarações evidenciam as hipóteses levantadas no Capítulo 2 deste trabalho.

Retomando as contribuições de Souza (2006), é necessária uma análise criteriosa de como a política pública afeta os seus envolvidos, prevendo os possíveis problemas e conflitos no momento de sua implementação para que o entendimento dos atores que a colocarão em prática não sofra disparidades e reinterpretações equivocadas do objetivo inicial da política, especialmente quanto ao que se espera de seus impactos e resultados.

Dessa forma, quanto maior for a clareza sobre o que deve ser a jornada docente fora de sala de aula (planejamento coletivo e individual; estudos; reuniões; troca de experiências; correção de atividades; atendimento aos pais etc.), melhores serão as chances de viabilizar sua execução efetiva junto aos docentes ludovicenses. O ex-secretário é enfático ao dizer que não concorda com a expressão PL, pois passou a ser uma sigla caracterizante do ponto livre, ou seja, esse período “[...] foi considerado folga aqui em São Luís [...]” e não “[...] um momento para estudar, para pesquisar, para melhorar o plano de aula das crianças [...]” (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Os relatos mostram que não houve um debate exaustivo com a categoria docente e reitera-se a ausência de orientação e regulamentação para a execução da Hora-Atividade pelos docentes e coordenadores pedagógicos que atuam nos 161 espaços escolares da Rede, carecendo, sob o ponto de vista de todos os entrevistados, de uma normativa clara e objetiva sobre o um terço da jornada docente fora da sala de aula, discutida e alinhada com todos os envolvidos, para que as atuais discordâncias ou mesmo equívocos quanto à finalidade da política em torno da jornada docente possam ser sanadas e alinhadas em toda a Rede.

Sobre a descrição de como se deu o processo de implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís - MA, as Diretoras de Núcleos demonstraram grande concordância nas respostas, informando que esse momento foi desafiador, difícil, complicado. Nesse sentido, destacam-se alguns depoimentos durante as entrevistas.

D1 (entrevista realizada em 14 de agosto de 2020) definiu a implementação da lei como sendo muito complicada: “[...] a nossa Rede não se preparou para a questão do um terço”. D2 (entrevista realizada em 3 de setembro de 2020) afirmou que “[...] não foi fácil de jeito nenhum... tivemos várias dificuldades, mas foi implantado”. D3 (entrevista realizada em 3 de setembro de 2020) reafirmou as dificuldades e lembrou da votação no STF que teve sete votos a favor e três contra a Lei nº 11.738/2008, e que à época estava na escola e “[...] não houve uma orientação da secretaria para determinar qual seria o critério de como deveria ser feito [...], não tinha uma norma comum para cumprimento, cada gestor fazia a sua”.

Essas declarações dos entrevistados demonstram que houve implicações diretas no processo de ensino e aprendizagem, sendo que cada unidade de ensino se organizou individualmente para atender aos direitos docentes em detrimento, muitas vezes, dos direitos dos discentes, ficando a cargo de cada gestor escolar o entendimento e a execução.

Fica evidente que a Prefeitura de São Luís, por meio da SEMED, não organizou a necessária regulamentação e condições efetivas para que a lei fosse cumprida de forma a não prejudicar os envolvidos no processo educativo, ou seja, professores e estudantes, podendo inferir que essa situação também contribuiu para dificultar a implementação da Lei nº 11.738/2008 de forma adequada ou no mínimo razoável, em especial num contexto de conflitos frente ao processo de judicialização.

Assim, sem avaliar e sem planejar concretamente as condições para a implementação da Hora-Atividade na Rede, muitos desafios vieram à tona, sobretudo em termos de pessoal, aumentando as carências de professores, que passaram a ter redução de jornada em sala, com destaque para os Anos Iniciais e Educação Infantil, conforme assinalou o representante docente:

olha, no Ensino Fundamental maior a implementação foi praticamente de imediato. Percebo que a SEMED não teve muita dificuldade para fazer essa implementação no Ensino Fundamental maior. Mas a gente percebe que no Ensino Fundamental menor até hoje há dificuldade e na Educação Infantil é uma problemática ainda não resolvida. Em várias escolas foi criado o professor volante, para que o professor tivesse um terço de Hora-Atividade. É um problema na Rede Municipal principalmente nos Anos Iniciais e Educação Infantil. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

As considerações e análise do representante docente se justificam quando ele aponta que nos Anos Iniciais e Educação Infantil, em que o professor precisa assumir quase que semanalmente a sala de aula, o problema ainda persiste, pois nos Anos Finais do Ensino Fundamental os professores têm apenas 20 horas semanais e trabalham com a carga horária variável do componente curricular que, excetuando as mais amplas, Língua Portuguesa e Matemática, os demais componentes se adéquam em apenas três dias da semana, ou seja, só cumprem 12 horas em interação com os estudantes, o que já era uma realidade antes da lei.

A grande demanda de contratação dos novos professores, para pôr a lei em prática, se deu exatamente nos Anos Iniciais, pois o professor que possuía a jornada de 24 horas e ficava em sala de segunda a sexta-feira, passou a ter o direito de cumprir apenas 16 horas em sala e 8 horas fora de sala, deixando um déficit de um dia letivo todas as semanas. Assim, o que se tem da fala do representante docente reitera que:

[...] ainda há uma dificuldade muito grande com os professores do Ensino Fundamental menor e na Educação Infantil. Independente da jornada, mas eu percebo e escuto muitas reclamações de vários colegas, tem relatos de que em muitas escolas o um terço ainda não é uma realidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental menor, infelizmente. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

A compreensão do ex-secretário de educação aponta aspectos mais amplos e complexos da política pública, ressaltando o que segue:

[...] para entender que eu tenho que implantar a Lei do Terço, eu tenho que entender que eu vou mexer com pessoas, mas quais as pessoas que eu vou movimentar? Que eu vou mexer com elas? Eu vou mexer com os professores, mas vou mexer com os alunos e as famílias deles também, vou mexer com toda comunidade escolar. Então eu tenho que ter visão de pensar na frente de como é que isso vai ficar. A parte financeira foi clara, gente vamos implantar [...], mas vamos evitar que os sistemas quebrem, que os sistemas fiquem tão sobrecarregados que não atenda a criança que é o sujeito principal da história da educação, é o principal protagonista. Ao mesmo

tempo tem o professor, mas a criança tem direito antes de qualquer um de nós [...]. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

De fato, os apontamentos trazidos pelo ES indicam que a SEMED deveria ter procedido a um amplo planejamento no momento de reorganizar as jornadas de trabalho docente. Ademais, tais apontamentos coadunam com os relatos das DN, que registraram com veemência as dificuldades para que os dois direitos (estudante e professor) fossem garantidos.

Como percebido, muitas vezes as crianças ficavam sem aula para que o professor tivesse seu dia de PL/HA garantido. É importante mencionar que essa não era uma situação generalizada, pois houve relatos de que alguns professores não se ausentavam da sua sala de aula para que as crianças não tivessem prejuízo na aprendizagem e outros não tiravam o PL semanal, mas acumulavam para descontá-lo no final do ano, ou seja, os 200 dias letivos também não eram cumpridos legalmente.

Demonstrando a compreensão de que era um processo delicado e complexo essa implementação da HA, o ES entende que, quando não se analisa o contexto de forma sistêmica, os entraves são inevitáveis e pontua:

[...] se eu vou mexer na hora-aula do professor, na jornada de trabalho eu vou mexer na Rede toda, vou mexer em direitos, aí que está o problema, eu tenho que ter a sabedoria, a capacidade e a inteligência de entender, se eu mexo em direitos, nesse caso professor e aluno, eles têm que chegar os dois ao mesmo tempo, não posso deixar um para depois e nem fazer um chegar primeiro, porque não dá certo. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Assim, depreende-se que a garantia do direito ao um terço dos docentes gerou um banco de horas que passou a se constituir como déficit que precisava ser devidamente calculado para que os professores contratados fizessem a cobertura adequada dos docentes nos dias designados para o seu PL.

Aqui se faz necessário enfatizar que o setor de recursos humanos da SEMED, responsável por fazer a gestão de mais de sete mil servidores, não tem nenhum sistema de informações, com uso de tecnologias, precisando fazer a lotação docente de forma manual, o que dificulta sobremaneira a organização para atender aos diferentes formatos de escolas, que variam em suas quantidades de turmas e anexos, o que implica diretamente no perfil de carga horária do professor a ser lotado (20, 24, 30 ou 40 horas).

Para exemplificar, em uma escola que possui 5 turmas o ideal é que todos os professores sejam de 24 horas e que o professor volante, ou seja, o que cobre os dias de HA, seja de 30 horas, o que daria para atender aos dias de PL de todos os professores. Ou seja, é necessário que se construa um padrão de lotação a partir do número de turmas e da carga horária docente.

Retomando Condé (2012), percebe-se nesse contexto da Rede que ainda há uma iminente necessidade de se observar as suas recomendações para evitar problemas na implementação das políticas. Dentre essas recomendações, é necessário que se evite o excesso de controle e centralização, buscando a participação ativa e colegiada dos atores nas decisões que viabilize a divulgação da política a partir de uma comunicação objetiva que alcance os sujeitos que executarão a política, na perspectiva de evitar uma “desordem” na organização das instituições, além de fomentar os processos formativos e garantir condições para a efetivação da política pública.

Sobre esse aspecto, houve falhas na comunicação e na orientação entre SEMED, escolas, gestores, professores e estudantes. Desde a promulgação da lei federal que ampara a jornada docente, não houve reformulação de documentos internos da SEMED, garantia de processos formativos para as equipes gestoras procederem à execução do um terço na Rede e reorganização do setor de recursos humanos para atender a um processo de lotação docente adequado, pois a política de Hora-Atividade implicou, entre outros aspectos, na questão de carência de pessoal.

Cumprindo a segunda etapa do ciclo de políticas públicas, ou seja, o da produção de textos, D4 informou que houve o envio de um documento oficial da SEMED para as escolas. O documento foi assinado pela secretária adjunta de ensino da época e não pelo gestor da pasta, que delegava a ela essa função de mediar as tratativas com o SINDEDUCAÇÃO, segundo informou uma das entrevistadas.

Tratava-se do Memorando Circular nº 12/2013, citado no Capítulo 2, o qual se tornou conhecido durante o percurso de construção do estudo de caso. No tópico “assunto”, constava que eram as orientações sobre a implementação da Lei Federal nº 11.738/2008, resultante de diálogos e consensos entre a representante da categoria (Sindicato) e a SEMED.

De acordo com o relato de D4,

é um Memorando Circular nº 012 do gabinete da SEMED datado dia 06/03/2013 assinada pela secretária adjunta de ensino [...]. Esse documento na realidade respaldou essa implementação, o assunto é sobre a implementação da Lei Federal nº 11.738/2008, foi direcionado aos gestores.

Portanto, se você der uma lida nesse memorando, ele trata somente das atividades, fala o que cabe aos professores de 20, 24 e 40 horas, tantas horas dentro da escola e tantas fora definindo os dois terços e quanto era o terço, falou da Educação Infantil e recomendações, complementação das atividades com os alunos. (D4, entrevista realizada em 8 de setembro de 2020).

Em contato com o Ofício Circular nº 12/2013, percebeu-se que de fato as orientações para a implementação da jornada docente fora de sala de aula só contemplavam o cálculo de cada jornada e suas proporcionalidades dentro da carga horária de 20, 24 e 40 horas, sem, no entanto, dizer efetivamente quais ações e atividades deveriam ser desenvolvidas na jornada de trabalho sem interação com os estudantes. É importante mencionar que, das sete entrevistadas que lidam diretamente com as escolas, somente D4 fez menção a esse documento.

Recomendava ainda que a complementação da atividade com o aluno nos Anos Iniciais, segmento da Educação de Jovens e Adultos e na Educação Infantil fosse feita por um professor de 24 horas e que este assumisse 4 turmas, o que se depreende uma jornada de 16 horas semanais. Ratificava também que os estudantes deveriam ter seus direitos garantidos em termos das 800 horas anuais e 4 horas diárias. Para essa garantia, a SEMED precisava proceder à contratação de novos professores, o que só vai ocorrer em 2014 com um processo seletivo de docentes para 30 horas semanais (SÃO LUÍS, 2013).

Se, de fato, desde a implantação e implementação da referida lei nacional a SEMED só procedeu até 2018 e 2019 a uma orientação mais geral, é razoável a compreensão de que todas as DN deem destaque às grandes dificuldades que enfrentaram para cumprir a execução da jornada docente, sobretudo porque tanto o ofício circular de 2013 quanto às diretrizes de 2018 e 2019, enviadas pela SAEF, não esclarecem e não descrevem de forma específica o quando, o como, o onde e o que fazer na Hora-Atividade. Esse aspecto, pelo relato dos diferentes entrevistados, se torna ainda necessário, pois a ampla flexibilização na Rede pode gerar a falta de unidade na execução da política, mesmo respeitando a autonomia e as características de cada unidade escolar frente aos seus contextos sociais, políticos e econômicos.

Para o ES, o processo de implementação da Lei do Piso apresentou um erro de origem e destaca:

[...] em primeiro lugar com a lei devia ser feito uma alteração no plano de carreira do magistério em São Luís para se adequar aquilo que estava estabelecido na lei e principalmente considerar, principalmente não, e considerar também, necessariamente, o parecer que o Conselho Nacional de Educação emitiu sobre a questão, quer dizer o parecer do conselho era para ter sido uma resolução, mas houve uma polêmica muito pesada e houve uma negociação para não se fazer mais a resolução e se estabelecer no parecer,

diretrizes que pudessem de certa forma garantir o que estava na lei, orientar melhor o que estava na lei, mas que tivesse um critério adequado de implementação. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Essa omissão documental de uma norma, inclusive do CNE quando, por pressões dos movimentos vinculados à causa decide não organizar uma resolução, optando por um parecer (18/2012), pode ter influenciado as Redes de ensino a desenvolverem um conjunto de ações diverso e sem unidade em torno dessa situação.

Portanto, o gestor escolar assumia esse papel de organizar o funcionamento da unidade de ensino, gerando em grande medida a fragmentação e dissociação das ações estruturais e pedagógicas entre os processos macros da SEMED e os processos micros que se desencadeiam nas escolas. Faz-se esse destaque porque, mesmo entendendo que as Redes possuem autonomia, após os pareceres dos conselhos a regra mais geral é organizar uma resolução e isso não ocorreu.

Mainardes (2006) corrobora esse entendimento ao afirmar que:

[...] os professores e demais profissionais exercem um papel ativo no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais e, dessa forma, o que eles pensam e no que acreditam têm implicações para o processo de implementação das políticas. (MAINARDES, 2006, p. 53).

Lembrando que o objetivo deste trabalho é entender os entraves que dificultaram a efetiva implementação da Lei nº 11.738/2008, ou seja, como ela foi executada no contexto da prática, solicitou-se aos entrevistados que destacassem como a Hora-Atividade vem sendo cumprida nas escolas. O representante docente foi enfático ao afirmar que existem impasses quanto à interpretação da lei quando se trata do um terço, afirmando que “há quem entenda que esse um terço tem que ser cumprido na escola e há quem entenda que não precisa ser feito necessariamente assim” (RD, realizada em 14 de novembro de 2020).

Isso indica que o texto da lei não está claro o suficiente sobre o local onde deve ocorrer a Hora-Atividade e, por não haver normativas próprias da Rede Municipal, criam-se impasses para esse cumprimento. De fato, o Parecer nº 18/2012 abre o precedente para que se tenha o HTPC e o HTPLE, ou seja, horários coletivos e horários de livre escolha, sendo este último o que prepondera nos Anos Finais na Rede de São Luís, segundo informou o RD. Senão, veja-se:

o que se percebe é que a SEMED quer que os professores fiquem quatro dias na escola; os professores relutam e querem ficar só três dias e alegam que farão, cumprirão essa questão do um terço em locais onde eles acham que devem fazer atividade. Mas hoje a maioria das escolas, principalmente Ensino Fundamental estão conseguindo fazer com que os professores fiquem três dias em sala e mais um dia para fazer o planejamento, fazer avaliação, fazer grupos de estudos, enfim, mas isso no Ensino Fundamental maior (6º ao 9º ano). No Ensino Fundamental menor (1º ao 5º ano) me parece que a coisa é cumprida dentro do espaço escolar. Eles ficam cinco dias e muitos têm atividades no sábado. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

Faz-se oportuno frisar que, assim como o RD, todas as formulações das DN confirmam que a HA é cumprida sem muitas dificuldades no segmento dos Anos Iniciais, residindo com maiores entraves nos Anos Finais, carecendo certamente de orientações e monitoramento para que se alcance um trabalho mais organizado e sistemático nos Anos Finais em termos do cumprimento qualitativo da Hora-Atividade.

Não será demais repetir que foi textualmente dito que as Orientações Gerais enviadas pela SEMED em 2018 e 2019 ajudaram sobremaneira na organização desse tempo da jornada docente e que ainda é o único documento oficial da Rede desde que a lei foi promulgada. Assim, destacam-se trechos das entrevistas evidenciando os argumentos abaixo:

seguindo um panorama do 1º ao 5º ano é mais garantido, pois os Anos Finais são mais complicados, porque os professores são de disciplinas é diferente de um professor que está direto na turma com aquele vínculo com a turma [...], porém, foi um avanço muito grande, conseguimos restabelecer, foi um sucesso, antes só fazia quem tinha consciência e, atualmente, há uma preocupação em fazer [...]. (D4, entrevista realizada em 8 de setembro de 2020).

Essa HA começou a ser cumprida mesmo, na grande maioria das escolas depois das Diretrizes. Depois daquelas Diretrizes que a SAEF/SEMED começou a enviar para escolas, até definindo cada ano que dia seria, a questão da primeira e a terceira semana. [...] Antes das diretrizes a gente percebia que talvez 30% cumpria [...] com o documento inverteu. Não digo 100%, mas a maioria faz. (D1, entrevista realizada em 17 de agosto de 2020).

Eu penso que depois dessas orientações, desse momento de 2016 até aqui, contribuiu muito para que essa Hora-Atividade fosse de fato mais organizada, hoje é uma coisa que está mais resolvida por que houve essa orientação, as orientações inclusive dos dias por ano foi algo que contribuiu muito para que de fato essa Hora-Atividade fosse mais qualificada [...]. (D5, entrevista realizada em 12 de setembro de 2020).

Nos espaços que eu conheço ela vem sendo cumprida, porque existe uma determinação e orientação, com essa orientação e com essa determinação as

escolas se organizaram para poder cumprir [...], mas os Anos Finais não, ainda há essa necessidade de o professor fazer o planejamento, não são todos, mas uma boa parte faz, gestor participa, porém, ainda há essa necessidade de cumprir isso. (D3, entrevista realizada em 3 de setembro de 2020).

No intuito de identificar as razões para que haja essa relutância docente na implementação da Hora-Atividade, em especial pelo segundo segmento do Ensino Fundamental, no espaço da escola, o professor entrevistado mencionou pontos relevantes a serem considerados:

eu acho que é uma soma de fatores. Tem essa questão do regramento que não está bem definido; tem uma questão da própria gestão escolar; a dinâmica no Ensino Fundamental maior ela é diferenciada; a jornada de 20 horas para quem tem só uma matrícula; quem tem duas e tá se deslocando de uma escola para outra. Tudo isso acaba por dificultar a implementação dessa questão do planejamento no espaço escolar né, e a própria dinâmica do fundamental maior é totalmente diferente dos Anos Iniciais. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

O RD concebe que a inexistência de uma normativa, as questões ligadas à gestão da escola, a carga horária e a dinâmica do 6º ao 9º ano são fatores que geram uma dificuldade a mais ao cumprimento da HA nas escolas. De fato, mesmo existindo as orientações gerais, que ainda não são suficientes, a entrevistada D6 (entrevista realizada em 22 de setembro de 2020) traz para a discussão o processo de autonomia escolar e diz que a “escola se organiza, acontece o planejamento, mas não como nos moldes que a SEMED orientou, a escola se organiza de acordo com a sua realidade, mas acontece”. Daí D5 (entrevista realizada em 12 de setembro de 2020) confirma uma fala do representante docente de que “o planejamento é mais forte nos Anos Iniciais” e que nos Anos Finais ainda é uma realidade a ser alcançada. Com referência a este aspecto, D7 e D4 ratificaram essa constatação quanto ao cumprimento da Hora-Atividade e apresentam a forma como a jornada extraclasse acontece:

[...] as séries iniciais é quinzenal na primeira e terceira semana e eles segue isso direitinho e fazem isso, agora do sexto ao nono ano é mensal e por área, na terça feira é linguagem, na quarta-feira humanas e sexta-feira na área da natureza isso que é planejado, mas muitas vezes vou na escola e não vejo eles planejando isso é só escrito e eles não estão lá, eu acho que a gente deve dá um acompanhamento maior do 6º ao 9º ano [...]. (D7, entrevista realizada em 4 de outubro de 2020).

Tenho escolas que acontece o PL no turno matutino e vespertino, tenho escolas que acontece em um turno e outro não, o turno tem coordenador

mais ele não consegue conduzir, a resistência maior de não acontecer é do sexto ao nono ano, mesmo tendo coordenador e gestor, as escolas dos Anos Iniciais tem mais facilidade de conduzir o PL. (D4, entrevista realizada em 8 de setembro de 2020).

As outras representantes da SEMED (DN) fazem referência aos aspectos da equipe gestora que muitas vezes não assume a liderança desse processo; a falta de uma concepção clara acerca da formação e do planejamento; a falta de unidade na forma de executar a Hora-Atividade, conforme cada carga horária docente, sobretudo os de 40 horas, em que algumas escolas os liberam até dois dias da sala de aula; a carência de professor e coordenadores pedagógicos em um número significativo de escolas; a ingerência política e fragilidades técnicas na gestão escolar; a falta de articulação entre a coordenação e a gestão; a falta de um acompanhamento sistêmico; o não compromisso de alguns atores; e a infraestrutura, entre outros aspectos.

Analisar os avanços alcançados na Rede, apesar dos desafios, conflitos, consensos e dissensos postos até aqui, constitui-se uma etapa importante da implementação da política pública referente à Hora-Atividade. Há muitas evidências e concordâncias nas falas dos diferentes entrevistados de que a lei foi um dos principais avanços, dada a complexidade do trabalho docente que até então não contava com uma jornada fora de sala para organizar e refletir acerca do seu laboro.

Outros itens foram postos como pontos de avanços, como, por exemplo, a garantia de processos formativos por área de conhecimento, por ano, por semana e por dia, com cargas horárias definidas, permitindo a organização do planejamento, conforme ênfase dada pela D2 (entrevista realizada em 3 de setembro de 2020), que afirmou: “os professores tiveram esse momento garantido para sentar, para estudar, para discutir, reorganizar, refazer, para perceber o que não deu certo no espaço sala de aula e ter a oportunidade de reorganizar o seu planejamento”.

No movimento de reorganização de ações da SEMED a partir de 2016, quando há mudança na gestão desta secretaria, as DN e o ES chamam a atenção para o ganho pedagógico que foi também a reorganização e o fortalecimento da equipe de acompanhamento, com uma distribuição de menos escolas por técnicos, que favoreceu o apoio e o acompanhamento com mais qualidade para cada escola.

Conforme os relatos abaixo, os entrevistados frisam que o movimento de garantia da Hora-Atividade trouxe benefícios que vão impactar diretamente a aprendizagem dos estudantes, sobretudo quando esse tempo é desenvolvido com garantia mínima de organização

e condições estruturais, como sala de professores, disponibilização de internet, suprimimento da carência docente, livros, materiais e em especial com a participação dos coordenadores pedagógicos que em todas as entrevistas são citados como sendo de fundamental importância para o processo de execução da Hora-Atividade, configurando que:

[...] são 4 horas, 8 horas. As que realmente utilizam para planejar, estudar, tirar dúvidas, pode reparar os estudantes avançam. As escolas que levam a sério esse momento coletivamente, pode reparar essa escola tem um diferencial em relação as outras. As crianças aprendem e seguem em frente. (D1, entrevista realizada em 17 de agosto de 2020).

A gente sabe também, que muitas escolas [...] ainda não tem esse professor para tirar, mesmo assim ele consegue ficar na sala de aula todos os dias isso é bom para escola porque as crianças não ficaram prejudicadas, então eles assumem, mesmo que no final é claro que eles irão ficar de férias primeiro que os outros, porque há uma compensação lá no final porque ele ficou esse tempo todo na sala de aula, mas o avanço maior é nesse sentido de você se sentir nesse direito garantido, esse é o melhor avanço que pode ter, o professor se sente contemplado, e ele fez o melhor possível para o aprendizado das crianças [...] mas enquanto eu não tiver em todas as escolas para que o direito de todos seja cumprido também é uma dificuldade, já que foi instituído na Rede, então tem que ter o outro professor para tirar PL. (D5, entrevista realizada em 12 de setembro de 2020).

Alguns professores reclamam da infraestrutura da Rede mais como sempre falo quando o professor quer, ele faz, a infraestrutura é claro que ela é importante e a gente tem visto muito isso, a escola que tem tudo e que não faz um bom trabalho isso é uma realidade. Assim alguns até reclamam, há! quero usar um computador não tem, quero usar internet à escola não tem, ou a escola é muito calorenta e tudo, isso eles reclamam claro, mais existe lugares que a infraestrutura não influencia quando eles querem fazer a coisa acontecer, tenho uma escola que não tem professor que tira PL a estrutura deles era horrível, agora que eles reformaram ano passado, mais eles nunca deixaram de fazer o trabalho deles naquela escola, mesmo sem coordenador, sem estrutura é uma escola que não para. (D5, entrevista realizada em 12 de setembro de 2020).

A fala de D1 nos provoca indagações sobre quais razões os docentes têm para manifestar desinteresse de participação na Hora-Atividade e quais aspectos não os motivam para uma interação significativa nesses momentos coletivos. São questões que merecem atenção das equipes escolares sobretudo da gestão e da coordenação, que são responsáveis pelas pautas desenvolvidas junto aos professores, sendo necessário, no nosso entendimento, que eles sejam diretamente ouvidos nessa construção.

A questão da carência de professores e coordenadores pedagógicos, como um importante elemento a ser sanado nesse processo da garantia de um terço aos profissionais da

educação, foi reiterada por diferentes entrevistados. O ex-secretário apontou a saída por meio da organização de um banco de reserva para essas substituições e a chamada imediata de todos os concursados. O representante docente chamou a atenção para o efeito disso na gestão macro da SEMED:

me parece que a SEMED não tá observando essa questão de que é preciso fazer concurso não só para repor a carência gerada pelo crescimento da Rede, mas também por essa outra questão que é saída do professor quando chega nessa etapa da aposentadoria, a saída do professor da ativa na Rede [...]. Eu vejo que não há como garantir o direito um terço de HA dos professores nos Anos Iniciais, sem aumentar o número de professores nessa etapa e sem inserir outras disciplinas. E uma coisa tá ligada à outra. Eu acho que se não fizer isso não tem como garantir a universalização do direito ao um terço da Hora-Atividade para esses profissionais. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

Diante dos diferentes depoimentos, concorda-se que ainda se constitui um desafio a implementação da política destinada à Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís, embora se tenham alcançado etapas importantes desse processo, todavia carecendo, com urgência, que haja a regulamentação da referida lei e, na mesma medida de importância, as imprescindíveis condições materiais, estruturais e de recursos humanos, para que o tempo de um terço se torne viável nos diferentes espaços e tempos da escola, reverberando em um processo de ensino e aprendizagem mais significativos.

De modo geral, no texto da lei ou portaria, bem como na revisão do estatuto dos professores, como etapa ainda não cumprida localmente, os direitos e deveres dos docentes e discentes precisam estar devidamente especificados e, concordando com o RD, essa etapa precisa ser vivenciada a partir de um profícuo diálogo com toda a categoria com a garantia de um melhor aparelhamento pedagógico, estrutural, financeiro e de gestão escolar como elementos estruturantes para que a política pública seja consolidada e bem-sucedida no âmbito das 161 escolas de Ensino Fundamental no município de São Luís. Lembrando que a falta de regulamentação local da lei e suas consequências englobam toda a Rede e não somente o Ensino Fundamental, o que se faz mais necessário ainda.

Na próxima subseção, apresentar-se-á o eixo de análise correspondente ao trabalho docente, a partir das concepções e impressões dos entrevistados, como elementos levantados nas entrevistas e que compõem essa categoria presente neste trabalho de pesquisa.

3.6.2 A Hora-Atividade no contexto do trabalho docente: uma via de mão dupla?

Na direção do que já se aponta até aqui, percebe-se que a implementação da Lei nº 11.738/2008, que definiu jornada e piso salarial dos professores no Brasil, trouxe implicações diretas para o trabalho docente e cada unidade de ensino, mesmo sem uma diretriz de Rede, se organizou para atender aos direitos docentes.

É fato que, a partir das contribuições apresentadas pelos entrevistados, constata-se que a SEMED não teve capacidade estrutural, pedagógica e de gestão suficientes para organizar as condições efetivas ao cumprimento da Lei do Piso sem prejudicar parte dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Essas questões incidem diretamente no trabalho docente. Tardif e Lessard (2008) reforçam que o trabalho do professor é permeado por regras administrativas, em que é necessário limite claro entre o formal/informal e, na mesma medida, por seu exercício responsável e autônomo que vai reverberar no seu desenvolvimento profissional.

Esse destaque é relevante porque foi descrito pelas DN que muitos docentes também ficaram sem seus direitos cumpridos para atenderem os estudantes, já que não havia professor para substituí-los, o que os impedia de terem momentos de estudos, formação e planejamento de suas ações pedagógicas.

Foi possível perceber que a falta de diretrizes, normas, orientações claras no momento de implantar e implementar a Lei do Piso, no tocante ao item jornada docente, pode ter contribuído para a decorrência das dificuldades e entraves apontados pelas DN ao longo de suas falas. Aqui reside um dos primeiros achados da pesquisa, qual seja, o fato de as informações prestadas pela SEMED para que as escolas e as equipes gestoras implementassem o um terço não terem sido suficientes e claras e, ainda, as efetivas condições de trabalho, pois é sabido que ainda há um expressivo número de escolas que não dispõem sequer de sala para os docentes.

Nesse contexto, diferentes questões influenciam a qualidade do trabalho docente para além das normas e burocracias próprias das instituições. Tardif e Lessard (2008) mencionam que muitos outros fatores devem ser considerados ao se discutir questões relacionadas à carga de trabalho docente: fatores materiais e ambientais; fatores sociais; organização do trabalho; objetos de trabalho; exigências formais e burocráticas; e igualmente os fatores ligados às subjetividades e de caráter pessoal, que atuam de forma sinérgica gerando situações de complexidade nessa atuação.

Essas dimensões foram abordadas pelos entrevistados e, com efeito, apresentam-se algumas dessas constatações como elementos que dificultam a carga de trabalho dos docentes e que têm estreitas relações com as dimensões que Tardif e Lessard (2008) apontam. Baseado no relato de RD e do ex-secretário, esses entraves são coincidentes em suas falas:

nossas escolas, a grande maioria, estão em situação muito crítica, nós temos escolas que não tem água, nós temos escolas sem sala para os professores. A maioria das escolas não tem internet. Tudo isso acaba por dificultar não só essa questão do planejamento no espaço escolar, mas toda atividade educacional. E tudo isso dificulta muito. O professor constantemente tem que tirar recurso do bolso para poder fazer, para poder tocar as atividades e isso não deixa de ser um complicador. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

[...] fazer outro plano para equipar as escolas que não tem a sala adequada do professor, que não tem a sala adequada para o diretor, não tem espaço para uma reunião melhorada, porque tem escola que tem salas amplas e você pode reunir todos e conversar, mas tem escolas que não cabem as pessoas dentro, tem que fazer um plano para isso. Depois, nós temos várias escolas que não foram feitas para serem escolas, foram feitas para serem outras coisas, até matadouros tem que reformar para elas pegarem o padrão de escolas para esses meninos, ou seja, tem muitos desafios, mas que podem ser feitos bem planejados. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Os aspectos trazidos pelo representante docente e pelo ex-secretário de educação implicam diretamente nas condições de trabalho e são variáveis importantes a serem consideradas quando se discute a carga de trabalho dos professores e a sua forma de cumprimento, como um contexto que não pode ser dispensado na análise para que se encontre um ponto de equilíbrio e razoabilidade na sua execução.

De forma prática, incluem-se nos fatores definidos por Tardif e Lessard (2008), por exemplo, os docentes de 40 horas com atuação em etapas e escolas de contextos diferentes; se são Anos Iniciais ou Anos Finais; a inexistência de salas de professores com computadores e internet; a ausência de coordenadores pedagógicos para apoiá-los nos momentos de HA; o tempo de docência; as escolas localizadas em áreas muito vulneráveis e muito distantes; o vínculo empregatício; o tamanho da turma; sua composição etc.

As concepções apresentadas pelas entrevistadas vão ao encontro do pensamento de Tardif e Lessard (2008), considerando que os docentes são agentes sociais importantes e que têm autonomia para cumprir suas tarefas didático-pedagógicas que englobam aspectos técnicos, instrumentais, mas também pessoais e humanos. Para Tardif e Lessard (2008), os docentes ainda se deparam com atividades e tarefas invisíveis que os sobrecarregam

mentalmente quando são submetidos às situações adversas que podem os levar ao esgotamento. Assim, esses autores afirmam:

diante dessas realidades com que os professores se defrontam, pode-se falar ainda de “carga mental” de trabalho, resultado de dois fatores complementares: a natureza das exigências objetivamente exercidas pela tarefa e as estratégias adotadas pelos atores para adaptar-se a elas. (TARDIF; LESSARD, 2008, p. 114).

Outras questões afetam diretamente o trabalho docente e que dizem respeito a como as ações desenvolvidas na Hora-Atividade podem contribuir para o trabalho dos professores em sala de aula e quem os acompanha nesses momentos de PL na escola. Diante disso, muitas foram as validações desse tempo que acontece mesmo quando o espaço escolar não garante todas as condições. Desse modo, tanto as DN quanto os outros entrevistados são enfáticos quanto à importância da HA para a melhoria da ação docente qualificando permanentemente suas ações didático-pedagógicas. Assim, ressaltam-se as seguintes ponderações:

contribui muito, pois no momento que ele está sentado refletindo, e ele não está sozinho, eles vão socializando experiências e dificuldades, e vão surgindo alternativas que são compartilhadas para melhorar o trabalho. É muito rico e traz muitas contribuições para as atividades que eles planejaram, desde que colocado em prática. (D1, entrevista realizada em 17 de agosto de 2020).

No momento que ele tem mais esse tempo para formação ou para o planejamento de fato isso só vem trazer melhorias para o processo [...] ele está planejando as suas atividades, ele tem aquele horário definido [...] então eu penso que esse momento do planejamento de fato contribui para as formações e para o trabalho dele em sala de aula. (D5, entrevista realizada em 12 de setembro de 2020).

É importante esse momento sim, claro que deveríamos estar mais organizados da melhor forma possível, mas naquela época em 2013, não estávamos preparados para isso. É momento de tirar dúvidas, estudar, buscar... e isso reflete na sala de aula [...] parar, estudar, rever o que deu errado, refazer e reorganizar para dar certo. É importante para eles. (D2, entrevista realizada em 3 de setembro de 2020).

Esse recorte apresentado acima foi igualmente defendido pelas outras entrevistadas e, quanto ao acompanhamento, destacam que nas escolas onde há o Coordenador Pedagógico (CP), ele é o responsável mais direto por essa ação. Entretanto, onde não há, passa a ser de responsabilidade da gestão escolar ou até mesmo dos técnicos de acompanhamento. Essa é

uma situação que precisa ser considerada pela SEMED, haja vista a grande carência de coordenadores pedagógicos.

A partir dessas contribuições, mister se faz que a SEMED possa garantir a lotação de CP em todas as unidades de ensino, pois o atual quadro de carência no Ensino Fundamental passa de 50%, ou seja, mais da metade das escolas não contam com esse profissional, item mencionado pelo representante docente como ponto de dificuldade para o trabalho, em especial, onde o gestor não tem formação para assumir o papel pedagógico.

Quanto aos instrumentos de registro do cumprimento de Hora-Atividade, não há uma unidade, pois cada escola decide como o professor vai anotar a sua presença na escola nos dias destinados ao um terço, sendo que alguns fazem no livro de ponto, em cadernos de registro ou não fazem, carecendo também de um ajustamento dessa comprovação que se faz necessária frente à formalidade do trabalho no serviço público.

Ademais, um ponto importante que apareceu na fala de algumas entrevistadas é o fato de que já observaram que nas escolas onde o PL é desenvolvido com ações formativas e estudos, planejamentos e reuniões pedagógicas os resultados de aprendizagem são melhores. Esse é um aspecto que não faz parte do objetivo desta pesquisa, carecendo de novas investigações pela Rede, embora se compreenda como uma hipótese plausível, pois possivelmente esses docentes se colocam como sujeitos que conduzem sua prática escolar de forma planejada e sistemática a partir da pesquisa e reflexão necessárias ao trabalho docente.

Ainda sobre esse eixo, traz-se para finalizar esta subseção, como complemento do conceito de trabalho docente, as contribuições de Azzi (2009), que defende a ideia de trabalho docente como uma categoria que foi historicamente construída na relação entre teoria e prática a partir de alguns pressupostos, entre eles:

[...] a compreensão do trabalho docente só pode ocorrer no processo de elaboração de seu conceito, que emerge após o estudo de sua gênese, de suas condições históricas gerais (o trabalho como forma histórica) e particulares (o cotidiano da ação docente). (AZZI, 2009, p. 38).

Na trajetória que se optou por seguir, apresentam-se na subseção abaixo questões relacionadas à Hora-Atividade como parte do cotidiano da ação docente, a partir do eixo de análise da gestão escolar, compreendendo que a gestão tem um profícuo papel no contexto da organização escolar frente aos processos e práticas administrativas e pedagógicas, na constante interação que ocorre entre os sujeitos escolares e o exercício de seus papéis sociais.

3.6.3 A Hora-Atividade no contexto da gestão escolar: efeito dominó?

Segundo Libâneo (2017) e Lück (2009), uma gestão democrática perpassa por práticas de participação coletiva, desenvolvida num clima de confiança, transparência e trabalho colaborativo entre os sujeitos que constroem o ambiente de trabalho e tomam decisões, a partir de entendimentos comuns e compartilhados, para que se efetive um projeto coletivo de educação, sendo a figura da gestão escolar imprescindível nessa construção.

Nas entrevistas com as Diretoras de Núcleos, que estão diretamente ligadas às escolas, buscou-se compreender como o planejamento da Hora-Atividade é realizado e como se dá a participação da equipe escolar nesse momento. As falas revelam pontos que sugerem um enfoque comparativo.

D1 relata que no núcleo de sua responsabilidade há uma construção coletiva entre gestores e coordenadores pedagógicos, a partir das demandas e dificuldades sinalizadas pelos docentes, tanto para os dias de planejamento quanto para os momentos formativos. Essa compreensão sobre a necessidade de um trabalho de parceria entre gestão e coordenação é consenso entre as demais entrevistadas.

Sobre este aspecto, D2 (entrevista realizada em 3 de setembro de 2020) destaca que “[...] quando tem o CP que é a figura de referência de todo esse trabalho é mais fácil para o professor estar na escola [...]”, esclarecendo que na ausência deste profissional e, sem os devidos recursos didáticos ou tecnológicos, não se justifica a presença dos professores na escola para planejamento individual. A entrevistada menciona, ainda, que há dois tipos de gestores escolares, um que compreende que sua função abrange o processo pedagógico, participando de forma mais ativa desse momento destinado à Hora-Atividade, e outro que não participa e delega ao coordenador pedagógico a função de organizar, executar e sistematizar o trabalho junto aos docentes.

Assim, D2 (entrevista realizada em 3 de setembro de 2020) ressaltou que “[...] tem aquele gestor que não participa de jeito nenhum, joga a bola para o coordenador pedagógico. Na escola que não tem o coordenador pedagógico, o professor não faz [...]”, referendando o planejamento. Tendo como base esses relatos, uma reflexão merece ser feita a partir do que nos apresenta Libâneo (2017):

a gestão democrático-participativo valoriza a participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, concebe à docência como trabalho interativo, aposta na construção coletiva dos objetivos e das práticas escolares no diálogo e na busca do consenso. (LIBÂNEO, 2017, p. 111).

Entretanto, é necessário compreender que o cenário da escola onde a gestão é instituída, vivenciada, não corresponde a um cenário uniforme, linear, simples. Ao contrário, a escola é complexa e se materializa numa correlação de forças entre as regras burocráticas e diretrizes emanadas das secretarias e do sistema educativo como um todo e ainda a partir do engajamento e das ações efetivamente praticadas pelos diferentes atores que a compõem, em especial, os docentes.

Posto isso, é possível supor que, para o alcance da concepção de gestão democrática delineada na LDB nº 9.394/1996 e demais legislações educacionais, é preciso ainda um longo caminho na busca de processos descentralizados de decisões, com colegiados mais fortalecidos com a presença de todos os segmentos da escola e que fomentem um ambiente de participação na busca de um projeto que represente os anseios do coletivo. Nessa perspectiva, é possível que haja um maior fortalecimento, comprometimento e engajamento das pessoas que participam da escola e de seus processos educativos, assumindo com responsabilidade os seus papéis e ajudando os seus pares nesse desenvolvimento.

Assim, entende-se que existem, nos sete núcleos que compõem a Rede Municipal de São Luís, diferentes práticas de gestão escolar que influenciam diretamente na execução das políticas educacionais, entre elas a Hora-Atividade, que acontece de diferentes formas, segundo os relatos.

Sobre a configuração da presença da gestora nos momentos destinados para as Atividades Extraclasse, a fala de D3 converge para a fala de D2, declarando que no núcleo em que acompanha há também gestores que participam e outros que delegam para a coordenação pedagógica, e que esses momentos funcionam melhor quando os dois atuam em parceria, aumentando inclusive a participação docente, conforme relata:

a participação do gestor eu vejo muito fraca [...] eu já observo na Rede, que onde o gestor participa do planejamento presencial, tanto na elaboração de pauta, como na execução e participação, a escola caminha e os professores se sentem apoiados e seguros. Agora onde o gestor se coloca apenas como na parte administrativa e não assume esse pedagógico, as ações não caminham como deveriam [...] agora os gestores que não participam do planejamento, apenas chamam a coordenadora para fazer, a coordenadora se vê sozinha [...]. (D3, entrevista realizada em 3 de setembro de 2020).

A sétima entrevistada (D7) traz para o debate um outro elemento, mencionado também por D1, lembrando que onde não tem o CP a gestão assume com o apoio dos técnicos de acompanhamento da SEMED, conforme segue o relato abaixo:

o planejamento ele acontece e quem organiza é o gestor e coordenador, o gestor ele assume essa formação, quando não tem o coordenador, mas ele pede ajuda ao técnico de acompanhamento [...], mas, o responsável é o gestor e o coordenador [...]. (D7, entrevista realizada em 4 de outubro de 2020).

Pode-se inferir, com os depoimentos das Diretoras de Núcleo, a partir da consigna de como acontece a Hora-Atividade e seus desdobramentos, que na maioria das escolas há uma prática de organização da dupla gestora – gestor e coordenador – sendo que a maior responsabilidade recai, especialmente, sobre o coordenador pedagógico, sobretudo quando a formação/conhecimentos técnicos da gestão escolar não os habilita para assumir a liderança pedagógica dessas ações. Não há relatos de participação dos gestores adjuntos nessas ações.

Essa percepção de delegar a responsabilidade ao CP coaduna-se com os resultados de pesquisas de Borduchi (2013), pois a autora também constatou, em um dos seus campos de pesquisa, que esse trabalho realizado com formação ou planejamento não tem uma significativa participação e envolvimento da gestão escolar, mas que fica a cargo do coordenador pedagógico de maneira praticamente exclusiva.

Sobre o fato de haver ou não o acompanhamento e a participação dos gestores nesse momento da Hora-Atividade, organizada quinzenalmente na Rede, com duração que varia de 4 a 8 horas semanais, ou mesmo aos sábados, com e sem registro em documentos formais, os diálogos com os entrevistados nos fazem avançar na percepção de que os gestores escolares, na maioria das escolas, estão ausentes desses momentos dedicados aos estudos, formações e planejamentos, ficando sob a responsabilidade dos coordenadores pedagógicos ou até de técnicos de acompanhamento da SEMED, convergindo para os dados presentes em outras pesquisas sobre essa política educacional da jornada docente.

Para esse momento de construção e socialização de pauta, duas DN apontaram que há também participação dos docentes, o que significa que é preciso ampliar essa prática para os demais espaços escolares como uma possibilidade de fomentar mais interesse e engajamento dos professores numa perspectiva da coletividade.

As razões sinalizadas para que isso aconteça provavelmente se assentam no fato de organizarem um horário comum a todos, contarem com a presença do CP, além de construírem as pautas formativas que abrem discussões para as necessidades efetivas da sala de aula, ou seja, dos processos de ensino e aprendizagem. Dadas as limitações dessa investigação, não foi possível aprofundar as razões ou apontar outros problemas quanto aos que deixam de participar para poder sugerir encaminhamentos que melhorem esse aspecto.

O relato de D3 trouxe para a pesquisa um dado relevante, qual seja a presença da própria equipe de professores coordenando e executando a Hora-Atividade em torno do planejamento de aulas sendo mencionado o exemplo de escolas municipalizadas, ou seja, aquelas escolas que deixaram de ser gerenciadas pelo governo estadual e passaram a compor o pátio escolar do governo municipal. A entrevistada destacou que uma dessas escolas alcançou bons resultados nas avaliações externas, mesmo não tendo uma coordenação que oriente os trabalhos e tendo uma estrutura física distante do que seria razoável.

Já D6 mencionou que, diante da grande carência de CP nas escolas, no núcleo de sua responsabilidade, decidiu, juntamente com os técnicos de acompanhamento e gestores, agrupar as escolas que não tinham coordenadores, para poder realizar coletivamente as formações, as jornadas pedagógicas e os planejamentos.

Quando estamos fazendo o momento da Hora-Atividade e a escola não tem coordenador fazemos o planejamento coletivamente, essa foi uma prática em 2018 e 2019, exatamente pela dificuldade que nós tínhamos, essa carência enorme de coordenadores nos espaços [...] primeiro havia uma consulta com alguns coordenares, algumas sugestões de pautas e consultávamos o que era a maior necessidade aquele momento, o que era prioritário [...] então quando tínhamos essa pauta nós compartilhávamos com as coordenadoras/formadoras e elas faziam os ajustes necessários [...] chegavam a um consenso e finalizavam a pauta para um grande encontro. [...] tínhamos esses dois momentos de formação e de planejamento [...]. Os gestores estavam juntos, mas não todos, por exemplo, tinham gestores que eram mais frequentes e uns iam uma vez ou outra, às vezes não ficavam o tempo todo por conta de demanda da escola [...]. (D6, entrevista realizada em 22 de setembro de 2020).

Segundo a entrevistada, essa iniciativa vem sendo bem acolhida e bem avaliada pelos docentes e que darão continuidade. Compreende-se que essa prática também pode acontecer em outros núcleos que tenham grandes carências de CP até a SEMED resolver a lotação desses profissionais via concurso público ou mesmo ampliação de jornada para aqueles coordenadores pedagógicos que tenham disponibilidade, sanando significativamente o problema. É importante ressaltar que quem ministra essas formações coletivas é um grupo de coordenadoras pedagógicas de três escolas do núcleo, juntamente com a Diretora do Núcleo e as técnicas de acompanhamento pedagógico.

Embora nas falas gerais desses sujeitos da pesquisa haja forte destaque para o CP como principal responsável por esse momento de elaborar e executar, junto aos docentes, a Hora-Atividade, D1 faz uma afirmação que nos remete à necessidade de se garantir na formação de CP a retomada da sua função pedagógica, na parceria com a gestão, pois,

segundo a entrevistada, há escolas em que, mesmo contando com esse profissional, esse papel é assumido por gestores, e pontua que:

[...] onde tem CP é o ideal. Mas temos escolas que mesmo tendo o CP o trabalho não acontecia e nem a formação. Muitas vezes o professor ia só para atividade burocrática. Tem escolas que não tem CP e nem a gestão assume, pois destaca que já faz muitas coisas. Mas temos escolas que o gestor faz o trabalho pedagógico independente do coordenador pedagógico. (D1, entrevista realizada em 17 de agosto de 2020).

Como um fator limitante na execução dos processos de formação e planejamento, já mencionado, a falta de conhecimento técnico da equipe gestora para garantir esse momento de HA também foi apontado nas pesquisas de Borduchi (2013), Oliveira (2016), Mercês (2018), Silva (2018) e Sampaio (2019). Outros entrevistados relatam que há gestores, com formação pedagógica, que fazem questão de participar de todo o processo, que vai do planejamento de pauta até a avaliação dos encontros. Assim, depreende-se que há um formato variado de execução da Hora-Atividade na Rede, dependendo de cada contexto e do perfil assumido pela equipe de gestão escolar.

A importância e a necessidade da presença e desempenho funcional do coordenador pedagógico no espaço escolar, é um consenso e até um desejo entre os entrevistados em vários pontos do diálogo. Vale dizer que apenas um dos sete núcleos possui coordenador em todas as escolas e em todos os turnos. Também importa dizer que este profissional precisa se apropriar de sua ação técnica e pedagógica na escola, descritas no regimento e no estatuto do magistério, não devendo desviar suas funções e assumir o que é papel da gestão administrativa ou organizacional, pois, mesmo tendo sua importância, não podem ser as únicas consideradas, já que funcionam conjuntamente com a gestão pedagógica.

Cabe destacar que há, não só na fala das Diretoras de Núcleo, mas também na do representante docente, a necessidade de se garantir em todas as escolas a figura do Coordenador Pedagógico como sendo o catalisador das atividades desenvolvidas na escola, como formação, estudos e planejamentos, ao mesmo tempo em que mostram como relevante a necessidade de uma qualificação dos gestores escolares para assumirem a liderança da escola em todas as suas frentes, quais sejam administrativa, financeira e pedagógica.

É importante mencionar que a Rede Municipal de São Luís não conseguiu avançar no processo democrático para a escolha de gestores, tendo realizado apenas um edital de seleção, conforme indicava o PME de São Luís, ou seja, os gestores das escolas continuam sendo inseridos na Rede por indicação política ou análise de currículo pela equipe do ensino.

Diante da inexistência ou descontinuidade de processos formativos mais abrangentes na Rede para a atuação competente dos gestores escolares, concorda-se que a SEMED precisa primar pela definição de critérios para a escolha de diretores, sendo razoável o cumprimento da Meta 19 do PME e que, na mesma medida, possa, por meio do Centro de Formação do Educador, retomar a formação desses sujeitos que muitas vezes não têm os conhecimentos necessários à função que desempenham, como recomenda Abrucio (2010).

Embora compreendendo que a gestão e a coordenação pedagógica tenham funções distintas, faz-se necessário que haja uma melhor articulação entre esses dois atores escolares para o desenvolvimento da gestão pedagógica em torno da Hora-Atividade. A esse respeito, Lück (2009) alerta que:

não se recomenda, nem se justifica, a divisão de trabalho nas escolas, como muitas vezes ocorre, delimitando-se para o diretor a responsabilidade administrativa e para a equipe técnico-pedagógica a responsabilidade pedagógica. Estes profissionais são participantes da liderança pedagógica exercida pelo diretor, exercendo essa responsabilidade em regime de co-liderança [...]. (LÜCK, 2009, p. 23).

A dupla gestora da escola deve, a partir desse entendimento, desenvolver o trabalho em uma perspectiva colegiada, compartilhada e coletiva como uma condição fundamental no alcance de um trabalho de mais qualidade no interior das unidades escolares, o que também se concorda. Entretanto, o papel de liderança e coordenação geral de todos os profissionais da escola em busca da aprendizagem dos estudantes ali inseridos não pode ser delegado a outras pessoas, embora com elas se compartilhem as ações a serem efetivadas. Tendo em vista essa concepção, Lück (2009, p. 17) relembra que, “na escola, o diretor é o profissional a quem compete a liderança e organização do trabalho de todos os que nela atuam, de modo a orientá-los no desenvolvimento de ambiente educacional capaz de promover aprendizagens [...]”.

Diante dessa concepção, entende-se que compete ao gestor escolar, para um melhor resultado do trabalho dentro da Hora-Atividade, a garantia da organização dos horários de HA coletivos e do espaço para receber os docentes, a disponibilização de materiais e ainda a construção e execução de pautas junto com o CP.

Para que o gestor possa participar desses momentos de planejamentos, estudos e reflexões, faz-se necessária a divisão das tarefas administrativas com outros servidores, nesse caso pode ser o gestor adjunto que, muitas vezes, segundo uma das entrevistadas, poderia contribuir mais. As observações desses aspectos podem favorecer um maior engajamento da

direção da escola na Hora-Atividade, evitando que fique alheia a essa importante ação dentro da escola, devendo opinar, decidir e participar.

Na tentativa de identificar o que impulsiona ou dificulta a realização da jornada de um terço, pergunta-se por que algumas escolas realizam a Hora-Atividade e outras não, e que fatores têm interferido para que isso aconteça. Os entrevistados identificaram sem dificuldades o nome de escolas que realizam e que não realizam esse tempo que compõe o trabalho docente, seja na escola, seja fora dela, mesmo quando conta com a presença de coordenador pedagógico.

As falas das entrevistas com DN, representante docente e ex-secretário apontaram questões fundamentais que precisam ser observadas pela Secretaria Municipal de Educação, que envolvem a qualidade da gestão e habilidades técnicas do coordenador pedagógico como fatores importantes na garantia da Hora-Atividade como direito da categoria docente. A esse respeito, destaca-se o trecho a seguir:

a gestão é fundamental por que se o gestor tem esse olhar pedagógico e ele tem essa liderança com os professores ele consegue, mesmo sem o coordenador, mas quando ele não tem fica difícil [...] outro fator é o coordenador não ter habilidades pedagógicas [...], mas habilidades de trabalhar com segmentos, alguns com 1º ao 5º, outros com 6º ao 9º ano, essa também é uma questão. Até por que do 6º ao 9º é mais complexo para atuar, porque o professor acha que ele é especialista na área, ele acha que o coordenador pedagógico não tem tanta coisa para orientá-lo, ele é o especialista na área dele [...]. (D5, entrevista realizada em 12 de setembro de 2020).

Essa fala revela ainda que, na percepção da entrevistada D5, os professores do 6º ao 9º ano não legitimam o Pedagogo como um profissional que possua as condições para orientá-lo no planejamento das diferentes áreas do conhecimento. Isso reforça que a formação mensal dos CP, que vem sendo garantida sistematicamente desde 2002, precisa ser pautada em conteúdos e práticas que atendam separadamente a cada segmento, pois o universo curricular dos Anos Iniciais é diferente do dos Anos Finais, tendo suas especificidades.

Ademais, entende-se, a partir da fala de D3 mencionada anteriormente, que existe outra possibilidade de fortalecer a atuação do CP nos Anos Finais, qual seja a importância de articular conjuntamente o trabalho da HA por área de conhecimento, viabilizando a organização das formações e dos planejamentos com a participação efetiva dos professores, desde o momento de sua concepção até a sua execução.

O representante docente tem clareza de que o CP deve cumprir com o papel de formador dos docentes, sobretudo por perceber que há gestores sem conhecimento pedagógico para assumir essa atividade, o que aumenta a resistência de participação docente. No dizer do RD:

o responsável pela formação no espaço escolar, em muitas escolas não existe. Nós temos gestores sem formação pedagógica alguma e em muitas escolas o coordenador pedagógico, a pessoa, o profissional que era para ser responsável por essa formação e ser o indutor dessa formação no espaço escolar, ele é improvisado. Isso acaba por dificultar muito. Existe a resistência por parte dos professores e a Rede não disponibiliza, em todas as escolas, o profissional, né, que pudesse alavancar esse processo, eu acho que dificulta ainda mais e favorece a resistência dos professores. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

Essa percepção do representante docente, quanto à falta de CP e de competência da gestão para assumir a formação docente, é endossada por uma das Diretoras de Núcleo. D6 é enfática ao afirmar que a falta de perfil de quem assume a gestão sem a formação que é requerida para esta função dificulta o seu desempenho: “às vezes não é porque ele não queira, não tenha vontade, mas você percebe que é porque não tem perfil pedagógico, a maioria dos nossos gestores não tem formação pedagógica [...] é difícil você falar de uma coisa que você não tem propriedade” (D6, entrevista realizada em 22 de setembro de 2020).

A entrevistada D3 menciona que os gestores adjuntos, na ausência de CP, são também colocados para assumirem o papel pedagógico na escola, mas que estes não possuem formação para tal e indaga: “como é que eu vou contribuir no processo se eu não estou sendo repertoriado para tal? [...]. Se o gestor adjunto não participa dos processos formativos, como é que ele vai conseguir contribuir?” (D3, entrevista realizada em 3 de setembro de 2020). Dessa forma, a entrevistada aponta como uma grande falha da Rede e lembra que é necessário que os gestores gerais participem das formações voltadas para a questão pedagógica, assim como as que acontecem mensalmente para os Coordenadores Pedagógicos. Na mesma direção, D2 (entrevista realizada em 3 de setembro de 2020) pondera que: “[...] nós estamos muito preocupados com formação para professores, que eu concordo, para coordenadores pedagógicos, que eu concordo, para técnicos, mas não tem para os gestores. Tem que ter temáticas e não só reuniões informativas”.

O ex-secretário delinea seu entendimento na mesma direção dos outros entrevistados e declara o quão importante é a gestão escolar:

onde tem uma gestão boa até o brilho dos olhos das crianças são diferentes, ou seja, são mais alegres, melhores, mais cativantes, entendeu? Então é fundamental uma boa gestão escolar [...], agora é preciso ter a liderança, a liderança ela contamina, se é eficiente ela tende a contaminar pela eficiência, se ela é negligente ela tende a contaminar pela negligência, porque você entra na lei do menor esforço [...] ora quem está no conforto determinado vai querer sair do conforto? Não vai. Se ele entra no conforto de não fazer a aula como tem que fazer, de não chegar na hora [...] de faltar [...] ele vai continuar fazendo. Salvo aqueles que realmente são redentores. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Dos nove entrevistados, seis deles destacaram a importância da gestão escolar e da liderança no processo de condução para que a jornada fora de sala de aula funcione como espaço de planejamento e de formação continuada. D2 e D7 acreditam que a questão do cumprimento ou não do um terço decorre do compromisso das equipes gestoras, coordenadores e professores.

Embora se perceba que há opiniões diversas sobre qual deve ser o papel da gestão escolar quanto a assumir prioritariamente as questões administrativas ou as pedagógicas, é preciso que se avance no estabelecimento de uma gestão com foco também nos aspectos pedagógicos, que muitas vezes são deixados em segundo plano. Para que isso possa ter relevo, a Rede precisa garantir uma seleção com critérios já previstos na LDB/96, além dos processos de formação continuada para esses atores escolares, conforme já sugerido anteriormente.

Lück (2009) relembra que a gestão pedagógica é fundamental e estruturante para promover a função social da escola, que é ensinar e formar os estudantes. Para isso, a gestão escolar precisa desenvolver conhecimentos e habilidades para atuar como lideranças que assegurem a participação de todos na tomada de decisão e na solução dos problemas que surgem na escola.

Coelho e Linhares (2008) apontam algumas ações que tornam as escolas mais eficazes, a partir da liderança pedagógica da gestão:

nas escolas eficazes, os gestores agem como líderes pedagógicos, apoiando o estabelecimento de prioridades, avaliando os programas pedagógicos, organizando e participando dos programas de desenvolvimento dos funcionários e também enfatizando a importância de resultados alcançados pelos alunos. (COELHO; LINHARES, 2008, p. 4).

Portanto, concorda-se com a ideia de que a gestão precisa se apropriar das questões pedagógicas, fortalecendo o currículo e fomentando os processos formativos de suas equipes,

demonstrando a importância dessas atividades na escola na mesma medida em que a direção se dedica e participa ativamente das outras ações.

Um ponto relevante que também dificulta a execução da HA, segundo o representante docente, e que converge com o pensamento de D6, recai sobre os aspectos estruturais – as condições adequadas de trabalho para os docentes. Segundo RD, a solução para minimizar os problemas em torno do cumprimento dessa jornada fora da sala de aula implica em aspectos importantes a serem sanados e destaca:

[...] envolve definir essa questão se é para fazer no espaço escolar ou em outro espaço; envolve a disponibilização de espaços dentro da escola para que os professores se reúnam, porque em muitas escolas infelizmente a gente não tem sequer a sala dos professores. Isso é um obstáculo para que essas coisas aconteçam no espaço escolar. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

Uma outra impressão que aparece nas falas de dois entrevistados, destacadas abaixo, como fator de dificuldade, é a ingerência política partidária ou de lideranças de bairros dentro das escolas ou em seus processos de admissão para os cargos da gestão escolar. Para ilustrar, D7 reitera que:

um fator que eu acho que prejudica muito meu núcleo é o fator política partidária como as pessoas se sentem muito forte por quem apoia eles, então, há um descompromisso de alguns coordenadores apesar de ter, e assim ninguém tira eles de lá, tem também muita influência da comunidade de líderes comunitários, essa questão das escolas funcionarem em associação, marcam o planejamento, a gestão, mas se a comunidade precisa do espaço é desmarcado de última hora, porque parece que eles são os donos dos espaços, então isso implica muito, um ponto negativo [...]. (D7, entrevista realizada em 4 de outubro de 2020).

Nesse caso específico em que foram citados os líderes comunitários ou políticos, pode se compreender a questão pelo fato destes procederem com a cessão ou aluguel dos prédios das associações do bairro para a prefeitura, em função das demandas de matrículas não serem atendidas pelas escolas polos da Rede. Não é um quadro aplicado a toda Rede, tendo sido citado por apenas uma das entrevistadas. Acontece que o pátio escolar da prefeitura, em alguns territórios, não consegue atender ao número de alunos matriculados, o que exigiria que a SEMED alugasse ou buscasse a cessão de outros prédios ou espaços e que, quando compartilhados por escolas comunitárias, acaba gerando, nesse caso específico, alguns

problemas que podem ser dirimidos através do diálogo ou ainda com contratos claros quanto aos limites de uso das duas partes.

Muitas vezes esses espaços comunitários funcionam com suas atividades paralelas às da SEMED. Assim, as gestões das escolas ficam na administração dos polos, deixando um adjunto ou coordenadores responsáveis por estes prédios, e, sem um diálogo mais profícuo, as agendas de uso do espaço, dividido com escolas comunitárias, acabam sendo sobrepostas, podendo gerar conflitos que podem ser mitigados com diálogo e planejamento.

Esse outro aspecto da ingerência política não se restringe à Rede de São Luís, conforme pode-se verificar nessa expressão do ES conforme o que segue:

[...] já tem vários estudos no Brasil, pesquisas profundas, toda vez que uma Rede de educação ela está submetida às ordens da política eleitoral ela fracassa, ela passa a ter problemas muito sérios, porque você passa a ter feudos dentro da escola, ah eu não vou fazer isso aqui que essa diretriz [...] isso atrapalha demais [...] isso é no Brasil de modo geral, tem que acabar com isso. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

Esses aspectos acontecem na Rede Municipal como já mencionado, porque não há critérios claros e definidos de como serão ocupados os cargos de direção de escolas pesando sobremaneira as indicações dos políticos em função dos apoios dados pelos gestores em suas campanhas eleitorais. A Rede viveu essa situação em 2013 quando o Partido Democrático Trabalhista (PDT) perdeu as eleições municipais para o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), ocasião em que todos os gestores escolares foram coletivamente exonerados.

Avaliando essa participação da equipe gestora, do gestor geral e dos adjuntos, que estrategicamente são os responsáveis mais diretos pela escola, entende-se como relevante que a Rede estabeleça critérios técnicos para a escolha dos gestores conforme indicativos constantes na Meta 19 do Plano Municipal de Educação ou, não sendo possível garantir todos os critérios previstos, que seja através de uma eleição direta em que se possa selecionar profissionais com a habilitação em Pedagogia com experiência na Educação Básica e conhecimentos sobre gestão, visão compartilhada também pelos entrevistados, tendo em vista que, quando o critério é apenas político-partidário, há um prejuízo do desenvolvimento competente da função gestora.

Outro assunto abordado dentro desse eixo da gestão diz respeito aos registros do trabalho feito no tempo dedicado às Atividades Extraclasse. Percebe-se a carência de uma orientação para esse registro das ações, pois é possível perceber pela fala dos entrevistados que cada escola registra de uma forma, não tendo unidade, como folha de ponto, portfólios,

fichas, plano de aula, *feedback* das técnicas ou muitas vezes não se registra. No que concerne ao acompanhamento e registro sistemático da Hora-Atividade, os instrumentos mais citados foram: fichas de acompanhamento, livro de ata, livro de registro, portfólios, resumo de ponto, lista de frequências etc.

Uma das Diretoras de Núcleo (D1) relembra que essa carga horária, se realizada com formação, contará na progressão docente, uma vez que não é mais automática, ou seja, os docentes precisarão comprovar seu investimento profissional em processos formativos, especialmente naqueles ofertados pela Secretaria de Educação.

Para tanto, a Rede precisa de uma grande organização que viabilize a formação em serviço para todos os profissionais da educação que, de acordo com as falas dos entrevistados, não foi garantida na totalidade, deixando de atender os docentes do 6º ao 9º ano, especialmente onde não há o coordenador ou onde a gestão não consegue assumir o pedagógico. Reitera-se que a formação e os estudos junto aos docentes são direitos conquistados pela categoria e têm grande importância para que estes se sintam assessorados no momento do planejamento de suas ações educativas.

Há, entretanto, uma divergência na Rede quanto ao entendimento de quem tem direito à Hora-Atividade, se somente o docente que está em sala de aula ou se o coordenador pedagógico também tem esse direito, uma vez que a D7 menciona esse entrave no acompanhamento dos docentes, deixando subentendido que nesse dia de HA o CP se ausenta da escola. É importante ressaltar que tanto o docente quanto o coordenador são do quadro do magistério, mas suas funções são distintas.

Outra entrevistada (D5), mencionou que em 2014 houve grande discussão sobre quem teria direito ou não ao tempo de um terço e que, em uma assembleia realizada entre a SEMED e os coordenadores pedagógicos, houve grandes discussões e debates, pois estes exigiam esse tempo. Diante disso, o secretário da época concedeu verbalmente o direito para todos, não tendo até o momento nenhum documento que formalize esse aspecto.

É salutar destacar que historicamente a Rede Municipal de São Luís garante formação continuada para os coordenadores duas vezes ao mês, para que, por homologia de processos, ele possa reproduzir essa formação junto aos professores, o que já caracteriza uma parte de sua jornada fora da escola. Certamente é mais um ponto de atenção para a Rede Municipal quando for regulamentar essa jornada de trabalho.

A partir das diferentes concepções e impressões trazidas pelos entrevistados em seus relatos, reconhece-se que a política pública, quando não é discutida com seus executores, monitorada e acompanhada adequadamente pelas equipes envolvidas, pode gerar desvios nos

objetivos iniciais dessa política e, não havendo uma padronização consensuada de diretrizes de funcionamento e condições de efetivação da política, cada escola vai implementando a partir de seu próprio entendimento e compreensão, gerando conflitos e não alcançando os resultados esperados.

Com a intenção de levantar dados sobre a necessidade de organização da Hora-Atividade para que ela seja produtiva, todos os entrevistados neste item destacam que a dupla gestora precisa envolver a equipe, planejar as ações e incluir esse tempo nas prioridades da escola, pois, se “o gestor da escola não elabora um planejamento para aquela ação que tem que ser feita, fica muito nas reuniões informativas e acaba não acontecendo” (D3, entrevista realizada em 3 de setembro de 2020).

Como acentua Libâneo (2017), os elementos da gestão englobam o planejamento como um momento de antecipar as decisões; a organização para executar o que foi planejado; a direção e coordenação dos trabalhos a partir do coletivo escolar; e, por último, a avaliação para perceber se houve avanços no que foi inicialmente proposto. Nessa direção, afirma-se que a forma como os gestores e os agentes implementadores mais diretos da política se relacionam pode impactar decisivamente no resultado dessa implementação.

Esse mesmo argumento é defendido por D1 quando sugere que gestor e coordenador sentem-se juntos para o planejamento do que vão fazer “antes”, “durante” e “depois” para que o trabalho seja produtivo. Houve também a sinalização positiva de que os encontros formativos e de planejamento de aulas e estudos aconteçam com todo o coletivo de docentes do núcleo, como uma forma de ampliar os debates, os conhecimentos e sanar, em parte, a ausência de coordenadores pedagógicos das escolas.

Quando o ex-secretário foi indagado sobre a necessidade de retomada das discussões sobre a regulamentação da Hora-Atividade na Rede, sua resposta coaduna-se fortemente com o pensamento de Libâneo (2017) quando também recomenda que:

é preciso se fazer pactuação com os professores e isso é um trabalho de paciência, de tolerância [...] para ele ter a voz de ajudar a construir, ele tem que se auto determinar a compreender que sem ele, para essa hora-aula atividade funcionar adequadamente, não vai ter melhoria da sala de aula do jeito que se quer, melhora porque alguns fazem um esforço muito grande, muitos fazem [...]. E aí, envolver os professores porque não pode ficar uma briga, um distanciamento tão severo do professor em relação ao governo. [...] mas há de ter uma compreensão de construção de tal forma que chegue em um ponto que seja útil para Rede com um todo [...] tem que ser democracia mesmo, para você fazer na marra, não tem espaço para isso, hoje em dia, não tem espaço para isso, porque você continua constitucionalmente

dentro de um estado de direito democrático, então você tem que ter paciência e tolerância [...]. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

As considerações feitas pelo ex-secretário nos remetem à necessidade da atual gestão da secretaria viabilizar novas negociações com o sindicato para, por meio de uma escuta democrática, acolher os anseios da categoria quanto ao formato da Hora-Atividade que vem sendo praticado na Rede desde 2018, quando foram enviadas as orientações em que cada professor tem um dia/semana determinado para cumprir essa jornada, bem como a revisão do tempo que atualmente é de 8 horas semanais na escola e 8 horas a critério dos docentes, independentemente das diferentes jornadas de trabalho que variam de 20 a 40 horas.

O representante docente formula igual entendimento e sugere um regramento a partir das legislações vigentes, desde que haja diálogo e debate com os docentes.

Primeiro ouvir o professor, mostrar a legislação que já existe, a legislação nacional que trata do tema e aí buscar entendimento junto com a categoria. Na sequência formalizar um documento e debatê-lo junto com a SEMED, para daí a gente pudesse buscar um regramento para tratar especificamente dessa questão. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

Assim, a SEMED, como instituição organizadora do Sistema Municipal de Educação, precisa, a partir das suas unidades escolares, junto com gestores, coordenadores, professores, técnicos e sindicato, estabelecer uma retomada de diálogos sobre a questão da regulamentação da jornada docente e sua forma de execução, na perspectiva de alinhar os critérios e necessidades da oferta do ensino pelos docentes e o desenvolvimento da aprendizagem pelos estudantes, conforme indicaram os dois entrevistados acima.

Para a implementação de políticas nos espaços escolares é fundamental que haja uma organização e um envolvimento de todo o coletivo, de forma que as definições e decisões do que será feito não deva acontecer de “cima para baixo” sem que todos os atores escolares reflitam e tenham clareza da intencionalidade de cada ação trazida nessa política. Nesse sentido, Libâneo (2017) afirma:

uma coisa é certa: as pessoas arrumam tempo para as coisas que compreendem, às quais atribuem sentido e nas quais acreditam. Os dirigentes da escola precisam, então, ajudar os professores a partir da reflexão sobre a prática, a examinar suas opiniões atuais e os valores a que as sustentam e a colaborar na modificação dessas opiniões e valores tendo como referência as necessidades dos alunos e da sociedade, e os processos de ensino e aprendizagem.

O desenvolvimento profissional e a conquista da identidade profissional dependem de uma união entre os pedagogos especialistas e os professores, assumindo juntos a gestão do cotidiano da escola e articulando o projeto pedagógico num todo, o sistema de gestão, o processo de ensino e aprendizagem e a avaliação. Fazendo assim, ter-se-á uma organização preocupada com a formação continuada e com a discussão conjunta dos problemas da escola. Discussão essa que é de natureza organizacional, mas principalmente pedagógica e didática. (LIBÂNEO, 2017, p. 40).

Entende-se, portanto, que o funcionamento adequado de uma escola depende sobremaneira da forma como a gestão escolar o conduz. O efeito de uma melhor formação foi evidenciado pelos entrevistados como um item que produz um diferencial das práticas de gestão que ocorrem em cada escola, ou seja, a liderança escolar, que funciona de forma articulada e sistêmica, pode determinar a qualidade dos resultados educacionais e do processo de ensino e aprendizagem.

Na próxima subseção, apresentar-se-ão dados referentes às dificuldades e avanços sinalizados pelos entrevistados e que servirão de subsídios para análise e melhoria da política pública relacionada à jornada docente sem interação com os estudantes.

3.6.4 Dificuldades e avanços na implementação da jornada de um terço: dois lados da mesma moeda?

Desde a promulgação da Lei nº 11.738/2008, muitos desafios já foram sanados e com essa legislação o debate em torno do tempo e da organização do trabalho docente ganhou bastante visibilidade, embora ainda se tenha, na prática, muitos entraves para sua funcionalidade. Os sujeitos de pesquisa sublinham em termos da jornada fora da sala de aula, o que se constituiu como ganhos, mas também o que ainda precisa ser superado enquanto desafios de implementação na Rede Municipal de São Luís.

Inicialmente, apresentam-se aspectos relacionados aos principais desafios e dificuldades, conforme retrata-se abaixo, configurando-se como uma avaliação da política e que, como toda prática avaliativa, reverbera em análises que sofrem influências de contexto, de lugar e do papel que cada entrevistado ocupa no cenário da Rede. Assim, as DN terão pontos de vistas que não estão congruentes com os do representante docente. Tratar-se-ão, para uma melhor compreensão, algumas falas desses sujeitos.

Para o ex-secretário, as dificuldades estão assentadas numa falha que surge no momento da concepção da política pública em seu desenho e que, mesmo após todos esses

anos desde a promulgação da Lei nº 11.738/2008, as Redes ainda se veem atravessadas por desafios que ainda não foram superados, conforme sinalizou:

então, eu acho que é assim tem um erro na origem, né? Uma falha de origem, essa falha de origem ela vem acumulando alguns problemas ao longo do tempo [...]. Por exemplo, eu vou agora utilizar uma hipótese aqui, quinhentas horas da sala de aula para um terço, planejamento e estudo dos professores, então eu tinha que fazer a contabilidade, o planejamento que eu vou precisar de outras quinhentas horas, evidentemente professores novos que já vem com um terço também para garantir a presença do professor em sala de aula e isso não foi feito [...]. Você ficou com carência de professor e o planejamento não correspondeu à altura que devia ter correspondido, então isso virou um entrave, virou gargalo existencial na Rede que nós agora avançamos muito, mas também não chegamos ao ponto ideal que devia ser [...], no final de isso tudo tinha que dar um resultado superpositivo em termo de não carência e superpositivo em termos de qualificação do chão da escola da sala de aula, essa era a visão de quem estava naquela hora, como eu, fazendo algum tipo de algum tipo da normativa, algum tipo de diretriz. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

O ex-gestor da educação e ex-conselheiro do CME evidencia questões relevantes e pondera que como participante da elaboração da política tinha uma visão positiva dessa lei, em termos de melhoria dos processos de profissionalização docente no coletivo da escola. Argumenta que, por não ter havido um plano de ação na maioria das Redes públicas para o momento da implementação, a carência de docentes e o planejamento não apresentaram os resultados que esperava como legislador. Isso demonstra que entre o texto da lei e sua execução podem ocorrer desvios dos objetivos iniciais, ocasionando problemas que ainda exigem correção.

O representante docente demonstra em sua fala que a prefeitura não conseguiu garantir, como elemento de valorização docente, a oferta das condições estruturais, sejam físicas, sejam pedagógicas, e reafirma que:

[...] aí a gente chega num ponto assim não muito favorável à Prefeitura de São Luís. Nossas escolas, a grande maioria, estão em situação muito crítica, nós temos escolas que não tem água, nós temos escolas sem sala para os professores. A maioria das escolas não tem internet. Tudo isso acaba por dificultar não só essa questão do planejamento no espaço escolar, mas toda atividade educacional. E tudo isso dificulta muito. O professor constantemente tem que tirar recurso do bolso para poder fazer, para poder tocar as atividades e isso não deixa de ser um complicador [...]. Existe a resistência por parte dos professores e a Rede não disponibiliza, em todas as escolas, o profissional, né, que pudesse alavancar esse processo, eu acho que dificulta ainda mais e favorece a resistência dos professores [...]. Eu percebo que tem que criar algo sobre a legislação, modificando aí não só o nosso

estatuto, mas acho até que falta criar alguma lei mesmo para instituir no plano do regramento municipal essa questão do um terço. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

É importante ressaltar que o representante docente endossa esse ponto de análise, com ênfase na falta de condições estruturais e a questão ligada a não disponibilidade de coordenadores pedagógicos para assumirem a condução dos trabalhos na escola. Isso faz com que haja o aumento da resistência de participação dos docentes na HA. Ele também endossa que é preciso uma regulamentação local da lei e reconhecendo a importância das condições materiais, estruturais e pedagógicas para que o trabalho docente possa acontecer.

Se de um universo de 161 espaços físicos, mais de 40% deles, segundo dados do INEP, não dispõem de uma sala adequada para professores, é fato que as escolas terão impedimentos para a organização e efetivação dos trabalhos referentes à jornada de um terço. Assim, há indicação de suprimento dessa necessidade como elemento primordial de garantia das condições mínimas de trabalho.

Embora as DN também apresentem esse indicador de estrutura como desafio, elas ponderam que não seria esse um motivo para a HA não acontecer, uma vez que, segundo essas entrevistadas, há escolas que fazem esses momentos, independentemente dessas condições, o que no nosso entendimento precisaria ser revisto.

É provável que os docentes se resentem dessa falta de condições, seja da sala inexistente, da falta de internet, dos materiais ou mesmo da presença de uma equipe gestora que conheça e desenvolva essa função de assessoramento ao trabalho docente como um todo. A falta de alinhamento das ações entre gestão e coordenação também apareceu entre os entrevistados. A fala de D7 ilustra esse olhar de que é preciso dar condições para o trabalho docente.

Porque ele precisa trabalhar e não pode mais ficar trabalhando toda vez dando um jeito [...]; é bom também que a gente se preocupe que a escola tenha um espaço para esse professor, porque ele gostando de ser acolhido, gostando de ser bem tratado, ele flui melhor [...]; então eu vejo assim, compromisso e acolhimento, um local confortável, acompanhamento, são muitos fatores. Mas principalmente esses. (D7, entrevista realizada em 4 de outubro de 2020).

A ausência também de uma normativa para unificar as ações da Rede recebe destaque entre o representante docente e Diretoras de Núcleos. O ex-secretário considera essa retomada, a partir de um profícuo diálogo com a categoria, fundamental, pois, conforme

assinalou-se, desde a validade da lei a SEMED não revisou seu estatuto e não regulamentou a forma e o conteúdo da Hora-Atividade. Os representantes da SEMED consideram relevante a questão do compromisso e do interesse individual e coletivo, bem como o suprimento da carência de pessoal, seja professor para substituir os outros professores na HA, seja o coordenador que fomenta e executa, seja o gestor com formação adequada para tal.

Decorridos quase 13 anos de vigência da Lei nº 11.738/2008, seus desdobramentos não perpassam apenas pelos desafios já ressaltados, houve também avanços que são reconhecidos pelos usuários mais diretos dessa política pública. O ex-secretário, que legislou nessa pauta, diz que “a própria lei é um avanço, porque o professor da Educação Básica era sufocado [...]” (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020), e essa visão vai também ao encontro do que disse o representante docente, como pode ser visto mais adiante.

Portanto, quando perguntados sobre quais foram os principais avanços da lei que regulamentou salários e jornadas docentes no Brasil, podem-se destacar as principais falas dos outros sujeitos de pesquisa:

olha, a Lei 11.738 trouxe avanços significativos para a Educação Básica no Brasil. É, primeiro porque deu um pouco de tranquilidade ao professorado, na medida que permitiu que as Redes de ensino em todo país pudessem organizar planos de carreira e isso trouxe, sim, um pouco mais de tranquilidade ao professor no que diz respeito a essa questão da valorização e da garantia de uma remuneração melhor. Embora as coisas não estejam num patamar que a maioria dos educadores precisam, mas isso trouxe muita tranquilidade para o professorado. A gente vem de um período anterior à Lei do Piso que na maioria dos municípios do país, principalmente nas regiões mais distantes dos grandes centros, o professor tinha uma remuneração muito ruim. Muitas vezes não ganhava um salário mínimo e ao longo dos anos foi mudando e, graças a Deus a gente tá num patamar que a gente pode considerar assim, que é um pouco melhor que a maioria dos educadores da Educação Básica no país. Claro que não tá ainda naquilo que a gente quer, até porque se a gente comparar a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica com profissionais de nível superior de outras áreas, a gente continua com uma remuneração muito defasada. (RD, entrevista realizada em 14 de novembro de 2020).

Bom, então a lei é um avanço, agora a lei foi atropelada nesse avanço, então é hora de restaurar o espírito do legislador que estava na lei ou que está na lei, que ela não veio para criar dificuldade, mas ela acabou gerando muito polêmica porque as pessoas se adiantaram provocando uma fragmentação no que a lei havia se proposto. Era para estudar, pesquisar esse tempo de preferência na escola, coletivamente, mas alguns passaram a pagar hora extra para o próprio professor dela que já está sendo pago usar o tempo que tinha para planejar, vários desencontros [...]. (ES, entrevista realizada em 5 de outubro de 2020).

O maior avanço é ter o dia do planejamento, tendo o dia do planejamento, teve as orientações, com as orientações os professores podem seguir e se organizar de uma forma melhor. (D7, entrevista realizada em 4 de outubro de 2020).

Considerando que a intenção é mapear os principais avanços na efetivação dessa política, o que se tem destacado nas falas dos entrevistados aponta que há um mútuo reconhecimento de que a lei trouxe ganhos para as Redes e seus docentes, sendo o mais reiterado o fato de ter consolidado um direito coletivo, configurado como garantia de tempo fora da sala de aula, para estudos, formações e planejamentos. A fala de D7 nos leva a refletir sobre a necessidade de um comando orientador da SEMED, com a organização de diretrizes para os docentes, evitando que a cultura de encontros coletivos e de planejamento, já instalada na Rede, não se perca; pelo contrário, que possa ganhar mais sustentabilidade.

Faz-se oportuno ressaltar que para que essas ações aconteçam adequadamente alguns pontos precisam ser redimensionados pela Rede em diálogo com a categoria, implicando seguramente na regulamentação da lei; revisão do Estatuto do Magistério – Lei nº 4.749/2007; oferta de formação continuada em serviço; revisão dos processos de escolha dos gestores escolares; e a garantia de coordenadores pedagógicos em todas as Unidades de Educação Básica, considerando como prioridade as condições estruturais e tecnológicas que favoreçam a concretização da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís.

Sobre a questão do apoio para essa efetivação, é consenso também que a reorganização das equipes técnicas da SEMED que lidam diretamente com o acompanhamento das escolas deve continuar, pois se revela como um avanço a ser mantido, uma vez que elas apoiam as escolas, em especial as que não têm coordenação. Nessa mesma direção, as sugestões trazidas pelos entrevistados foram sistematizadas no Quadro 3 que segue abaixo:

Quadro 3 - Principais sugestões para aprimorar a implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís - MA

Entrevistados	Quais são as suas sugestões para aprimorar a implementação da política referente à jornada de um terço?
D1	É preciso ser bem planejado, sem improvisos e que faça sentido.
D2	Gostaria muito que a Rede [...] desse continuidade nos projetos que essa gestão implantou [...]. Sobre a necessidade de normativa? Deveria sim ter esse documento. Porque tudo que vamos discutir com professores ou CP eles... na portaria tal, na lei tal... um exemplo disso foi esse retorno do trabalho remoto dos funcionários.
D3	Como eu sou professora da Rede, embora esteja desenvolvendo o papel de técnico [...] eu gostaria que a secretaria fizesse formação com temas relevantes voltado para aprimorar o conhecimento e o desenvolvimento da metodologia de trabalho na sala de aula [...] com pessoas que tivessem condição de atender e prender a atenção [...] que despertem o gosto e a vontade de aprender, que prenda a atenção do professor. Para o 6º ao 9º, se a Secretaria oferecesse essa formação, você sente que eles usariam a Hora-Atividade com mais qualidade, como não há uma oferta, cada um faz do jeito que pensa [...].
D4	Na visão do professor [...] ter mais momentos formativos, eles sentem isso para que possa melhorar sua prática, os professores comprometidos com o trabalho eles tem essa necessidade de buscar mais formações e até mesmo mais formações para coordenadores pedagógicos para se capacitarem um pouco mais, para os gestores também isso é muito importante [...].
D5	Pra mim o adjunto poderia ser o diretor pedagógico, poderia ser, só uma ideia, mas ainda não foi colocado em prática, e ele fica de fora realmente na hora dessas questões [...] quando fazemos formação para gestor geralmente falamos de gestor geral, nós tivemos poucas formações com gestor adjunto, então a gente vai mas no gestor geral ou coordenador pedagógico o adjunto fica no segundo plano [...].
D6	[...] eu acho que assim tudo perpassa muito pela formação, eu nem saberia porque no momento em que a pessoa tem a formação adequada, o gestor, coordenador e o técnico de acompanhamento, acho que isso são fatores fundamentais, eu não sei assim, não me vem o momento [...] eu acho que aí seria mesmo a força da portaria para se tornar um documento mais eficaz, mais forte para poder cobrar.
D7	Uma sala de professor equipada, alguns professores que a gente conversa, às vezes ele não vai para escola, porque é pior que a casa dele. Mas na casa dele ele também não consegue fazer o trabalho, porque eu tiro aqui [...] agora mesmo eu já escutei o pessoal, já começou passar aqui pela lateral, então em casa a gente não consegue se concentrar direito, tem muitas distrações. [...] não sei se isso é possível pelo FUNDEB, mas é possível por projeto, tipo bolsa de incentivo para professores que desenvolvem trabalho de horta, de robótica, algo assim, que tem muitos professores da Rede que eles gostariam de fazer isso e que a gente tivesse um grupo na SEMED que orientasse [...].
RD	Tem que haver mais diálogo principalmente por parte da SEMED e do poder público municipal com todos os trabalhadores da educação, para que principalmente com os profissionais do magistério, que é quem está no espaço escolar e, o responsável por fazer o um terço.
ES	Eu acho que vale a pena vocês pegarem aquela portaria, verificar. Acho que primeiro tem que fazer um diagnóstico bem preciso da situação da Hora-Atividade e consequentemente pegar a portaria e aí tentar com essas duas coisas bem estudadas fazer essa ação integrada com os professores [...]. Acho que essas duas coisas que eu coloquei como proposição, fazer cumprir a Meta 19 e a outra foi fazer a qualificação da gestão através da formação, o salário e a escolha por desempenho [...].

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Em síntese, o aprimoramento da política referente à jornada docente sem interação com os estudantes, segundo os participantes da pesquisa, perpassa pelas sugestões acima e eles comporão em certa medida o Plano de Ação Educacional para a Rede de São Luís.

Com essas proposições, será alinhado o Plano de Ação Educacional, que será construído para minimizar os entraves e as dificuldades que foram evidenciados pelos diferentes sujeitos que participaram desta pesquisa. Antes, porém, será feita no Quadro 4 uma síntese dos achados de pesquisa que servirão para subsidiar o referido PAE, como parte final do Capítulo 4:

Quadro 4 - Síntese dos resultados da pesquisa

(continua)

Eixos de análise	Alguns dados da pesquisa	Ações propositivas para o Plano de Ação Educacional
A Hora-Atividade no contexto das políticas públicas: a quantas andamos?	<p>Ausência de normativa para regulamentar a lei do um terço;</p> <p>Falta de orientação e monitoramento durante a implementação da Lei nº 11.738/2008;</p> <p>A implementação da lei se deu sem a elaboração de documentos que normatizem o cumprimento da Hora-Atividade;</p> <p>Ausência de unidade no cumprimento da Hora-Atividade, ficando a cargo de cada equipe gestora essa decisão, além de não haver política de consequência por falta de normas claras;</p> <p>Ausência de planejamento participativo na formulação das Orientações Gerais que envolvem o cumprimento da Hora-Atividade.</p>	<p>Elaboração de portaria para regulamentação do um terço de Hora-Atividade a partir de um amplo diagnóstico junto à Rede de ensino; revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos com monitoramento da execução por meio dos técnicos de acompanhamento;</p> <p>Reformulação das diretrizes e orientações para o ano letivo de 2021, com a participação dos docentes e dos coordenadores pedagógicos, a partir de um fórum virtual para essas discussões e contribuições.</p>

Quadro 4 - Síntese dos resultados da pesquisa

(conclusão)

Eixos de análise	Alguns dados da pesquisa	Ações propositivas para o Plano de Ação Educacional
A Hora-Atividade no contexto do trabalho docente: uma via de mão dupla?	<p>Falta de condições estruturais e pedagógicas para desenvolver a Hora-Atividade;</p> <p>Ausência de reuniões coletivas sistemáticas e periódicas para os momentos de Hora-Atividade;</p> <p>Ausência de monitoramento das ações planejadas e executadas pelos docentes face a ausência de Coordenador Pedagógico nas UEB;</p> <p>Condições estruturais precárias em termos de acesso à tecnologia na escola bem como de espaços adequados para as reuniões e formações coletivas;</p> <p>Ausência de Formação docente para os Anos Finais.</p>	<p>Organização da Hora-Atividade por núcleos, sobretudo quando as escolas não dispuserem de espaços adequados e da presença do CP;</p> <p>Planejamento das ações em torno da Hora-Atividade, a partir da formação dos coordenadores pedagógicos da Rede, para que se evitem improvisos e façam sentido ao trabalho docente;</p> <p>Lotação de CP nas escolas, priorizando aquelas que ofertam do 1º ao 9º ano regular e Educação de Jovens e Adultos, com número de matrículas superior a 500 alunos, considerando que o concurso não garantirá lotação em todas as UEB;</p> <p>Criação de um banco de reserva docente para substituições dos docentes afastados;</p> <p>Formação continuada para todos os atores escolares, com temas relevantes e que estejam ancorados na prática da sala de aula;</p> <p>Formação específica para os docentes do 6º ao 9º ano;</p> <p>Garantia de salas/espaços para os professores, devidamente equipados, e diálogos abertos e permanentes com a categoria.</p>
A Hora-Atividade no contexto da gestão escolar: efeito dominó?	<p>Carência de conhecimentos técnico dos gestores e maior articulação entre a dupla gestora da escola;</p> <p>Falta de cumprimento da Meta 19 do PME;</p> <p>Interferência política na escolha dos gestores escolares;</p> <p>Falta de dados sistematizados na SEMED sobre o cumprimento dessa parte da jornada.</p>	<p>Formação específica para os diretores gerais e adjuntos de forma que pudessem assumir também o seu papel pedagógico dentro das escolas;</p> <p>Cumprimento da Meta 19 de forma que o desempenho e os critérios técnicos sejam a diretriz da escolha sem interferência política partidária;</p> <p>Inclusão de dados sobre a HA no sistema de registro do diário on-line, para um melhor acompanhamento da política pela SEMED.</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Diante dos resultados trazidos no capítulo de análise, é possível observar que, mesmo com as dificuldades ocorridas em torno da implementação da Hora-Atividade, os diferentes entrevistados reconhecem o seu avanço enquanto direito da categoria docente e como mecanismo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Entretanto, ainda há desafios para que essa política seja efetivada de forma sistêmica e sistemática nas escolas, para que esse tempo da jornada docente seja garantidor dos processos de organização e formação para o aperfeiçoamento profissional de todos os envolvidos: gestores, coordenadores e docentes. Assim, propõe-se, no capítulo que segue, um Plano de Ação Educacional a ser executado nesse contexto de investigação.

No Quadro 4, foram apresentadas proposições relevantes para uma melhor implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal, mas que, por força da dificuldade de execução e por se considerar que são as ações de maior eficiência para o alcance dos objetivos da política, optou-se pelo detalhamento de apenas três delas, expondo a ação, o porquê, o local, o tempo, o responsável, a estratégia e as possíveis previsões de custos, quando houver.

4 PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE): PERSPECTIVAS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA HORA-ATIVIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Com base nos dados analisados no Capítulo 3, serão apresentados para o macrossistema da Rede Municipal de São Luís - MA algumas propostas descritas no Plano de Ação Educacional (PAE) e que estão detalhadas neste Capítulo 4, compreendendo que a partir dessas ações seja possível mitigar os entraves e dificuldades que ainda persistem na implementação da jornada docente destinada às Atividades Extraclasse ou Hora-Atividade.

Para o detalhamento do PAE será utilizada a técnica gerencial 5W2H que, segundo Behr, Moro e Estabel (2008), consiste em uma ferramenta de apoio para materializar e organizar ideias detalhadamente antes de sua implantação. De origem inglesa, as letras W e H, são expressões cujo significado referem-se respectivamente aos termos *What* (o quê), *Who* (quem), *Why* (por quê), *Where* (onde) *When* (quando), *How* (como) e *How Much* (quanto).

Assim, para cada proposta apresentada, será indicado um plano com base no modelo 5W2H na perspectiva de solução do problema de forma exequível para a SEMED/São Luís.

4.1 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PAE

Diante do caso de gestão aqui apresentado, este Plano de Ação Educacional será desdobrado a partir de três propostas de intervenção, que foram escolhidas pela relevância e possibilidades de enfrentamento dos problemas encontrados durante a implementação da Lei nº 11.738/2008 na Rede Municipal de São Luís - MA. Entendendo que, como o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e o Estatuto do Magistério vigentes na Rede não acompanharam as mudanças ocorridas a partir da Lei do Piso, este plano de ação traz contribuições importantes para regulamentar a questão da jornada docente fora da sala de aula e sua implementação deve ser considerada como uma política de valorização docente, o que requer a participação de todos os envolvidos e responsáveis pela gestão da Rede Municipal de São Luís.

As ações aqui escolhidas para a composição do PAE são importantes à medida que irão atenuar os impactos negativos identificados na pesquisa, frente à inexistência de regulamentação da jornada referente ao um terço pela Secretaria Municipal de Educação de São Luís. Trata-se de uma Rede de ensino com aproximadamente 7 mil profissionais, que atuam em sete núcleos diferentes, com realidades muito desiguais tanto em número de escolas

quanto das condições de trabalho, o que demanda orientações claras para um adequado e organizado cumprimento das diferentes jornadas, não tendo ocorrido até o momento.

Essas ações serão apresentadas nas subseções 4.1.1: Elaboração de portaria para regulamentação da Hora-Atividade; 4.1.2: Análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede; e 4.1.3: Organização da Hora-Atividade na escola: planejamento e processos formativos.

4.1.1 Proposta 1: Elaboração de portaria para regulamentação da Hora-Atividade

Este estudo demonstrou que um dos fatores que tem dificultado a implementação da Hora-Atividade na Rede Municipal de São Luís é a inexistência de normativa que regulamente o tempo da jornada docente fora da sala de aula, considerando que a sua execução se deu por força do Mandado de Segurança e Termo de Ajustamento de Conduta, a partir dos processos de judicialização impetrados pelo sindicato da categoria, não tendo a Rede Municipal, segundo alguns entrevistados, se organizado adequadamente para o cumprimento da jornada.

Essa situação vem atravessando diferentes gestões e não houve, ainda, consenso de como, quando e onde deve acontecer o cumprimento desse tempo referente ao um terço da jornada docente. Houve questionamentos pelo sindicato sobre a minuta de portaria elaborada pela SEMED em junho de 2019, pois, segundo a presidente da época, não houve participação da categoria nessa elaboração. Assim, não foi dada continuidade e a proposta era que se elaborasse uma comissão para nova análise e encaminhamentos, o que também continua pendente.

Dessa maneira, é oportuna a retomada das discussões envolvendo a SEMED e a nova representante do sindicato, eleita em dezembro de 2020, para organizar a regulamentação da lei por meio de uma portaria que tenha a participação/representação dos docentes e que especifique a sua forma de execução, conforme explicita-se e sugere-se no Quadro 5:

Quadro 5 - Elaboração de portaria para regulamentação da Hora-Atividade

O quê?	Regulamentação da Hora-Atividade por meio de portaria.
Quem?	Secretário de Educação e Sindicato dos professores.
Por quê?	Em função da necessidade de disciplinar na Rede a Hora-Atividade a partir da jornada docente (dentro e fora da sala de aula) e das diferentes cargas-horárias que são desenvolvidas pelos docentes, quais sejam: 20h, 24h, 30h e 40h semanais.
Onde?	Na sede da SEMED, nas reuniões com a SEMED e o SINDEUCAÇÃO.
Quando?	De abril a dezembro de 2021 para envio à Assessoria Jurídica (ASSEJUR) na perspectiva de passar a vigorar no ano letivo de 2022.
Como?	Retomada das reuniões entre a SEMED e o sindicato para constituir uma comissão com as diferentes representações; Revisão, pela comissão, da Minuta de Portaria de 4 de junho de 2019; Levantamento de opiniões dos docentes, em todas as etapas e modalidades, a ser feita pelo sindicato, em assembleia, para debate da portaria já minutada pela SEMED; Consolidação das propostas e sugestões dadas pelos docentes quanto à forma de cumprimento da HA, para análise da comissão; Elaboração final do documento para análise coletiva dos setores envolvidos na discussão inicial: secretária, adjuntos, superintendentes, Recursos Humanos (RH), ASSEJUR, Comissão de Aplicação do Estatuto do Magistério (COAPEM). Elaboração final da portaria para ampla divulgação junto às escolas por meio do Diário Oficial (DO), redes sociais da SEMED e sindicato.
Quanto?	Os custos já estão embutidos, uma vez que as reuniões e assembleias fazem parte das ações da SEMED e do sindicato junto aos docentes, e acontecerão dentro da jornada de trabalho.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Esta primeira ação contida no Quadro 5 consiste em a Secretária de Educação e sua equipe organizar, em abril de 2020, uma primeira reunião com o sindicato para a retomada das discussões em torno da Minuta de Portaria de 4 de junho de 2019, cujo teor versa sobre a Hora-Atividade e que foi elaborada pela SEMED.

Nessa reunião, que deve acontecer na primeira semana de abril, é importante que além do sindicato venha participar também o presidente da COAPEM que liderou a elaboração da referida minuta; o RH, pois a implementação efetiva do um terço implica em organizar o quadro de docentes e as carências existentes; e as assessorias jurídicas dos dois entes para observarem as disposições legais.

Em conjunto, nessa primeira reunião o sindicato e a SEMED definirão uma comissão mista, com as quatro superintendentes de ensino, dois representantes do sindicato, o presidente da COAPEM, um assessor jurídico e um representante do RH, para coletivamente procederem à reorganização da portaria de regulamentação de jornada docente.

Para a formação da comissão, a secretária deverá organizar uma portaria com o nome de todos os membros da comissão cuja função será a de analisar a minuta e propor, se

necessário, novos ajustes. Em seguida, já formada a comissão, os membros deverão elaborar um cronograma de reuniões/ações para procederem às discussões e ajustes na proposta inicialmente elencada.

Faz-se necessário que a nova gestão, por meio da secretária da pasta, juntamente com a Secretaria Adjunta de Ensino, superintendências e sindicato, promova um calendário com uma reunião mensal em abril e duas em maio e junho, totalizando cinco reuniões, para posteriormente, em agosto, publicar a portaria de regulamentação da Hora-Atividade. Para um melhor entendimento e organização do passo a passo, segue no Quadro 6 o roteiro de reuniões com seus respectivos desdobramentos, propondo uma agenda para a construção da portaria de regulamentação de jornada docente, a partir da Lei nº 11.738/2008:

Quadro 6 - Proposição de agenda para a construção da portaria de regulamentação de jornada docente, conforme Lei nº 11.738/2008

(continua)

Reuniões mensais	Encaminhamentos	Responsáveis/ Participantes
ABRIL (uma reunião)	<ul style="list-style-type: none"> • A SEMED deverá acionar o sindicato para uma primeira reunião, retomando a discussão sobre a regulamentação da jornada docente na Rede, formando um grupo de trabalho que será responsável por essa ação de revisão. • A relação de pessoas que comporão essa comissão deverá ser publicada em portaria no Diário Oficial (DO). 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretária de Educação; • Secretária Adjunta de Ensino; • Superintendentes de Ensino da Educação infantil, Ensino Fundamental e modalidades; • Presidente da COAPEM; • Assessorias jurídicas das duas instituições; • Recursos Humanos.
MAIO (duas reuniões, uma a cada quinzena)	<ul style="list-style-type: none"> • Instituída a comissão, esta deverá realizar uma leitura e uma análise minuciosa de cada ponto que foi considerado na minuta elaborada em junho de 2019 acerca do cumprimento das jornadas a partir dos dois terços em sala e um terço fora de sala. • Em seguida, essa equipe já deve registrar os pontos de convergência e divergências da comissão, a partir da leitura inicial da minuta, para quando o sindicato reunir com os docentes, já apresentar esses pontos. • Na segunda quinzena o sindicato deverá realizar pelo menos uma assembleia virtual, em função da pandemia, para apresentar o conteúdo disposto na minuta na perspectiva de acolher os anseios e sugestões dos docentes e coordenadores pedagógicos. Para tanto, a categoria deverá ter acesso à versão original com antecedência, bem como os pontos que foram modificados anteriormente pela comissão. • Esse material deverá ser colocado na página do sindicato para que no momento da assembleia os docentes possam trazer suas contribuições de forma consolidada. • Após esse momento, o sindicato deverá fazer a votação, registrando os ajustes que a categoria votou para retirar, modificar, acrescentar ou permanecer. • É importante que toda a comissão participe desse momento. • A SEMED deverá colocar o documento para a consulta pública, por pelo menos 10 dias úteis, a ser organizada pela assessoria de comunicação, junto aos docentes, CP e gestores escolares. Nesse momento de consulta pública, levantar opiniões dos docentes quanto ao documento de orientações que vem pautando as ações do um terço na escola. A ideia é abrir espaço para outras proposições que poderão ser incorporadas, dada a necessidade de novas orientações após a aprovação da portaria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão; • Sindicato; • Assessoria de Comunicação.

Quadro 6 - Proposição de agenda para a construção da portaria de regulamentação de jornada docente, conforme Lei nº 11.738/2008

(conclusão)

Reuniões mensais	Encaminhamentos	Responsáveis/ Participantes
JUNHO (duas reuniões a cada quinzena)	<ul style="list-style-type: none"> • A comissão deverá se reunir para a validação das propostas apresentadas na consulta pública, bem como pelo sindicato, como síntese dos anseios da categoria e trazer para a comissão avaliar, validar e incorporar ao documento final. • Consolidação e inclusão das sugestões dadas pelos docentes, durante a consulta pública, quanto à forma de cumprimento da HA, que deverá ser detalhado nas novas orientações (ação 2). • Na segunda quinzena de junho, após a consolidação e redação final da proposta, a SEMED deverá reunir novamente o sindicato, os setores do ensino, as assessorias jurídicas e a secretária de educação para a apresentação final do texto da portaria. • A secretária deverá, após entendimento final, com registros em ata, como é de praxe em todas as reuniões com sindicato, enviar o documento para a ASSEJUR da SEMED organizar e enviar para publicação no DO do município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão; • Secretária de Educação; • Secretária Adjunta de Ensino; • Superintendentes de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental e modalidades; • Presidente da COAPEM; • Assessorias jurídicas das duas instituições; • Recursos Humanos.
AGOSTO (primeira semana)	<ul style="list-style-type: none"> • A secretária deverá encaminhar a portaria para a publicação no DO, com garantia de ampla divulgação junto às escolas. Divulgar também nas redes sociais da SEMED e do sindicato. 	<ul style="list-style-type: none"> • ASSEJUR.
SETEMBRO a DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> • As técnicas de acompanhamento e direção de núcleos deverão se organizar semanalmente para atender e apoiar as equipes escolares quanto às dúvidas que surgirem e, ainda, verificar se os itens propostos na portaria estão sendo de fato implementados, corrigindo qualquer distorção, se houver. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretores de Núcleos; Técnicos de acompanhamento e Equipes escolares.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Para a ação de implementação e monitoramento, as equipes gestoras das escolas deverão passar por um processo formativo que sustente a discussão e a implementação da portaria no ambiente escolar. As equipes técnicas da SEMED deverão participar e apoiar essas atividades na escola de forma a mitigar as dúvidas, avaliar o processo e garantir a sua implementação na Rede Municipal.

Nesse processo, faz-se necessário que a portaria contenha pontos específicos referentes à questão das jornadas dentro e fora da sala de aula e suas diferentes formas de cumprimento, evitando generalismos. Assim, sugerem-se abaixo pontos importantes para essa composição, pois durante a pesquisa eles apareceram como questões que, se não forem especificadas, dificultam o cumprimento da Hora-Atividade nas escolas:

- a) definir como serão cumpridas as jornadas de dois terços e um terço para cada carga horária docente, inclusive as de professores readaptados (sem interação com estudantes) ou com redução de carga horária. O atual formato só aponta quanto tempo em sala e quanto tempo fora, o que não é suficiente;
- b) definir como a carga horária do um terço será distribuída, ou seja, quanto tempo deve ser cumprido na escola e quanto tempo será de livre escolha docente; além de esclarecer quais atividades devem ser desenvolvidas em cada tempo;
- c) estabelecer a necessidade de instrumento de registro formal quando do cumprimento da jornada sem interação com estudantes, tanto na escola como no local de livre escolha;
- d) definir os papéis da gestão e da coordenação junto aos docentes nos momentos de Hora-Atividade, esclarecendo a quem compete o acompanhamento dessas ações dentro e fora da escola;
- e) definir os critérios de cumprimento do um terço quando os profissionais se inscreverem em cursos que não sejam aqueles ofertados pela SEMED;
- f) definir como será o procedimento ou os critérios para os docentes que tiverem carga horária incompleta, pois implica em desdobramentos do seu tempo destinado ao um terço, situação mais comum com servidores ampliados de 40h;
- g) esclarecer onde (locais), como (divisão das jornadas) e quando (semanal, quinzenal, mensal) cada jornada deve ser cumprida;
- h) definir se os professores na função de suporte pedagógico/coordenação e readaptados farão jus ao tempo de um terço, esclarecendo como, onde e quando deverão cumprir;

- i) determinar a forma de cumprimento do um terço para os profissionais de 40h (ampliados), uma vez que eles possuem em sua matrícula inicial a jornada de 24h, adicionada a mais 16h, que o RH divide em 20h em cada turno, gerando uma diversidade no cumprimento;
- j) orientar o RH para que garanta a lotação dos docentes e coordenadores pedagógicos de 40 horas numa mesma escola, preferencialmente, pois esse procedimento facilita o cumprimento da Hora-Atividade;
- k) definir quais são as Atividades Extraclasse (estudos, planejamentos, formações, elaboração etc.) e como serão distribuídas semanalmente na jornada do um terço;
- l) verificar a atual orientação pedagógica que vem sendo cumprida pelas escolas, para que a portaria as fortaleça, modificando o percentual definido no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) de 20 para 33%, conforme a Lei nº 11.738/2008;
- m) determinar que a Secretária Adjunta de Ensino organizará, com base na portaria, orientações complementares, incluindo os procedimentos para as escolas, quando não houver condições estruturais ou pedagógicas para cumprir a HA, entre outros detalhamentos pedagógicos e administrativos.

Todos esses pontos de atenção descritos acima surgiram na pesquisa como fatores que interferem na implementação do um terço, cabendo aos envolvidos nessa ação procederem a uma análise minuciosa de outros aspectos que podem ser modificados ou incorporados na referida portaria. Eles retratam, em certa medida, a possibilidade de um direcionamento na tomada de decisão da atual equipe gestora da SEMED em torno do cumprimento da jornada docente sem interação com estudantes.

Entende-se que, se a lei é de 2008, essa regulamentação, via portaria, é de extrema importância e ajudará nos encaminhamentos de organização da Rede Municipal em torno da jornada e da vida dos docentes que muitas vezes possuem até três vínculos em diferentes turnos de trabalho.

Como desdobramento/complemento dessa primeira ação, segue-se com a segunda proposição que se assenta na ideia de formulação/reformulação das orientações pedagógicas e administrativas que são encaminhadas anualmente às escolas, mesmo antes da existência de uma normativa local e específica para a pauta da jornada docente em São Luís.

4.1.2 Proposta 2: Análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede

Considerando que desde 2016 a SEMED tem elaborado as orientações gerais de funcionamento das Unidades de Educação Básica, dada a inexistência de uma norma que regulamente, em especial o funcionamento do um terço, esta segunda ação funcionará como um complemento para a primeira ação. Assim, a partir de setembro de 2021, com a portaria organizada e publicizada na Rede, a SAE organizará uma orientação pedagógica e administrativa complementar. Essa ação se justifica em função de que parte dos entrevistados sugeriram que houvesse a continuidade dessas orientações, dada a sua importância no contexto da escola.

A emissão de um documento orientador para a realização da HA, por parte da SEMED, a exemplo de outros documentos sistemáticos que a Rede elabora, como currículo, regimento, avaliação, acompanhamento, política de formação, entre outros, pode favorecer a unicidade de entendimento sobre a política e seu cumprimento, servindo de parâmetro para as equipes gestoras e docentes instituírem, através de seus coletivos, bons planos de ações contendo os momentos destinados aos estudos, formações, planejamentos e demais atividades pertinentes à jornada sem interação com os estudantes, adotando procedimentos padronizados.

Assim, o Quadro 7 apresenta uma proposta para a reformulação das orientações pedagógicas, após aprovação da portaria de regulamentação do um terço na Rede Municipal de São Luís - MA:

Quadro 7 - Análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede

(continua)

O quê?	Reformulação das orientações da Hora-Atividade para o ano letivo de 2021.
Quem?	Secretaria Adjunta de Ensino.
Por quê?	Em função da necessidade de atualizar e melhorar as orientações para a execução da Hora-Atividade na Rede, tendo como referências os documentos enviados anteriormente, em especial a nova portaria de regulamentação do um terço da jornada.
Onde?	Na sede da SEMED, nas reuniões com as superintendências de ensino e representação pedagógica do sindicato.
Quando?	De agosto a dezembro de 2021, após a publicação da portaria de regulamentação, para envio às escolas no mês de outubro. Em novembro e dezembro realizar encontros formativos para apropriação. A ideia é que essas orientações passem a vigorar no ano letivo de 2022. Havendo necessidade, a jornada pedagógica de 2022 pode ser um espaço para retomar o documento e tirar dúvidas quanto à sua implementação.

Quadro 7 - Análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede

(conclusão)

Como?	Constituição de uma comissão via portaria para reformular as orientações pedagógicas para 2022; Estudo, análise e reformulação das orientações para o ano letivo 2022, especificando a questão da Hora-Atividade, tendo como parâmetro a portaria de regulamentação; Elaboração final do documento para envio às escolas e publicação das orientações pedagógicas 2022 na página da SEMED. Elaboração de uma pauta formativa sobre essas novas orientações, devendo ser apresentada aos gestores, CP, técnicos e discutida na jornada pedagógica 2022 da Rede.
Quanto?	Não haverá custos, pois as reuniões da comissão e a formação docente sobre as novas orientações acontecerão dentro da jornada de trabalho.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Para que esta segunda ação se consolide, é necessária a aprovação e a divulgação da portaria. Em seguida, a gestão da SEMED deverá organizar uma nova comissão composta pelas quatro superintendências de ensino da SEMED e representação da comissão de educação do sindicato, para procederem à organização de um cronograma de trabalho com vistas à reelaboração das diretrizes gerais de funcionamento do ano letivo de 2022.

É preciso assegurar que nessa reelaboração contenham itens específicos e orientadores para a execução da Hora-Atividade em todas as unidades escolares da Rede, de forma complementar à portaria que regulamentou a jornada referente ao um terço, ou seja, o tempo destinado aos docentes fora de sala. Essa orientação mais detalhada se faz necessária, uma vez que a portaria de regulamentação apresentará esses aspectos de forma mais geral. Assim, do mesmo modo que se procedeu na primeira ação, será detalhado no Quadro 8 um cronograma de atividades para a comissão e serão sinalizados pontos importantes para integrarem os esclarecimentos e orientações sobre o cumprimento da HA dos profissionais da educação que atuam na Rede Municipal de São Luís - MA:

Quadro 8 - Cronograma de trabalho para análise e reformulação das orientações quanto ao cumprimento da HA na Rede

Reuniões	Encaminhamentos	Responsáveis/Participantes
AGOSTO (a partir da segunda quinzena)	<ul style="list-style-type: none"> • Após a publicação da portaria de regulamentação da jornada de um terço destinada à Hora-Atividade, a SEMED deverá montar uma nova comissão ou grupo de trabalho para organizar as orientações pedagógicas e administrativas para o cumprimento da carga horária dos docentes a partir do que determina a referida normativa; • Organizada a Comissão ou Grupo de Trabalho, a SEMED deverá publicar em DO; • A comissão deverá reunir-se para, após apropriação dos itens trazidos na portaria, proceder à elaboração de novas orientações para o cumprimento da HA na Rede. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Adjunta de Ensino e Superintendências de Ensino; • Sindicato (representantes da comissão de educação).
SETEMBRO (duas reuniões)	<ul style="list-style-type: none"> • A comissão deverá buscar repertório de leitura e análise nas orientações que vinham sendo utilizadas pelas escolas desde 2016, mas em especial as de 2019 e 2020, pois estas trouxeram maiores detalhes de como, quando e onde as Atividades Extraclasse deveriam acontecer; • O sindicato deverá, com base nas assembleias e consultas públicas feitas para a reelaboração da portaria, trazer as contribuições e sugestões dos docentes na composição do documento orientador para 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão.
OUTUBRO (duas reuniões)	<ul style="list-style-type: none"> • A comissão deverá apresentar o resultado do documento para a Secretária de Educação validar e autorizar a divulgação para as escolas; • Finalização do documento e revisão pela equipe de bibliotecárias da SEMED; • Envio para todas as Unidades de Educação Básica da Rede; • A SEMED deverá realizar uma reunião ampliada para apresentar o documento aos gestores escolares e CP, DN e Técnicos de Acompanhamento Pedagógico; • A SEMED deverá publicar em sua página o documento orientador da HA e enviar para todas as escolas por e-mail. 	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão; • Secretária de Educação; • Equipe de Bibliotecárias; • Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, DN e Técnicos de Acompanhamento.
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> • A Equipe de Formadores do Centro de Formação do Educador deverá realizar um encontro formativo para todos os CP da Rede, tendo em vista a necessidade de discussão e apropriação do referido documento junto aos docentes de todas as etapas e modalidades; • Organizar a pauta de formação para ser implementada nas escolas no mês de dezembro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de Formadores de CP do Centro de Formação do Educador.
DEZEMBRO 2021/JANEIRO 2022	<ul style="list-style-type: none"> • Gestores e CP deverão realizar nas escolas uma formação de pelo menos 8 horas dentro da jornada docente, destinada às Atividades Extraclasse, para discussão e apropriação dos documentos que regulamentam a HA na Rede para o ano letivo de 2022, discutindo coletivamente ponto a ponto dessas orientações; • As escolas e as equipes gestoras poderão retomar, se necessário, essa pauta durante a jornada pedagógica em janeiro de 2021 para organizarem um Plano de Ação contendo as atividades de formação, planejamento e avaliação como itens que impactam a implementação do Projeto Pedagógico das escolas. 	<ul style="list-style-type: none"> • DN, Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos.

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Durante a pesquisa, parte dos entrevistados, a exemplo do representante docente e de duas DN, destacou pontos que vêm inviabilizando o cumprimento da HA em algumas escolas como a falta de condições a serem ofertadas pela SEMED, incluindo-se as de ordem estrutural ou pedagógica. Assim, é preciso que sejam levantadas alternativas para que os docentes tenham seus direitos à formação e ao planejamento garantidos.

Nesse momento em que se vive uma pandemia, há alternativas de encontros remotos com o uso das tecnologias/plataformas educacionais. Entretanto, quando for possível um retorno às atividades presenciais ou mesmo de forma híbrida, o CEFE ou outras escolas que apresentam uma boa estrutura podem se constituir em espaços para sua realização, a exemplo do que se constatou durante as entrevistas que, em um dos núcleos, esse momento acontece de forma coletiva em escolas com condições estruturais, pedagógicas e tecnológicas adequadas.

Conforme mencionado anteriormente e dando ênfase em pontos importantes para a composição do Documento de Orientação 2022, recomenda-se que a SEMED e a Comissão responsável por esta ação observem que é preciso:

- a) definir as competências da equipe gestora no processo de implementação da HA, inclusive orientando que a partir da portaria a escola proceda à organização de um plano de ação para cumprir essa jornada, tendo a participação docente na sua elaboração;
- b) definir as competências dos CP ou Apoios Pedagógicos quando da realização da Hora-Atividade dentro e fora da escola;
- c) estabelecer claramente quais atividades serão realizadas em cada HA (dentro e fora da escola) a partir de cada jornada e não como jornada única de 8 horas para todos, como acontece atualmente;
- d) dividir adequadamente as Atividades Extraclasse que serão realizadas a partir das jornadas de 24 horas (sendo 16h em interação e 8h sem interação), 30 horas (sendo 20h em interação e 10h sem interação) e 40 horas (sendo 26h em interação e 14h sem interação);
- e) esclarecer como o professor que possui dois vínculos deverá cumprir a jornada extraclasse quando estiver lotado na mesma escola ou em escolas diferentes;
- f) definir quais situações estarão dispensadas de participar das reuniões e registrar em instrumento único as presenças e ausências;
- g) a partir dessas três jornadas que a Rede oferece, determinar tempo para reuniões coletivas e individuais, separando as atividades que acontecerão dentro e fora da escola;

- h) fracionar/dividir as jornadas dentro e fora de sala para atender às demandas de reuniões coletivas para formação, planejamento e avaliações, pois entende-se que os docentes elaboram, corrigem e analisam documentos ligados à avaliação discente;
- i) determinar os locais para cumprimento dessas diferentes atividades, especificando aquelas que podem ou não ser cumpridas fora da escola, de forma que a Rede tenha unidade nesse cumprimento;
- j) especificar quais formações, não ofertadas pela SEMED, podem ser incluídas no tempo destinado ao um terço;
- k) destacar os procedimentos da gestão escolar quanto ao registro de presença e ausência docente nas atividades de HA obrigatórias, a exemplo do planejamento, reuniões de pais, formação continuada etc. É importante esclarecer em quais situações os docentes estarão dispensados de participar das reuniões e registrar em instrumento único as presenças e ausências para envio ao setor de RH;
- l) determinar que o CEFE seja responsável pela oferta de formação continuada, por meio dos formadores de CP, para aquelas escolas que não disponham desse profissional;
- m) estimular a formação continuada na escola a partir do coletivo docente com certificação diferenciada para aqueles que assumem o papel de formador;
- n) fomentar que os docentes busquem outros espaços formativos para além daqueles que a Rede oferece, em especial do 6º ao 9º anos, que demandam formação por área;
- o) mencionar as formas de acompanhamento da política referente à jornada docente, determinando os seus responsáveis diretos e suas funções;
- p) determinar como se dará a jornada dos CP quanto às Atividades Extraclasse, para que a sua saída da escola coincida com a semana em que o professor está em atividades fora da escola, não prejudicando o seu acompanhamento, que é feito mais diretamente pelo CP.

Condé (2012) e Souza (2006) destacam a essencialidade da avaliação quando da implementação de uma política pública, portanto é importante que, após o primeiro semestre de 2022, o Centro de Formação do Educador (CEFE), juntamente com as superintendências de ensino, proceda à elaboração de um questionário no *Google Forms* para avaliar as dificuldades e avanços encontrados no seu percurso. Assim, docentes, CP e gestores escolares, em todas as etapas e modalidades, deverão opinar sobre o funcionamento da HA,

tomando como principal referência a portaria que estiver em vigor e as novas orientações da SEMED, ou ainda outras formas de organização já implementadas pelas escolas. Esses itens observados ou sugeridos pelas escolas/docentes deverão ser avaliados para a melhoria das orientações pedagógicas/administrativas, cabendo à SEMED a discricionariedade de incorporação ao documento.

Reitera-se que os aspectos apontados acima, para a composição do documento de orientação, impactam diretamente a implementação da jornada docente sem interação com os estudantes e, se assim forem incorporados ao texto do documento para o ano letivo de 2022, certamente minimizarão dificuldades já descritas na pesquisa, pois trata-se de uma Rede que atende aproximadamente 83 mil estudantes e quase 7 mil profissionais da educação, o que requer unicidade para melhor funcionamento do sistema de ensino. Dando continuidade ao PAE, será apresentada a seguir a terceira ação, conforme consta no Quadro 7.

4.1.3 Proposta 3: Organização da Hora-Atividade na escola: planejamento e formação

Para uma melhor organização e participação das escolas e dos docentes nas atividades de formação e de planejamento, que durante a pesquisa foi constatado que fica a cargo de cada gestor escolar, não tendo unidade e uma boa organização, será apresentada a seguir a terceira ação do PAE, descrita resumidamente no Quadro 9. Trata-se da elaboração de um calendário para toda a Rede no qual se preveem as ações formativas e de planejamento com cronograma para sua execução, compreendendo que dessa forma o fluxo formativo da Rede bem como as outras ações que compõem a Hora-Atividade serão mais bem asseguradas com a participação da categoria e com o monitoramento da SEMED a partir das técnicas de acompanhamento pedagógico e Diretoras de Núcleos.

Quadro 9 - Organização de cronograma/calendário para o planejamento e processos formativos na escola

(continua)

O quê?	Organização e publicização de cronograma anual para o planejamento e processos formativos ofertados pela escola e SEMED.
Quem?	Coordenação do Centro de Formação do Educador.
Por quê?	Para organizar um calendário de realização da HA na Rede de forma que haja uma unidade na oferta das formações pela SEMED e pelas escolas, e que se garanta a realização dos momentos coletivos de planejamento, sem sobreposição de agendas.
Onde?	Na sede do Centro de Formação do Educador.
Quando?	Em dezembro de 2021, para envio às escolas no mês de janeiro de 2022 e divulgado na jornada pedagógica das escolas.

Quadro 9 - Organização de cronograma/calendário para o planejamento e processos formativos na escola

(conclusão)

Como?	<p>Reuniões entre a SEMED e o sindicato para construir um calendário de realização da Hora-Atividade na Rede, prevendo as datas e semanas de formações e dos planejamentos, de forma que se evite o choque de agendas;</p> <p>Elaboração de circular, pelo Centro de Formação do Educador, solicitando que todas as superintendências informem suas ações de formação continuada por semestre;</p> <p>Elaboração do calendário de formação e planejamento, prevendo as semanas em que serão realizadas essas duas ações nas escolas, após checagem daquelas que serão oferecidas pela SEMED. Caso a representação da categoria concorde, seguir-se-á com as mesmas semanas que já se realizava em 2019, pois em função da pandemia, no ano de 2020 não houve ações sistemáticas dessas práticas;</p> <p>Apresentação prévia de temáticas que serão abordadas nas formações continuadas da SEMED e das escolas;</p> <p>Publicação do calendário de formação/planejamento no Diário Oficial do Município.</p>
Quanto?	<p>Não haverá custos, pois os servidores envolvidos na ação cumprirão essas atividades dentro de sua jornada de trabalho.</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A organização prévia e coletiva do calendário para implementação da HA na Rede, a ser feito com a participação do Sindicato, Diretores de Núcleos, Coordenação do Centro de Formação do Educador e Coordenação da Formação de CP e de Gestores, poderá resultar numa maior participação dos profissionais da educação nos momentos de formação e planejamento. Para tanto, em dezembro de 2021 o CEFE deverá organizar uma reunião para deliberar coletivamente sobre essa elaboração e organização de um calendário formativo de Rede.

As ações formativas oferecidas pela SEMED ou pelos parceiros da Rede, se bem articuladas e bem planejadas, não acarretarão sobreposição de ações/atividades bem como o choque de agendas que muitas vezes acontecem porque SEMED e escolas não checam esses cronogramas, fazendo com que algumas ações aconteçam concomitantemente onde o público-alvo é o mesmo. Ademais, pela extensão da Rede, muitas vezes, diferentes coordenações convocam as escolas quando estas já tinham suas atividades planejadas.

Assim, sugere-se que o CEFE coordene essa ação a partir do detalhamento e consolidação das diferentes frentes formativas da SEMED e de seus parceiros. A primeira etapa da ação contida no Quadro 9 requer que o CEFE envie um memorando circular para todos os setores que ofertam formação continuada na SEMED (currículo, avaliação, PDE, NALF etc.). Outrossim, que, após esse levantamento com todas as formações previstas para 2022, organize o referido calendário, especificando a temática da formação, a data de realização, o setor que está ofertando, o público-alvo, a carga horária, o horário e o local. É

importante destacar também quais as etapas e modalidades e criar uma rotina para suas realizações.

Portanto, considerando a vivência da Rede em torno dessa questão, propõe-se que continue utilizando a 1ª e a 3ª semana do mês para planejamentos coletivos ou individuais/formação e a 2ª e 4ª semanas para as ações formativas ofertadas pela SEMED.

Um importante aspecto nessa construção de cronograma formativo refere-se à formação dos CP que ocorre mensalmente e que deve constar no calendário, pois, como é de praxe, o CP participa dessa formação e, por homologia, com algumas adequações, realiza também no espaço da escola. Nesse sentido, é fundamental que as datas das formações que acontecerão na escola estejam bem definidas, facilitando inclusive o seu acompanhamento e monitoramento pelas equipes da SEMED, sejam os formadores, sejam os técnicos.

Fechadas todas as ações formativas da Rede/parceiros, o calendário deverá ser organizado e encaminhado por cada superintendência de ensino às escolas de sua jurisdição e, em seguida, publicizado na página da SEMED e no Diário Oficial, como acontece com o Calendário Escolar a cada ano.

Com essa última ação é possível um melhor acompanhamento e apoio às escolas quando da realização de sua Hora-Atividade destinada aos processos formativos que, segundo alguns entrevistados, não obteve grande êxito na segunda etapa do Ensino Fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano, devendo a SEMED encontrar mecanismos de oferta, com qualidade, sobretudo para aquelas escolas que não têm uma gestão com esse perfil ou não têm coordenador pedagógico em função de carência de pessoal, deixando de cumprir as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação em vigor e que se configura como critério para os docentes progredirem na carreira.

Finaliza-se a apresentação do Plano de Ação Educacional (PAE) como último item da dissertação do mestrado profissional e apresentam-se a seguir as Considerações Finais sobre este trabalho de pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso de gestão estudado fez referência ao processo de implementação da Hora-Atividade pelos professores da Rede Municipal de Ensino de São Luís, a partir da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. O estudo em pauta teve como objetivo investigar os principais entraves ou dificuldades que as escolas/professores enfrentam para o cumprimento do tempo de um terço da jornada de trabalho destinado às Atividades Extraclasse (Hora-Atividade), tendo como espaços da investigação as Unidades de Educação Básica mantidas pela Prefeitura Municipal de São Luís - MA.

No Capítulo 2, de caráter descritivo, foram apresentados aspectos históricos e legais que permitiram a organização e a divisão da jornada de trabalho docente como política de valorização docente no nosso país. Foram abordados elementos relativos à Lei do Piso Nacional do Magistério, sobretudo os aspectos relativos à composição da jornada de trabalho dos professores que, pela Lei nº 11.738/2008, passou a ser organizada em dois tempos, sendo um tempo com interação (dois terços) e outro sem a interação (um terço) com os estudantes.

No Capítulo 3, estruturou-se o referencial teórico e a metodologia a partir de uma pesquisa qualitativa cuja intenção foi entender a realidade investigada. Os eixos de análise foram: As políticas públicas no cenário educacional e sua implementação: um retrato da Hora-Atividade; Trabalho docente: valorização e condições de trabalho; e Gestão escolar: desafios na implementação da Hora-Atividade.

Esses eixos deram subsídios para a análise de dados construídos a partir das entrevistas semiestruturadas realizadas com as sete Diretoras de Núcleos, um ex-secretário e um representante docente. Ao se tratar de políticas públicas, o aporte teórico foi realizado a partir das contribuições e conceitos centrais do ciclo de políticas que foram produzidos por Stephen Ball e Richard Bowe. Para o entendimento do conceito de trabalho docente, buscou-se compreender os vieses dessa atividade social e seus impactos no espaço escolar; e, no último eixo, da gestão escolar, avançou-se para sustentar que todas as práticas escolares implementadas dependem, especialmente, das ações da gestão educacional e, no caso do um terço, sobremaneira, pois, considerando que a SEMED não aponta orientações, cabe a esse profissional e à sua equipe definirem a forma de execução da HA em cada unidade de ensino.

Após a realização da pesquisa de campo, fez-se a análise, expressa também no Capítulo 3, e foram evidenciadas as principais dificuldades enfrentadas pela Rede durante a implementação da jornada docente que corresponde ao um terço da Hora-Atividade,

confirmando as evidências iniciais, a saber: ausência de reuniões coletivas sistemáticas e periódicas para os momentos de Hora-Atividade; falta de documentos que normatizem o cumprimento da Hora-Atividade; ausência de unidade no cumprimento da Hora-Atividade, ficando a cargo de cada equipe gestora essa decisão, além de não haver política de consequência por falta de normas claras; ausência de planejamento participativo na formulação das Orientações Gerais que envolvem o cumprimento da Hora-Atividade; ausência de monitoramento das ações planejadas e executadas pelos docentes face à ausência de coordenador pedagógico em todas as UEB; além da ausência de um acompanhamento mais sistemático.

Ainda sobre esses achados de pesquisa, constatou-se que a SEMED não dispõe de dados sistematizados sobre o cumprimento dessa parte da jornada; as condições estruturais são precárias em termos de acesso à tecnologia na escola bem como de espaços adequados para as reuniões coletivas; e os percentuais de declaração de participação na Hora-Atividade ainda não alcançam todas as escolas/docentes (pesquisa de 2016/Prova Brasil), embora haja uma organização incipiente das Atividades Extraclasse na Rede.

Merece destaque que a análise feita a partir das entrevistas revela que a implementação local da Lei do Piso, nº 11.738/2008, resultou de um processo com pouca participação, discussão e opinião dos docentes, dos gestores e coordenadores pedagógicos, o que pode dificultar, ainda na atualidade, o alcance dos seus objetivos iniciais de qualificar o tempo e as ações desenvolvidas pelos docentes quando não estão em interação com os estudantes.

Na intenção de modificar essa realidade, propõem-se no Capítulo 4 três ações consideradas estruturantes para que a SEMED, em articulação com a representação dos docentes, possa avançar na regulamentação local da Lei nº 11.738/2008. Assim, foi proposta a elaboração de portaria para regulamentação da Hora-Atividade, a análise e reformulação das orientações para o cumprimento da HA na Rede e a organização de cronograma para a execução das atividades de planejamento e formação na escola.

Espera-se que as proposições feitas sejam implementadas pela gestão macro da SEMED de forma que continuem garantindo o processo de valorização docente e que se reverbere em mais qualidade no trabalho desenvolvido junto aos estudantes, pois compreende-se que a Lei nº 11.738/2008 representou um significativo avanço para a categoria como espaço de estudos, formação e reflexões coletivas em busca da qualidade social da escola, importando que a utilização desse tempo dentro da jornada docente seja assegurado, com condições de trabalho para todos os profissionais.

Durante essa investigação, percebeu-se que outras questões podem ser levantadas para futuros estudos. Suscitou-se, por exemplo, a possibilidade de se verificar e analisar a relação entre os resultados dos indicadores educacionais e a efetividade do uso dessa carga horária para os planejamentos de aulas em reuniões coletivas; verificar se as escolas que vêm alcançando as metas do IDEB são escolas que garantem momentos coletivos de estudo e planejamento; analisar o impacto da Hora-Atividade a partir da atuação da equipe gestora (gestor e CP); promover a escuta dos docentes sobre a HA na Rede, como enxergam e o que mudariam; dentre outras indagações que por limitação da pesquisa não foi possível aprofundar.

Destaca-se que essa vivência científica foi permeada por momentos de dúvidas e tensões, mas que essencialmente se mostrou como um elemento de mais alta importância por se tratar de um tema que ainda está na borda da política pública, uma vez que já se passou mais de uma década desde a promulgação da Lei do Piso e a Rede de São Luís não possui ainda uma clara regulamentação da jornada docente, seja por decreto, seja por portaria, configurando-se como uma das Redes em capitais que não avançou na finalização dessa pauta pública.

A não regulamentação da Hora-Atividade, seguida da falta de formação e orientação para os gestores e sua equipe escolar, responsáveis diretos pela implementação da política, oferta de condições para que todos tivessem seus direitos garantidos, no que se refere ao apoio para o funcionamento do tempo destinado a um terço (carga horária, dias de realização, atividades, responsabilidades e consequências), entre outros, são fatores que implicaram sobremaneira em dificuldades no processo de organização e cumprimento da lei.

Diante do exposto, reitera-se que esta pesquisa se apresenta como um fértil instrumento pedagógico e administrativo, pensada inicialmente no âmbito da SEMED, para avançar na organização e implementação da jornada dos docentes fora da sala de aula, como uma variável que impacta na oferta de uma educação pública de qualidade social. Nesse sentido, a pretensão maior das ações propostas é que a política da Hora-Atividade seja efetivamente cumprida e que reverbere na melhoria das condições de trabalho dos professores e professoras e, conseqüentemente, na oferta do ensino que a Rede Municipal de São Luís faz aos estudantes, com possibilidades de parâmetros para contribuir também na organização da jornada de um terço em outras Redes do território maranhense que ainda não tenham regulamentado essa política pública de valorização docente.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. Gestão escolar e qualidade da educação: um estudo sobre dez escolas paulistas. *In: FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA. Estudos & Pesquisas Educacionais*, São Paulo, n. 1, p. 241-274, 2010. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/abrucio_-_gestao_escolar_e_qualidade_da_educacao_um_estudo_sobre_dez_escolas_paulistas.pdf. Acesso em: 4 set. 2020.
- ALMEIDA, Aline Santos de. **A percepção dos professores de ensino fundamental da SEDUC/AM da cidade de Manaus sobre a hora de trabalho pedagógico na escola**. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2017/01/ALINE-SANTOS-DE-ALMEIDA.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.
- AZZI, Sandra. Trabalho docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico. *In: PIMENTA, Selma G. (org.). Saberes pedagógicos e atividades docentes*. São Paulo: Cortez, 2009.
- BEHR, A.; MORO, E. L. S.; ESTABEL, L. B. Gestão da biblioteca escolar: metodologias, enfoques e aplicação de ferramentas de gestão e serviços de biblioteca. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 37, n. 2, mar./ago. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652008000200003. Acesso em: 15 jun. 2020.
- BORDUCHI, Rosimar José de Aragão. **A hora de trabalho pedagógico coletivo a partir da implementação da Lei Complementar nº 613/2011: estudo de caso em uma escola municipal de Limeira-SP**. 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <http://www.mestrado.caedufjf.net/wpcontent/uploads/2014/11/ROSIMAR-JOS%C3%89-DE-ARAG%C3%83O-BORDUCHI.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2019.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 jun. 2019.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Estudo sobre a Lei do Piso Salarial**. Brasília, DF: CNE/CEB, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10241-estudo-sobre-lei-piso-salarial&Itemid=30192. Acesso em: 2 maio 2019.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer 02/97**. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Brasília, DF: CNE/CEB, 1997a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0297.pdf>. Acesso em: 2 maio 2019.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer 09/2009**. Revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/97. Fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e

de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb009_09.pdf. Acesso em: 19 de ago. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009**. Câmara de Educação Básica. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Brasília, DF: CNE/CEB, 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf. Acesso em: 8 nov. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997**. Fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: CNE/CEB, 1997b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2014) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. **Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público**. Brasília, DF: MEC/FUNDESCOLA, 2000. 234 p.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 9 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm. Acesso em: 22 fev. 2019.

BURGOS, Marcelo Baumann; CANEGAL, Ana Carolina. Diretores escolares em um contexto de reforma da educação. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora, v. 1, n. 1,

p. 13-36, 2011. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31597/21045>. Acesso em: 5 set. 2020.

CAMINHOS do coração. Intérprete: Luiz Gonzaga Júnior. Compositor: L. Gonzaga Júnior. *In: CAMINHOS do coração. Intérprete: Luiz Gonzaga Júnior. [S. l.]: Emi-Odeon Brasil, 1982. 1 disco vinil, lado B, faixa 5 (3min51).*

COELHO, Salete do Belém Ribas; LINHARES, Clarice. Gestão participativa no ambiente escolar. **Revista Eletrônica Latu Sensu**, ano 3, n. 1, mar. 2008.

CONDÉ, Eduardo Salomão. Abrindo a caixa: dimensões e desafios na análise de Políticas Públicas. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, p. 78-100, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/32345/21389>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CONTRERAS, José. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Educar, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/QPr8CLhy4XhdJsChj7YW7jh/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

FELDMANN, Marina Graziela (org.). **Formação de professores e a escola na contemporaneidade**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.

FERREIRA, Edith Maria Batista. **Formação de professores(as): movimentos de criação?** São Luís: EDUFMA, 2013.

GATTI, Angelina Gatti. A análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27503706>. Acesso em: 3 set. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2020.

GIROUX, Henry. A. **Os profissionais como intelectuais: rumo a uma aprendizagem crítica da aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997. p. 157-164.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 18 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados. **Índice de Desenvolvimento Humano**. Panorama: Maranhão. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 27 mar. 2020.
IMBERNÓN, Francisco. **Formação permanente do professorado: novas tendências**. São Paulo: Cortez, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicador idade-série**. Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em: 1 fev. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Prova Brasil 2017**. Brasília, DF: Inep, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estruturas e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. São Paulo: Heccus, 2017.

LÜCK, Heloisa. **Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional**. Petrópolis: Vozes, 2006.

LÜCK, Heloisa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a03v27n94.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2019.

MERCÊS, Soeli Fagundes de Almeida. **A hora-atividade como espaço para a formação continuada de professores no âmbito das escolas estaduais da Regional Ouro Preto do Oeste (RO)**. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2018/09/DISSERTA%C3%87%C3%83O-DE-MESTRADO-SOELI-FAGUNDES-DE-ALMEIDA-MERC%C3%8AS-.pdf>. Acesso em: 13 out. 2019.

OLIVEIRA, Emanuelle Grace Kelly Santos de. **O planejamento docente em duas escolas da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 17 - Icó**. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2016/10/EMANUELLE-GRACE-KELLY-SANTOS-DE-OLIVEIRA.pdf>. Acesso em: 13 out. 2019.

QEDU. **Censo escolar: São Luís 2018**. QEDU: [s. l.], 2018. Disponível em: https://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar?year=2020&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=. Acesso em: 5 nov. 2019.

QEDU. **Respostas dos professores ao questionário da Prova Brasil 2017**. QEDU: [s. l.], 2019. Disponível em: <https://academia.qedu.org.br/prova-brasil/>. Acesso em: 5 nov. 2019.

RIANI, Frederico Augusto D'Avila. Breve análise jurídica sobre dispositivos da Lei nº 11.738/08, que estabelece o piso nacional para os profissionais do magistério público da

educação básica. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, p. 158-166, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/32349/21393>. Acesso em: 22 dez. 2019.

RIANI, Frederico Augusto D'Avila. Constituições programáticas, funções estatais, políticas públicas e a (in)competência do Judiciário. **Sequência**, Florianópolis, n. 66, p. 137-160, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufjf.br:8080/jspui/bitstream/ufjf/7938/1/Constitui%0c3%a7%0c3%b5es%20program%0c3%a1ticas%2c%20fun%0c3%a7%0c3%b5es%20estatais%2c%20pol%0c3%adticas%20p%0c3%ablicas.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2019.

SAMPAIO, Jamile Raquel Felix. **A organização do planejamento coletivo dos professores dentro do Horário de Trabalho Pedagógico em uma Escola Estadual de Educação Profissional no município de Ipueiras (Ceará)**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2020/01/JAMILE-RAQUEL-FELIX-SAMPAIO.pdf>. Acesso em: 3 maio 2020.

SÃO LUÍS. Conselho Municipal de Educação. **Parecer nº 12/2018**. São Luís: CME, 2018c.

SÃO LUÍS. **Decreto nº 54.936, de 23 de março de 2020**. Declara estado de calamidade pública no Município de São Luís e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19 e do aumento no número de casos de H1N1. São Luís: Prefeitura Municipal, 2020. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391570>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SÃO LUÍS. **Lei nº 4.749, de 3 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de São Luís, e dá outras providências. São Luís: Câmara Municipal, 2007. Disponível em: <https://camara-municipal-de-sao-luis.jusbrasil.com.br/legislacao/572080/lei-4749-07>. Acesso em: 23 fev. 2019.

SÃO LUÍS. **Lei nº 4.931, de 7 de abril de 2008**. Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimento dos profissionais do magistério do sistema de ensino público da Prefeitura de São Luís e dá outras providências. São Luís: Câmara Municipal, 2008. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ma/s/sao-luis/lei-ordinaria/2008/494/4931/leiordinaria-n-4931-2008-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentodos-profissionais-do-magisterio-do-sistema-de-ensino-publico-da-prefeitura-desao-luis-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 22 fev. 2019.

SÃO LUÍS. **Lei nº 6.001, de 9 de novembro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação - PME, e dá outras Providências. São Luís: Prefeitura Municipal, 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/104713572/dom-slz-normal-18-11-2015-pg-1>. Acesso em: 3 maio 2019.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. Coordenação de Estatística. **Quantitativo de escolas e matrículas do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Ensino Fundamental II (Anos Finais) e Escolas que atendem Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), por núcleos**. São Luís: SEMED, 2019a.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. Coordenação de Recursos Humanos. **Jornada dos docentes da Rede Pública Municipal em 2019**. São Luís, 2019f.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Diagnóstico Situacional da Rede Municipal de Educação**. São Luís: SEMED, 2016.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. Diretoras de Núcleos. **Dados sobre a realização do planejamento no espaço escolar (polos e anexos)**. São Luís: DN, 2019g.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Número de docentes da Rede Municipal conforme carga horária e vínculo**. São Luís, 2019e.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Oferta de ensino público da SEMED**. São Luís: SEMED, 2018b.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Ofício Circular 12/2013**. São Luís: SEMED, 2013.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Organograma da SEMED São Luís**. São Luís: SEMED, 2018a.

SÃO LUÍS. Superintendência de Ensino Fundamental. **Orientações e dados da SAEF**. São Luís: SAEF, 2019b.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Programa Educar Mais: Juntos no Direito de Aprender**. São Luís: Semed, 2017. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/projetos.asp?id_projeto=34. Acesso em: 28 mar. 2020.

SÃO LUÍS. Conselho Municipal de Educação. **Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino estabelecido pela Resolução n. 31, de 7 de julho 2019**. São Luís: SEMED, 2019c.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório da Gestão- SEMED, 1º Quadrimestre**. São Luís: Semed, 2019d.

SEGATTO, Catarina Ianni. Análise da implementação de políticas públicas: o Programa de Alfabetização na Idade Certa em dois municípios cearenses. **Temas de Administração Pública**, Araraquara, v. 4, n. 7, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6189>. Acesso em: 2 de fev. 2018.

SILVA, Egna de Queiroz. **Desafios vivenciados na organização dos horários de atividades extraclasse**: estudo de caso em uma escola estadual de Minas Gerais. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Faculdade de Educação/CAEd, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: http://mestrado.caedufjf.net/wp-content/uploads/2018/11/EGNA-DE-QUEIROZ-SILVA_REVISADO.pdf. Acesso em: 13 out. 2019.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS. **Processos**. São Luís: SINDEDUCAÇÃO, 2013. Disponível em: <https://sindeducacao.org/processos>. Acesso em: 15 dez. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Tradução: João Batista Kreuch. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Tradução: Francisco Pereira. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. p. 19-38.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semiestruturada - Diretoras de Núcleo

- Diante do termo Hora Atividade ou PL, qual ou quais são as primeiras palavras que lhe vêm à mente? Por quê?
- Descreva como foi o processo de implementação da Hora Atividade pela SEMED nas escolas considerando a Lei 11.738/08?
- No contexto atual, a Hora Atividade vem sendo cumprida nas escolas? De que forma é cumprida? O documento de orientação da SEMED para o cumprimento da HA é conhecido pelos docentes? O que eles pensam sobre essas orientações?
- Há planejamento para a execução da Hora Atividade? Como é feito? Quem participa? Como é elaborada a pauta da Hora Atividade?
- Fale um pouco sobre as experiências já vivenciadas nas escolas no que diz respeito ao cumprimento da HA na escola, com ou sem a presença de coordenador pedagógico? Cite escolas em que esse processo de cumprimento do PL (Hora Atividade) acontece de forma adequada? E escolas onde não acontece?
- Por que algumas escolas realizam o PL e outras não? Que fatores você associa para que isso aconteça? O que tem interferido?
- Considerando-se todas as escolas em que os professores trabalham atualmente, quantas horas semanais são dedicadas às atividades extraclasse na escola (formação e estudo, planejamento, produção de recursos didáticos etc.)?
- De que forma você acha que as atividades realizadas na Hora Atividade podem contribuir para o trabalho das professoras em sala de aula?
- Isso tem sido evidenciado no acompanhamento das escolas, de modo geral?
- Há acompanhamento do trabalho docente no momento de realizar as Hora Atividade dentro e fora da escola? Como é feito? Quem acompanha? Qual é a frequência dessa realização da Hora Atividade? Há registros? Quais?
- Como é a participação do gestor e/ou coordenador pedagógico nesses momentos dedicados à Hora Atividade? No planejamento? Na formação?
- Você considera que deve haver uma organização por parte dos gestores escolares para que a Hora Atividade seja produtiva? Se sim, quais ações você sugere para a uma melhor organização e um monitoramento efetivo do PL nas escolas?
- Quais as principais dificuldades você identifica nessas escolas para o cumprimento da HA?

- Quais avanços você considera importante destacar após a implementação da Hora Atividade na sua rede de ensino?
- A secretaria de educação tem apoiado as escolas para o cumprimento do PL? Como vocês conduzem a equipe técnica para apoiar e monitorar o cumprimento da HA nas escolas?
- Quais as sugestões dos docentes para o cumprimento desse tempo dedicado ao 1/3 dentro da sua jornada? O que você acrescentaria antes de concluirmos essa entrevista?

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada – Ex-Secretário de Educação

- Descreva como foi o processo de implementação da Hora Atividade na rede municipal de São Luís? Foi regulamentado? Quando? Como a Hora Atividade é cumprida na rede? Qual normativa orienta esse cumprimento?
- Quais avanços o senhor considera importante destacar após a implementação da Hora Atividade ou HTPC na rede municipal de São Luís? Você considera que a partir da regulamentação da Lei 11.738/08, escola tem apresentado melhorias? Em caso afirmativo, indique em quais aspectos essas melhorias foram observadas?
- Quais as principais dificuldades o senhor identifica na rede para o cumprimento da HA pelas escolas?
- Como a SEMED está pensando o processo de regulamentação da Hora Atividade na rede? Será articulado com o sindicato? O que o senhor acrescentaria hoje às resoluções nacionais quanto ao HTPC e HTPLE?
- Que medidas a SEMED tem tomado no processo de valorização docente, no tocante as condições efetivas de trabalho para que as atividades extraclasse sejam realizadas no âmbito escolar?
- Como a gestão central da SEMED percebe as práticas de gestão escolar na rede municipal frente a implementação da política educacional da Hora Atividade?
- Quais ações você sugere para a uma melhor organização e um monitoramento efetivo do PL nas escolas?
- O senhor quer acrescentar algo à nossa entrevista antes de sua conclusão?

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada – Representante Docente

- Diante do termo Hora Atividade ou PL, qual ou quais são as primeiras palavras que lhe vêm à mente? Por quê?
- Descreva como foi o processo de implementação da Hora Atividade na rede municipal de São Luís? Foi regulamentado? Quando? Como a Hora Atividade é cumprida na rede? Qual normativa orienta esse cumprimento? Como se deu a garantia do direito ao 1/3 na rede municipal de São Luís? Todos os docentes têm esse direito? Como é cumprido?
- Quais avanços o senhor considera importante destacar após a implementação da Hora Atividade ou HTPC na rede municipal de São Luís? Você considera que a partir da regulamentação da Lei 11.738/08, escola tem apresentado melhorias? Em caso afirmativo, indique em quais aspectos essas melhorias foram observadas?
- Quais as principais dificuldades e problemas a senhora identifica na rede de escolas para o cumprimento da HA?
- Como o SINDEEDUCAÇÃO está pensando o processo de regulamentação da HA na rede? Será articulado com a SEMED?
- O que os professores pensam sobre essa regulamentação? O sindicato conhece o documento de orientação da SEMED sobre a Hora Atividade? Concorda? Em caso negativo, diga os pontos de discordâncias. Teve participação em sua elaboração?
- Que medidas a SEMED tem tomado no processo de valorização docente, no tocante as condições efetivas de trabalho para que as atividades extraclasse sejam realizadas no âmbito escolar? Todos os docentes têm esse tempo para o 1/3 da Hora atividade garantido?
- Quais as sugestões você apresenta, enquanto representação docente, para o cumprimento da jornada dos educadores quanto ao tempo dedicado ao 1/3?
- Há mais alguma questão que queiras abordar antes de concluirmos essa entrevista?

APÊNDICE D – Roteiro de observação direta na escola

- 1) Da Organização do PL ou Hora Atividade: Onde, como, quando e quem participa da organização prévia das reuniões pedagógicas nos dias de PL realizado dentro da escola? Os encontros de formação com os professores acontecem individual, em pequenos grupos ou com o coletivo de professores? Como é a frequência e a participação dos professores nos encontros?
- 2) Do planejamento e da formação continuada: como é realizado as ações formativas e de planejamento na escola? Qual a sua periodicidade? Há flexibilidade de realização do planejamento fora da escola? Ou não? Quem participa? Todos os docentes participam? Quais os principais assuntos discutidos nas reuniões de PL na escola? Quem coordena, direciona e apoia a reunião? Como acontece o acolhimento dos professores na chegada para as reuniões de PL? Há resistência docente para participar?
- 3) Da estrutura física: Quais os espaços utilizados pelos professores dentro da escola para os momentos de PL? Há condições e materiais adequados para que os docentes planejem e estudem adequadamente? Como é feito o registro das atividades realizadas dentro da escola? Qual é o clima escolar nos momentos de realização da Hora Atividade? Observar as vantagens e desvantagens do PL realizado na escola?
- 4) Do registro: Quais documentos a escola utiliza para respaldar a realização do PL na escola? Documentos da SEMED? Documentos próprios? Como é registrado esses momentos de Hora Atividade? Quem monitora o cumprimento individual ou coletivo do PL?
- 5) Dos documentos Legais: Observar a concordância ou discordância entre as orientações dadas pela SEMED e a que efetivamente a escola pratica? Relacionar as dificuldades e avanços encontrados pelos diversos segmentos das escolas para efetivação das reuniões pedagógicas, formativas e administrativas que compõe o PL ou Hora Atividade? Identificar qual o formato de Hora Atividade está sendo praticadas nas escolas, quanto à formação continuada e planejamento de aulas que a SEMED orientou? Verificar o tempo efetivo de cumprimento da jornada dedicada ao 1/3 tem sido cumprida pelos docentes de 20, 24, 30 e 40 horas semanais.? O(a) professor(a)

tem um dia específico para a HA ou acontece de forma aleatória? Quais são as principais atividades desenvolvidas pelos professores nos horários de HA ou PL?

- 6) Se houver oportunidade de ouvir a coordenação /responsável pelo acompanhamento da HA ou mesmo algum docente, tentar-se-á verificar suas principais dificuldades em torno da realização da Hora Atividade. O que eles pensam sobre essa política de valorização docente? Fazer a pergunta: Diante do termo Hora Atividade ou PL, qual ou quais são as primeiras palavras que lhe vêm à mente? Por quê?

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para entrevistas

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “**A HORA ATIVIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: realidades e perspectivas**”. Nesta pesquisa pretende-se identificar quais são os principais entraves no cumprimento do tempo destinado às atividades extraclasse pelos professores da Rede Pública de Ensino de São Luís, a partir da implementação da Lei nº 11.738/08, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público e sua jornada de trabalho.

O motivo que nos leva a esse estudo é o fato de a Secretaria Municipal de Educação de São Luís - MA, não ter regulamentado oficialmente as orientações comuns para as escolas, quanto ao cumprimento da jornada fora de sala de aula, ou seja, da sua Hora Atividade, bem como levantar dados sobre os desafios para a realização dessa jornada escolar.

Para esta pesquisa adotar-se-ão os seguintes procedimentos: como técnica de investigação usar-se-á a entrevista semiestruturada que será realizada com o secretário municipal de educação, a presidente do sindicato dos professores e as 07 (sete) diretoras de núcleo.

Far-se-á também a observação direta em 04 escolas a partir das entrevistas realizadas com as Diretoras de Núcleos, identificando aquelas onde o tempo destinado para a Hora Atividade aconteça sistematicamente com ações destinadas à formação, estudos, planejamento e, outras, onde este tempo não seja cumprido. Nos dois casos será levado em conta a presença ou não do coordenador pedagógico, uma vez que esse profissional tem dentre suas funções a responsabilidade de acompanhar o trabalho docente. Esta etapa da pesquisa buscará também a observação das práticas desenvolvidas nos dias de PL e ainda dos documentos oficiais enviados pela SEMED e os documentos internos da escola que versam sobre as questões da Hora Atividade conhecida na rede municipal de São Luís como PL/ Hora Atividade.

Para participar deste estudo o Sr. (a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o Sr. (a) tem assegurado o direito a indenização. O Sr. (a) terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr. (a) é atendido (a) pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O (A) Sr (a) não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões

profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no **Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora** e a outra será fornecida ao Sr. (a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados no mesmo local acima indicado.

O (A) Sr. (a) concorda que o material coletado possa ser utilizado em outros projetos do **Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, sendo assegurado que sua identidade será tratada com padrões profissionais de sigilo**, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos?

() Sim ou () Não

Caso sua manifestação seja positiva, esta autorização poderá ser retirada a qualquer momento sem qualquer prejuízo.

O sujeito de pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– pondo sua assinatura na última página do referido Termo.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____, ocupando o cargo de _____ da escola _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “**A HORA ATIVIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: realidades e perspectivas**” de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

São Luís, _____ de _____ de 2020.

Nome	Assinatura participante	Data
------	-------------------------	------

Nome	Assinatura pesquisador	Data
------	------------------------	------

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

Nome do Pesquisador Responsável: Arsênia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

Avenida General Artur Carvalho, 404, Loteamento Bentivis , casa 14, Turu.

São Luís - Maranhão

CEP: 65066 - 320

Fone: (98) 98101 1775

E-mail: arseniaformiga.mestrado@caed.ufjf.br

ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para observação direta na escola



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “**A HORA ATIVIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: realidades e perspectivas**”. Nesta pesquisa pretende-se identificar quais são os principais entraves no cumprimento do tempo destinado às atividades extraclasse pelos professores da Rede Pública de Ensino de São Luís, a partir da implementação da Lei nº11.738/08, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público e sua jornada de trabalho.

O motivo que nos leva a esse estudo é o fato de a Secretaria Municipal de Educação de São Luís- MA, não ter regulamentado oficialmente as orientações comuns para as escolas, quanto ao cumprimento da jornada fora de sala de aula, ou seja, da sua Hora Atividade, bem como levantar dados sobre os desafios para a realização dessa jornada escolar.

Para esta pesquisa adotar-se-ão os seguintes procedimentos: como técnica de investigação usar-se-á a entrevista semiestruturada que será realizada com o secretário municipal de educação, a presidente do sindicato dos professores e as 07 (sete) diretoras de núcleo.

Far-se-á também a observação direta em 04 escolas a partir das entrevistas realizadas com as Diretoras de Núcleos, identificando aquelas onde o tempo destinado para a Hora Atividade aconteça sistematicamente com ações destinadas à formação, estudos, planejamento e, outras, onde este tempo não seja cumprido. Nos dois casos será levado em conta a presença ou não do coordenador pedagógico, uma vez que esse profissional tem dentre suas funções a responsabilidade de acompanhar o trabalho docente. Esta etapa da pesquisa buscará também a observação das práticas desenvolvidas nos dias de PL e ainda dos documentos oficiais enviados pela SEMED e os documentos internos da escola que versam sobre as questões da Hora Atividade conhecida na rede municipal de São Luís como PL/ Hora Atividade.

Para participar deste estudo o Sr. (a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o Sr. (a) tem assegurado o direito a indenização. O Sr. (a) terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer

momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr. (a) é atendido (a) pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O (A) Sr. (a) não será identificado (a) em nenhuma publicação que possa resultar. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no **Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora** e a outra será fornecida ao Sr. (a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados no mesmo local acima indicado.

O (A) Sr. (a) concorda que o material coletado possa ser utilizado em outros projetos do **Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, sendo assegurado que sua identidade será tratada com padrões profissionais de sigilo**, atendendo a legislação brasileira, utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos?

() Sim ou () Não

Caso sua manifestação seja positiva, esta autorização poderá ser retirada a qualquer momento sem qualquer prejuízo.

O sujeito de pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– pondo sua assinatura na última página do referido Termo.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____, ocupando o cargo de _____ da escola _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “**A HORA ATIVIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: realidades e perspectivas**” de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

São Luís, _____ de _____ de 2020.

Nome	Assinatura participante	Data
------	-------------------------	------

Nome	Assinatura pesquisador	Data
------	------------------------	------

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

Nome do Pesquisador Responsável: Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga

Avenida General Artur Carvalho, 404, Loteamento Bentivis, casa 14, Turu.

São Luís - Maranhão

CEP: 65066 - 320

Fone: (98) 98101 1775

E-mail: arseniaformiga.mestrado@caed.ufjf.br